

DIÁRIO DO PODER JUDICIÁRIO



Boa Vista-RR, 06 de março de 2007

ANO X - EDIÇÃO 3558

R\$ 1,60

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL PLENO

Bel. ITAMAR LAMOUNIER
Secretário do Tribunal Pleno

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 010 06 005790-7 RECORRENTE: BOA VISTA ENERGIA S/A ADVOGADO: DR. MÁRCIO WAGNER MAURÍCIO RECORRIDO: GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA PROCURADOR DO ESTADO: DR. MÁRIO JOSÉ RODRIGUES DE MOURA

DESPACHO:

I – Aguarde-se na Secretaria do Tribunal Pleno o retorno dos recursos de Agravo de Instrumento do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal.

II – Publique-se..

Boa Vista, 02 de março de 2007.

Des. Robério Nunes
Presidente

RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 010 06 006259-2 RECORRENTE: O ESTADO DE RORAIMA PROCURADOR DO ESTADO: DR. CARLOS ANTÔNIO SOBREIRA LOPES RECORRIDO: ORLANDO DE JESUS BASTARDO ROBERT ADVOGADO: DR. FRANCISCO J. P. MACEDO

DESPACHO:

I – Dê-se vista dos autos à dnota Procuradoria-Geral de Justiça, para manifestação.

II – Após, conclusos para juízo de admissibilidade.

Boa Vista, 02 de março de 2007.

Des. Robério Nunes
Presidente

RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 010 06 006260-0 RECORRENTE: O ESTADO DE RORAIMA PROCURADOR DO ESTADO: DR. CARLOS ANTÔNIO SOBREIRA LOPES RECORRIDO: RAUL PEDRO VILLASANA COLLADO ADVOGADO: DR. FRANCISCO J. P. MACEDO

DESPACHO:

I – Dê-se vista dos autos à dnota Procuradoria-Geral de Justiça, para manifestação.

II – Após, conclusos para juízo de admissibilidade.

Boa Vista, 02 de março de 2007.

Des. Robério Nunes
Presidente

RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 010 06 006261-8 RECORRENTE: O ESTADO DE RORAIMA PROCURADOR DO ESTADO: DR. CARLOS ANTÔNIO SOBREIRA LOPES RECORRIDO: SÉRGIO ANDRÉS GONZALES BRITO ADVOGADO: DR. FRANCISCO J. P. MACEDO

DESPACHO:

I – Dê-se vista dos autos à dnota Procuradoria-Geral de Justiça, para manifestação.

II – Após, conclusos para juízo de admissibilidade.

Boa Vista, 02 de março de 2007.

Des. Robério Nunes
Presidente

RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 010 06 006262-6 RECORRENTE: O ESTADO DE RORAIMA PROCURADOR DO ESTADO: DR. CARLOS ANTÔNIO SOBREIRA LOPES RECORRIDO: TOMAS SEGUNDO ESPINOSA HURTADO ADVOGADO: DR. FRANCISCO J. P. MACEDO

DESPACHO:

I – Dê-se vista dos autos à dnota Procuradoria-Geral de Justiça, para manifestação.

II – Após, conclusos para juízo de admissibilidade.

Boa Vista, 02 de março de 2007.

Des. Robério Nunes
Presidente

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, BOA VISTA-RR, 05 DE MARÇO DE 2007.

Bel. ITAMAR LAMOUNIER
Secretário do Tribunal Pleno

PRESIDÊNCIA

ATO N.º 040, DE 05 MARÇO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear **YAN FYDDEL GUILARDUCCI DE LIMA** para exercer o cargo em comissão de Digitador de Gabinete, Código TJ/DAS-410, do Gabinete da Corregedoria Geral de Justiça, a contar de 01.03.2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. ROBÉRIO NUNES
Presidente

PORTARIAS DE 05 DE MARÇO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

N.º 174 – Autorizar o afastamento, com ônus, da Dr.^a **TÂNIA MARIA VASCONCELOS DIAS DE SOUZA CRUZ**, Juíza de Direito, Titular da Vara da Justiça Itinerante, para participar da reunião da Comissão Legislativa do FONAJE, a realizar-se na cidade de Brasília-DF, nos dias 12 e 13.03.2007.

N.º 175 – Conceder ao Dr. **EUCLYDES CALIL FILHO**, Juiz de Direito, Titular da 3.^a Vara Criminal, licença para tratamento de saúde, no período de 05 a 09.03.2007.

N.º 176 – Designar o Juiz de Direito, Dr. **CRISTÓVÃO JOSÉ SUTER CORREIA DA SILVA**, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela 3.^a Vara Criminal, no período de 05 a 09.03.2007, em virtude de licença do Titular.

N.º 177 – Designar a servidora **CRISTINA MARIA SOUSA DOS SANTOS**, Assistente Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Digitador de Gabinete, Código TJ/DAS-410, do Gabinete da Vice-Presidência, a contar de 28.02.2007.

N.º 178 – Divulgar o Fator de Correção (FC), utilizado para atualização de débitos judiciais, vigente para o mês de março de 2007: 1,7666.

N.º 179 – Designar o servidor **FRANCINEUDO MONTEIRO SILVA LIMA**, Técnico Judiciário, para responder pela Seção de Acompanhamento e Controle Financeiro, no período de 01 a 10.03.2007, em virtude de férias do Titular.

N.º 180 – Alterar a 2.^a etapa da licença-prêmio por assiduidade do servidor **ADLER DA COSTA LIMA**, Assistente Judiciário, anteriormente marcada para o período de 05.03 a 03.04.2007, para ser usufruída no período de 07.01 a 05.02.2009.

N.º 181 – Alterar a licença-prêmio por assiduidade da servidora **JEANNE CARVALHO DE MORAIS**, Assistente Social, anteriormente marcada para o período de 02.07 a 29.09.2007, para ser usufruída oportunamente.

N.º 182 – Alterar a licença-prêmio por assiduidade do servidor **WENDEL CORDEIRO DE LIMA**, Auxiliar Administrativo, anteriormente marcada para o período de 21.02 a 21.05.2007, para ser usufruída no período de 21.02 a 21.05.2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. **ROBÉRIO NUNES**
Presidente

PUBLICAÇÃO DE DECISÃO**Procedimento Administrativo n.º 1037/2000**

Origem: Baixa de Veículos

Assunto: Seção de Transportes

Decisão

1. Ratifico a inexigibilidade reconhecida no presente feito, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei de Licitações.

2 .Encaminhe-se o feito ao Departamento de Administração, para providenciar o pagamento das taxas em apreço.

3. Publique-se.

Boa Vista, 27 de Fevereiro de 2007.

Des. **ROBÉRIO NUNES**
Presidente TJ/RR

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, BOA VISTA, 05 DE MARÇO DE 2007.

JULIANA MINOTTO
Chefe de Gabinete

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATOS DE REGISTROS CADASTRAIS**

Nº DO P.A.:	0164/2003
INTERESSADO:	N.J. Bispo Acioli-ME.
ASSUNTO:	Renovação do Registro Cadastral.
DECISÃO:	Com fulcro no art. 2º, IV, da Portaria GP 590/03, autorizo a renovação do Registro Cadastral.
DATA:	Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007.

Nº DO P.A.:	2888/2005
INTERESSADO:	Construtora Estrela G Engenharia Ltda.
ASSUNTO:	Renovação do Registro Cadastral.
DECISÃO:	Com fulcro no art. 2º, IV, da Portaria GP 590/03, autorizo a renovação do Registro Cadastral.
DATA:	Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007.

Nº DO P.A.:	0424/2006
INTERESSADO:	M. H. A. Ianuzzi - ME.
ASSUNTO:	Renovação do Registro Cadastral.
DECISÃO:	Com fulcro no art. 2º, IV, da Portaria GP 590/03, autorizo a renovação do Registro Cadastral.
DATA:	Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007.

Nº DO P.A.:	1957/2005
INTERESSADO:	Premol Ind. Com. e Serviços Ltda.
ASSUNTO:	Renovação do Registro Cadastral.
DECISÃO:	Com fulcro no art. 2º, IV, da Portaria GP 590/03, autorizo a renovação do Registro Cadastral.
DATA:	Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007.

Nº DO P.A.:	1724/2004
INTERESSADO:	Banco Cruzeiro do Sul S/A
ASSUNTO:	Renovação do Registro Cadastral.
DECISÃO:	Com fulcro no art. 2º, IV, da Portaria GP 590/03, autorizo a renovação do Registro Cadastral.
DATA:	Boa Vista, 24 de janeiro de 2007.

Nº DO P.A.:	4107/2006
INTERESSADO:	Banco Bonsucesso S/A
ASSUNTO:	Renovação do Registro Cadastral.
DECISÃO:	Com fulcro no art. 2º, IV, da Portaria GP 590/03, autorizo a renovação do Registro Cadastral.
DATA:	Boa Vista, 21 de dezembro de 2006

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO:	0095/2006
CONTRATADA:	BVNorte Construção e Comércio Ltda.

REPRESENTANTE:	Eucio de Souza Rodrigues.
OBJETO:	Reforma das instalações elétricas das Comarcas de São Luiz do Anauá e Alto Alegre.
PRAZO:	45 (quarenta e cinco dias)

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Nº DO PA:	0274/2007
ASSUNTO:	Assinatura de periódicos.
FUND. LEGAL:	art. 25, I, da Lei de Licitações.
CONTRATADA:	Editora Fórum Ltda.
VALOR:	R\$ 3.910,00

EXTRATOS DE DISPENSABILIDADES

Nº DO PA:	0401/2007
ASSUNTO:	Confecção de placas.
FUND. LEGAL:	art. 24, II, da Lei de Licitações.
CONTRATADA:	Edson Roberto da Costa - ME.
VALOR GLOBAL:	R\$ 1.770,00

Nº DO PA:	0169/2007
ASSUNTO:	Aquisição de cartucho de fita para rotulador eletrônico.
FUND. LEGAL:	art. 24, II, da Lei de Licitações.
CONTRATADA:	Artesul Com. e Serviços Ltda.
VALOR GLOBAL:	R\$ 750,00

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**PORTARIA/CGJ n.º 021, DE 05 DE MARÇO DE 2007**

O Des. LUPERCINO NOGUEIRA, Corregedor Geral de Justiça, no uso das suas atribuições legais; CONSIDERANDO o fundamentado pedido formulado pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, à fl. 82 dos autos da Sindicância n.º 006/07;

RESOLVE:

Art. 1.º. Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância n.º 006/07, instaurada pela Portaria CGJ n.º 014/2007, com fulcro no art. 139, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n.º 053/01.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista (RR), 05 de março de 2007.

DES. LUPERCINO NOGUEIRA
CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA GERAL**Expediente do dia 05/03/07****Procedimento Administrativo nº 359/07**

Origem: 2ª Vara Criminal

Despacho: “(...) Com fulcro no art. 1º, X, da Portaria GP 590/2003, autorizo o pagamento de adicional por serviço extraordinário aos servidores: Djacir Raimundo de Sousa, Aldeneide Nunes de Sousa, Cezar da Silva Carneiro Júnior e Isaías Andrade Leite. Boa Vista, 02 de março de 2007” – Augusto Monteiro – Diretor Geral - TJ/RR

Procedimento Administrativo nº 377/07

Origem: Corregedoria Geral de Justiça

Despacho: “(...) Com fulcro no art. 1º, X, da Portaria GP 590/2003, autorizo o pagamento de adicional por serviço extraordinário aos

servidores: Isaías de Andrade Costa e Dennyson Dahyan Pastana da Penha. Boa Vista, 02 de março de 2007” – Augusto Monteiro – Diretor Geral - TJ/RR

Procedimento Administrativo nº 386/07

Origem: Comarca de São Luiz do Anauá

Despacho: “(...) Com fulcro no art. 1º, X, da Portaria GP 590/2003, autorizo o pagamento de adicional por serviço extraordinário aos servidores: Francisco Antônio Bezerra Júnior e Cézar Barbosa Corrêa. Boa Vista, 02 de março de 2007” – Augusto Monteiro – Diretor Geral - TJ/RR

Procedimento Administrativo nº 389/07

Origem: 7ª Vara Cível

Despacho: “(...) Com fulcro no art. 1º, X, da Portaria GP 590/2003, autorizo o pagamento de adicional por serviço extraordinário ao servidor: Elias Ribeiro dos Santos. Boa Vista, 02 de março de 2007” – Augusto Monteiro – Diretor Geral - TJ/RR

Procedimento Administrativo nº 392/07

Origem: Comarca de Mucajáí

Despacho: “(...) Com fulcro no art. 1º, X, da Portaria GP 590/2003, autorizo o pagamento de adicional por serviço extraordinário aos servidores: Jocemir Paiva dos Santos e Felipe Arza Garcia. Boa Vista, 02 de março de 2007” – Augusto Monteiro – Diretor Geral - TJ/RR

Procedimento Administrativo nº 420/07

Origem: Central de Mandados

Despacho: “(...) Com fulcro no art. 1º, X, da Portaria GP 590/2003, autorizo o pagamento de adicional por serviço extraordinário aos servidores: Ailton Araújo da Silva, Wenderson Costa de Souza, Tito Aurélio Leite Nunes Júnior, Reginaldo Gomes de Azevedo, Netanias Silvestre Amorim, Maycon Robert Moraes Tomé, Jucilene de Lima Ponciano, José Félix de Lima Júnior, Joelson de Assis Sales, Glaud Stone Silva Pereira, Francisco Alencar Moreira e Emerson Onofre. Boa Vista, 05 de março de 2007” – Augusto Monteiro – Diretor Geral - TJ/RR

Procedimento Administrativo nº 474/07

Origem: Seção de Transportes

Despacho: “(...) Com fulcro no art. 1º, X, da Portaria GP 590/2003, autorizo o pagamento de adicional por serviço extraordinário aos servidores: Miguel Feijó Rodrigues e Almério Monteiro de Souza. Boa Vista, 02 de março de 2007” – Augusto Monteiro – Diretor Geral - TJ/RR

Procedimento Administrativo nº 491/07

Origem: Juizado da Infância e Juventude

Despacho: “(...) Com fulcro no art. 1º, X, da Portaria GP 590/2003, autorizo o pagamento de adicional por serviço extraordinário aos servidores: Uili Guerreiro Cajú e Vandré Luciano Bassaggio Peccini. Boa Vista, 02 de março de 2007” – Augusto Monteiro – Diretor Geral - TJ/RR

Procedimento Administrativo nº 558/07

Origem: Juizado da Infância e Juventude

Despacho: “(...) Com fulcro no art. 1º, IX, da Portaria GP 590/2003, autorizo o pagamento das diárias correspondentes aos servidores: Ilda Maria de Queiroz, Jeanne Carvalho Morais e Edimar de Matos Costa. Boa Vista, 03 de março de 2007” – Augusto Monteiro – Diretor Geral - TJ/RR

Procedimento Administrativo nº 585/07

Origem: Central de Mandados

Despacho: “(...) Com fulcro no art. 1º, IX, da Portaria GP 590/2003, autorizo o pagamento das diárias correspondentes aos servidores: Francisco das Chagas Libório e Leomar Irineu Auler. Boa Vista, 05 de março de 2007” – Augusto Monteiro – Diretor Geral - TJ/RR

Procedimento Administrativo nº 592/07

Origem: Comarca de Rorainópolis

Despacho: “(...) Com fulcro no art. 1º, IX, da Portaria GP 590/2003, autorizo o pagamento das diárias correspondentes à servidora:

Alessandra Maria Rosa da Silva. Boa Vista, 05 de março de 2007" – Augusto Monteiro – Diretor Geral - TJ/RR

Procedimento Administrativo nº 605/07

Origem: Juizado da Infância e Juventude

Despacho: "(...) Com fulcro no art. 1º, IX, da Portaria GP 590/2003, autorizo o pagamento das diárias correspondentes aos servidores: Marinaldo José Soares, Juvenila Maria Lima Coutinho e Edimar de Matos Costa. Boa Vista, 05 de março de 2007" – Augusto Monteiro – Diretor Geral - TJ/RR

Procedimento Administrativo nº 614/07

Origem: Central de Mandados

Despacho: "(...) Com fulcro no art. 1º, IX, da Portaria GP 590/2003, autorizo o pagamento das diárias correspondentes aos servidores: Francisco das Chagas Libório e Leomar Irineu Auler. Boa Vista, 05 de março de 2007" – Augusto Monteiro – Diretor Geral - TJ/RR

Procedimento Administrativo nº 615/07

Origem: Comarca de São Luiz do Anauá

Despacho: "(...) Com fulcro no art. 1º, IX, da Portaria GP 590/2003, autorizo o pagamento das diárias correspondentes ao servidor: Luiz Augusto Fernandes. Boa Vista, 05 de março de 2007" – Augusto Monteiro – Diretor Geral - TJ/RR

Procedimento Administrativo nº 617/07

Origem: Comarca de Rorainópolis

Despacho: "(...) Com fulcro no art. 1º, IX, da Portaria GP 590/2003, autorizo o pagamento das diárias correspondentes ao servidor: Jenuário Barbosa da Silva. Boa Vista, 05 de março de 2007" – Augusto Monteiro – Diretor Geral - TJ/RR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

Procedimento administrativo nº 268/07

Origem: **Francisco Jamiel Almeida Lira**

Assunto: **Solicita Licença à Paternidade e Auxílio Natalidade.**

DECISÃO

1. Acolho o parecer do Analista Judiciário;
2. Defiro o perdido;
3. Publique-se.

Boa Vista (RR), 02 de março de 2007.

Francisco de Assis de Souza
Diretor do Departamento de
Recursos Humanos

PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

Procedimento administrativo nº 268/07

Origem: **Sandra Maria Conceição dos Santos**

Assunto: **Solicita Licença por serviços prestados à Justiça Eleitoral.**

DECISÃO

4. Acolho parecer retro;
5. Via de consequência, defiro o perdido;
6. Publique-se.

Boa Vista (RR), 02 de março de 2007.

Francisco de Assis de Souza
Diretor do Departamento de
Recursos Humanos

PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

Procedimento administrativo nº 268/07

Origem: **Juizado da Infância e Juventude**

Assunto: **Sandro Araújo de Magalhães, Solicita Licença por serviços prestados à Justiça Eleitoral.**

DECISÃO

7. Acolho parecer retro;
8. Via de consequência, defiro o perdido;
9. Publique-se.

Boa Vista (RR), 02 de março de 2007.

Francisco de Assis de Souza
Diretor do Departamento de
Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS DA SEGUNDA INSTÂNCIA

Expediente de 02/03/2007

TRIBUNAL PLENO

Juiz(íza): Robério Nunes

SUSPENSÃO LIMINAR

00001 - 01007007289-6

Requerente: O Estado de Roraima, Requerido: Consepro Construç\`f5es e Projetos Ltda =>Distribuição por Sorteio, Adv - Fábio Lopes Alfaia, Paulo Cesar Pereira Camilo.

TURMA CÍVEL

Juiz(íza): Car íza)Henriques

AGRADO DE INSTRUMENTO

00002 - 01007007290-4

Agravante: O Estado de Roraima, Agravado: Consepro Construç\`f5es e Projetos Ltda =>Distribuição por Sorteio, Adv - Fábio Lopes Alfaia, Paulo Cesar Pereira Camilo.

APELAÇÃO CÍVEL

00003 - 01007007285-4

Apelante: Amazônia Celular S/A e outros, Apelado: João Alfredo de Azevedo Ferreira e outros =>Distribuição por Sorteio, Adv - Luciana Rosa da Silva, Alexander Ladislau Menezes, Rárisson Tataira da Silva, Rommel Luiz Paracat Lucena, Conceição Rodrigues Batista, Samuel Moraes da Silva.

Juiz(íza): José Pedro

APELAÇÃO CÍVEL

00004 - 01007007287-0

Apelante: Jalser Renier Padilha, Apelado: Ítalo da Silva Souza =>Distribuição por Sorteio, Adv - Antônio Cláudio de Almeida, Antônio Agamenon de Almeida, Pedro Xavier Coelho Sobrinho, Natanael de Lima Ferreira.

TURMA CRIMINAL

Juiz(íza): Carlos Henriques

APELAÇÃO CRIMINAL

00005 - 01007007286-2

Apelante: Daniel Lima da Silva e outros, Apelado: Ministério Público de Roraima =>Distribuição por Sorteio, Adv - Alci da Rocha, Antônio Avelino Avelino de A. Neto.

COMARCA DE BOA VISTA

JUSTIÇA COMUM

ÍNDICE POR ADVOGADOS

Expediente de 02/03/2007

000336AM-A =>00018, 00020, 00722
001168AM-E =>00706
001312AM =>00682
003032AM =>00714

003739AM =>00709
004766AM =>00724
013827BA =>00191, 00254
014573DF =>00158
003985MA =>00107
010284MT =>00639
009125PA =>00659
009937PA =>00723
011529PA =>00721
010924PB =>00084
011825PB =>00720
000469PE-B =>00318, 00403, 00615, 00619
006056PE =>00682
000910RO =>00563
002597RO =>00649
000003RR =>00615, 00619, 00642, 00704
000005RR-A =>00023
000005RR-B =>00736
000008RR =>00192
000010RR =>00213
000021RR =>00707
000025RR-A =>00680, 00688
000034RR =>00567
000041RR-E =>00567
000042RR =>00718
000048RR-B =>00732
000052RR =>00161, 00169, 00170, 00171, 00173, 00174, 00175,
00177, 00183, 00184, 00187, 00190, 00210, 00211, 00213, 00255,
00265, 00276, 00279, 00280, 00281, 00285, 00325, 00327, 00330,
00331, 00332, 00335, 00336, 00337, 00338, 00339, 00341, 00342,
00343, 00344, 00359, 00361, 00363, 00365, 00366, 00368, 00370,
00371, 00372, 00373, 00382, 00395, 00396, 00397, 00398, 00399,
00400, 00401, 00403, 00410, 00415, 00416, 00417, 00418, 00419,
00420, 00421, 00422, 00424, 00425, 00426, 00427, 00428, 00429,
00435, 00436, 00437, 00438, 00439, 00440, 00441, 00442, 00443,
00444, 00445, 00446, 00447, 00448, 00449, 00450, 00451, 00452,
00454, 00455, 00456, 00457, 00458, 00459, 00460, 00461, 00463,
00464, 00465, 00466, 00467, 00468, 00469, 00470, 00472, 00473,
00479, 00480, 00482, 00483, 00484, 00485, 00487, 00488, 00489,
00490, 00492, 00493, 00494, 00495, 00496, 00502, 00505, 00530,
00623, 00624, 00625, 00626, 00627, 00628, 00629, 00630, 00631,
00632, 00633, 00634, 00635, 00636
000055RR =>00161, 000567, 00644
000056RR-A =>00092, 00672, 00715, 00719
000058RR =>00694, 00695, 00696, 00697, 00698, 00699, 00701,
00702, 00703, 00727, 00728
000060RR =>00694, 00695, 00696, 00697, 00698, 00699, 00701,
00702, 00703, 00727, 00728, 00729
000066RR-A =>00161, 00162, 00276, 00281
000072RR-B =>00571
000073RR-B =>00700, 00740
000074RR-B =>00047, 00127, 00140, 00149, 00150, 00539,
00542, 00543, 00546, 00548, 00550, 00551, 00552, 00553, 00555,
00556, 00566, 00579, 00580, 00581, 00596, 00667, 00715, 00720
000077RR-E =>00117, 00161, 00574, 00684, 00706
000078RR-A =>00042
000078RR =>00059, 00095, 00096, 00128, 00129, 00134, 00223
000079RR-A =>00060, 00086, 00087, 00093
000081RR =>00161
000082RR =>00623, 00624, 00625, 00626, 00630, 00632, 00634,
00635
000083RR-E =>00122
000084RR-A =>00117, 00161, 00162, 00169, 00170, 00171,
00173, 00174, 00175, 00176, 00177, 00183, 00184, 00187, 00190,
00195, 00210, 00211, 00213, 00255, 00265, 00266, 00270, 00271,
00272, 00273, 00274, 00275, 00276, 00277, 00278, 00279, 00280,
00281, 00282, 00285, 00286, 00326, 00497, 00498, 00499, 00503,
00506, 00542, 00623, 00624, 00625
000086RR-E =>00021
000087RR-B =>00166, 00231, 00384, 00554, 00569, 00570,
00608, 00692
000087RR-E =>00097, 00105, 00126, 00133, 00142, 00161,
00541, 00544, 00549, 00561, 00572, 00574, 00613, 00654, 00655,
00684, 00707, 00709
000088RR-E =>00656, 00717
000090RR =>00154
000092RR-B =>00083
000093RR-E =>00769
000094RR-E =>00130
000095RR-E =>00253

000099RR-E =>00691
000100RR-B =>00136, 00137, 00138, 00168, 00205, 00233,
00260, 00261, 00537
000101RR-B =>00662, 00674, 00676, 00679, 00681, 00682,
00683, 00686, 00713
000104RR-E =>00124, 00125, 00133, 00161, 00574, 00582
000105RR-B =>00161, 00557, 00660, 00677, 00689, 00690, 00726
000107RR-A =>00107
000108RR =>00088, 00089
000110RR-B =>00685
000110RR =>00736
000112RR-B =>00051, 00586
000114RR-A =>00107, 00117, 00126, 00142, 00538, 00544,
00549, 00561, 00567, 00572, 00582, 00613, 00654, 00655, 00707,
00719
000117RR-B =>00620, 00652, 00653, 00672, 00673, 00674, 00710
000118RR-A =>00091, 00190, 00614
000118RR =>00144, 00594
000119RR-A =>00643
000120RR-B =>00103, 00609
000123RR-B =>00687, 00705
000124RR-B =>00707
000126RR-B =>00166, 00231
000128RR-B =>00554, 00608
000130RR =>00059
000133RR =>00568
000136RR =>00095, 00568
000138RR-A =>00135
000139RR-B =>00075
000140RR =>00087
000142RR-B =>00052, 00643
000144RR-B =>00168, 00205, 00233, 00260, 00429, 00537, 00692
000145RR =>00084
000146RR-A =>00168, 00233
000146RR-B =>00024, 00080, 00085
000147RR-B =>00123, 00758
000149RR-A =>00559, 00576, 00577, 00578
000149RR =>00084, 00616, 00622, 00644, 00646, 00730, 00732
000153RR-B =>00001, 00002, 00006
000153RR =>00161, 00641
000154RR-A =>00768
000155RR-A =>00677
000155RR-B =>00767
000155RR =>00021
000156RR =>00693
000158RR-A =>00098, 00100, 00101, 00102, 00108, 00109,
00110, 00111, 00112, 00113, 00114, 00115, 00116, 00162, 00584,
00585, 00587, 00588, 00589, 00595, 00597, 00598, 00599, 00600,
00601, 00605, 00606, 00612, 00647
000158RR-B =>00679
000160RR-B =>00045, 00049, 00068, 00076
000160RR =>00725
000162RR-A =>00693
000165RR-A =>00121, 00217, 00737, 00778, 00779
000169RR-B =>00147
000169RR =>00060, 00086, 00087
000171RR-B =>00081, 00099, 00691, 00706, 00708
000172RR-B =>00244
000173RR-A =>00735
000175RR-B =>00117, 00654, 00655
000177RR =>00752
000178RR-B =>00046, 00050, 00058, 00065, 00067, 00070
000178RR =>00132, 00603, 00656
000179RR =>00057
000180RR-A =>00693
000181RR-A =>00141, 00672, 00687
000182RR-B =>00015
000184RR-A =>00748, 00771
000184RR =>00139, 00160
000185RR =>00063
000186RR-B =>00168, 00260, 00537
000187RR-B =>00602
000188RR-B =>00545
000189RR =>00764
000190RR =>00615, 00641, 00747, 00750
000192RR =>00161
000194RR-B =>00125
000195RR-B =>00574
000200RR-A =>00163, 00188, 00560
000201RR-A =>00671, 00678
000202RR-B =>00107, 00706

000203RR =>00119, 00332, 00603, 00656, 00717
 000205RR-B =>00117, 00119, 00127, 00149, 00150, 00542,
 00546, 00553, 00642
 000206RR =>00687, 00705
 000207RR-B =>00668, 00716
 000208RR-A =>00713
 000209RR =>00540, 00547, 00583
 000210RR =>00183, 00226, 00339, 00360, 00370, 00394, 00590,
 00592, 00593
 000212RR =>00022, 00118, 00640, 00668, 00716
 000213RR-B =>00124, 00133, 00140, 00141, 00142, 00538,
 00540, 00544, 00545, 00569, 00571, 00574
 000214RR-B =>00144, 00154, 00155, 00156, 00157, 00538,
 00544, 00576, 00577, 00578, 00621
 000215RR-B =>00129, 00132, 00142, 00143, 00144, 00145,
 00146, 00148, 00163, 00164, 00165, 00166, 00167, 00172, 00178,
 00179, 00180, 00182, 00185, 00186, 00188, 00193, 00194, 00196,
 00197, 00198, 00200, 00201, 00202, 00203, 00204, 00205, 00206,
 00208, 00209, 00212, 00214, 00215, 00216, 00217, 00218, 00219,
 00220, 00221, 00222, 00223, 00224, 00225, 00226, 00227, 00228,
 00229, 00230, 00231, 00234, 00235, 00237, 00238, 00239, 00240,
 00241, 00242, 00243, 00244, 00246, 00249, 00250, 00251, 00252,
 00253, 00256, 00257, 00259, 00262, 00263, 00267, 00268, 00269,
 00284, 00287, 00288, 00289, 00290, 00291, 00292, 00293, 00296,
 00297, 00298, 00299, 00300, 00301, 00302, 00303, 00304, 00305,
 00306, 00307, 00308, 00310, 00312, 00313, 00315, 00316, 00317,
 00318, 00319, 00320, 00321, 00323, 00324, 00346, 00347, 00348,
 00350, 00353, 00354, 00355, 00356, 00362, 00367, 00369, 00374,
 00375, 00376, 00377, 00378, 00379, 00380, 00381, 00383, 00385,
 00387, 00388, 00389, 00390, 00391, 00393, 00394, 00402, 00404,
 00405, 00406, 00407, 00408, 00409, 00411, 00412, 00413, 00414,
 00423, 00430, 00431, 00432, 00433, 00434, 00453, 00462, 00474,
 00475, 00476, 00477, 00478, 00481, 00486, 00525
 000218RR-A =>00638
 000218RR-B =>00737
 000220RR-B =>00202, 00294, 00301, 00309, 00311, 00314
 000222RR =>00004, 00072, 00073, 00074, 00077, 00088, 00161
 000223RR-A =>00620, 00652, 00653, 00672, 00673, 00674,
 00685, 00710
 000223RR =>00082, 00096, 00315, 00718
 000224RR-B =>00097, 00140, 00144, 00151, 00539, 00541,
 00543, 00544, 00548, 00550, 00570, 00571, 00603, 00604
 000225RR =>00117, 00651, 00712
 000226RR-B =>00094, 00099, 00121, 00122, 00125, 00181,
 00191, 00207, 00217, 00232, 00236, 00248, 00254, 00283, 00295,
 00349, 00357, 00471, 00491, 00500, 00501, 00504, 00507, 00508,
 00509, 00510, 00511, 00512, 00513, 00514, 00515, 00516, 00517,
 00518, 00519, 00522, 00523, 00524, 00526, 00527, 00528, 00529,
 00531, 00532, 00533, 00534, 00549, 00569, 00572, 00582, 00593,
 00637
 000226RR =>00130, 00152, 00520, 00521, 00562, 00725
 000229RR-A =>00720
 000230RR-A =>00061
 000231RR =>00078, 00620, 00653, 00705
 000233RR-B =>00613
 000235RR =>00120
 000236RR =>00096, 00679
 000239RR-A =>00666
 000240RR-B =>00081
 000240RR =>00106, 00719
 000242RR-A =>00619
 000242RR-B =>00076
 000243RR-B =>00707
 000245RR-A =>00081, 00706
 000247RR-A =>00084
 000248RR-B =>00657
 000248RR =>00069
 000250RR-B =>00026, 00716
 000251RR =>00719
 000254RR-A =>00737, 00749
 000259RR-B =>00604
 000260RR-A =>00097, 00667, 00714, 00720
 000260RR =>00285
 000262RR =>00125, 00567, 00719
 000263RR-B =>00734
 000263RR =>00645, 00725, 00774
 000264RR-B =>00025, 00028, 00535, 00536
 000264RR =>00097, 00104, 00105, 00107, 00117, 00124, 00126,
 00133, 00159, 00161, 00538, 00544, 00572, 00574, 00604, 00610,
 00613, 00654, 00655, 00684, 00707, 00709, 00719, 00733
 000266RR-B =>00099, 00214, 00433, 00572
 000269RR-A =>00659, 00661, 00663, 00664, 00665, 00675

000269RR =>00117, 00126, 00142, 00403, 00538, 00544, 00572,
 00617, 00667, 00671, 00709, 00714
 000271RR-A =>00017, 00621
 000274RR-A =>00064
 000276RR-A =>00191, 00254
 000279RR =>00054, 00062
 000281RR =>00620
 000282RR =>00711
 000283RR-A =>00546, 00561
 000284RR =>00570
 000285RR =>00253, 00296
 000293RR-A =>00639
 000295RR-A =>00017
 000297RR-A =>00565, 00769, 00780
 000305RR =>00027, 00575, 00643
 000311RR =>00066
 000315RR =>00706
 000316RR =>00130, 00131
 000320RR =>00005
 000321RR =>00153
 000323RR =>00095, 00119, 00127, 00128, 00149, 00150, 00160,
 00161, 00542
 000327RR =>00678
 000333RR =>00041, 00772, 00773, 00775
 000336RR =>00260, 00537
 000337RR =>00053, 00056, 00074
 000344RR =>00730
 000368RR =>00122
 000376RR =>00120, 00650
 000379RR =>00097, 00098, 00100, 00101, 00102, 00105, 00106,
 00107, 00109, 00110, 00111, 00112, 00113, 00126, 00130, 00131,
 00134, 00135, 00141, 00142, 00144, 00147, 00152, 00154, 00155,
 00156, 00157, 00159, 00543, 00544, 00548, 00551, 00552, 00554,
 00555, 00560, 00561, 00562, 00566, 00568, 00570, 00574, 00577,
 00578, 00579, 00581, 00583, 00584, 00585, 00587, 00588, 00589,
 00590, 00591, 00592, 00595, 00597, 00598, 00599, 00600, 00602,
 00604, 00605, 00606, 00609, 00611, 00612, 00617, 00621, 00640,
 00643, 00647, 00650
 000384RR =>00731
 000385RR =>00764
 000387RR =>00731
 000394RR =>00130, 00725, 00730
 000408RR =>00055, 00118, 00119, 00127, 00150, 00542, 00558,
 00565, 00573, 00618
 000410RR =>00160, 00546, 00607, 00755
 000417RR =>00090
 000424RR =>00596
 000429RR =>00079
 000431RR =>00557
 000446RR =>00099
 008517RS =>00023
 012363SP =>00603
 027555SP =>00603
 084206SP =>00658
 118685SP =>00603
 130524SP =>00124, 00133
 132932SP =>00151
 138094SP =>00151, 00603
 196403SP =>00189, 00192, 00199, 00218, 00221, 00245, 00247,
 00258, 00259, 00264, 00269, 00288
 214045SP =>00723

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

1A VARA CÍVEL

Juiz(íza): Elvo Pigari Júnior

ARROLAMENTO/INVENTÁRIO

00042 - 001007156188-9

Inventariante: Jadir de Souza Mota

Inventariado: Noemia de Souza Mota => Distribuição por Sorteio
 em 02/03/2007. Valor da Causa: R 1.000,00. Adv - Helder Figueiredo
 Pereira.

Juiz(íza): Luiz Fernando Castanheira Mallet

AUTORIZAÇÃO JUDICIAL

00043 - 001007156210-1

Requerente: E.S.J. e outros => Distribuição por Sorteio em 02/03/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS

00044 - 001007156234-1

Exequente: R.C.R.S.

Executado: E.C.C.F. => Distribuição por Dependência em 02/03/2007. Valor da Causa: R 814,76. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

INVEST.PATERN / ALIMENTOS

00045 - 001007156235-8

Requerente: J.V.G.N.

Requerido: J.O. => Distribuição por Sorteio em 02/03/2007. Valor da Causa: R 2.100,00. Adv - Christianne Conzales Leite.

2A VARA CÍVEL

Juiz(íza): Délcio Dias Feu

EXECUÇÃO FISCAL

00025 - 001007156224-2

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: e S Barros e outros => Distribuição por Sorteio em 02/03/2007. Valor da Causa: R 1.987,03. Adv - Marcelo Tadano.

MANDADO DE SEGURANÇA

00026 - 001007156936-1

Impetrante: Emerson Luciano de Oliveira Cruz

Autor. Coatora: Diret do Depart de Receita Estadual do Estado de Roraima => Distribuição por Sorteio em 02/03/2007. Valor da Causa: R 100,00. Adv - Marcelo Amaral da Silva.

Juiz(íza): Elaine Cristina Bianchi

MANDADO DE SEGURANÇA

00027 - 001007156945-2

Impetrante: Frank Roosevelt Gomes de Souza e outros

Autor. Coatora: Exmº Senhor Prefeito do Munic de Boa Vista
Iradilson Sampaio => Distribuição por Sorteio em 02/03/2007. Valor da Causa: R 300,00. Adv - Natanael de Lima Ferreira.

3A VARA CÍVEL

Juiz(íza): Jefferson Fernandes da Silva

ALVARÁ JUDICIAL

00024 - 001007156193-9

Requerente: Lindalva Rodrigues Ferreira => Distribuição por Sorteio em 02/03/2007. Valor da Causa: R 3.137,79. Adv - Carlos Fabrício Ortmeier Ratacheski.

4A VARA CÍVEL

Juiz(íza): Cristovão José Suter Correia da Silva

CAUTELAR INOMINADA

00015 - 001007156240-8

Requerente: Washington Luiz Aquino de Souza

Requerido: Sind dos Trab em Empr de Telecom e Op de Mesas de Roraima => Distribuição por Sorteio em 02/03/2007. Valor da Causa: R 350,00. Adv - Geralda Cardoso de Assunção.

EMBARGOS DE TERCEIROS

00016 - 001007156942-9

Embargante: Francisca de Maria Rodrigues de Matos

Embargado: Banco da Amazônia S/A => Distribuição por Dependência em 02/03/2007. Valor da Causa: R 140.000,00. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

EXECUÇÃO

00017 - 001007156222-6

Exequente: A. P. Faccio

Executado: Extremo Norte Agro Indústria Comércio Exportação Ltda => Distribuição por Sorteio em 02/03/2007. Valor da Causa: R 790.003,85. Adv - Luiz Valdemar Albrecht, Jucelaine Cerbatto Schmitt Prym.

Juiz(íza): Délcio Dias Feu

BUSCA/APREENSÃO DEC.911

00018 - 001007156213-5

Autor: Banco Finasa S/A

Réu: Tiago Segabinazzi => Distribuição por Sorteio em 02/03/2007. Valor da Causa: R 11.130,71. Adv - Elaine Bonfim de Oliveira.

5A VARA CÍVEL

Juiz(íza): Mozarildo Monteiro Cavalcanti

MONITÓRIA

00019 - 001007156245-7

Autor: Pedro Braga

Réu: Francisco Fagundes de Oliveira => Distribuição por Sorteio em 02/03/2007. Valor da Causa: R 10.550,00. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

6A VARA CÍVEL

Juiz(íza): Alcir Gursen de Miranda

BUSCA/APREENSÃO DEC.911

00020 - 001007156215-0

Autor: Banco Finasa S/A

Réu: Eliane Maria Ventura Torreias => Distribuição por Sorteio em 02/03/2007. Valor da Causa: R 12.700,94. Adv - Elaine Bonfim de Oliveira.

INDENIZAÇÃO

00021 - 001007156236-6

Autor: Iranilde Santos Almeida

Réu: Amatur Amazônia Turismo Ltda => Distribuição por Sorteio em 02/03/2007. Valor da Causa: R 354.384,00. Adv - Ronald Rossi Ferreira, Antônio Oneildo Ferreira.

Juiz(íza): Angelo Augusto Graça Mendes

EMBARGOS DEVEDOR

00022 - 001006147190-9

Embargante: Editora Boa Vista Ltda

Embargado: Pedro Xavier Coelho Sobrinho => Distribuição por Dependência em 02/03/2007. Valor da Causa: R 54.600,00. Adv - Stélio Dener de Souza Cruz.

EXECUÇÃO

00023 - 001007156209-3

Exequente: Leny Lobato Pacheco

Executado: Lucyara Braz Duarte => Distribuição por Dependência em 02/03/2007. Valor da Causa: R 3.810,99. Adv - José Iguatemi de Souza Rosa, José Iguatemi de Souza Rosa.

7A VARA CÍVEL

Juiz(íza): Paulo Cézar Dias Menezes

ALIMENTOS - PEDIDO

00046 - 001007156194-7

Requerente: T.V.G. e outros

Requerido: F.A.G. => Distribuição por Sorteio em 02/03/2007. Valor da Causa: R 1.920,00. Adv - Aldeide Lima Barbosa Santana.

ARROLAMENTO/INVENTÁRIO

00047 - 001007156220-0

Inventariante: Francilene Araújo da Costa e outros

Inventariado: de Cujus Gilson Jose dos Santos => Distribuição por Sorteio em 02/03/2007. Valor da Causa: R 176.000,00. Adv - José Carlos Barbosa Cavalcante.

AUTORIZAÇÃO JUDICIAL

00048 - 001007156211-9

Requerente: J.R.S.

Requerido: M.C.P.L. => Distribuição por Sorteio em 02/03/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

CURATELA/INTERDIÇÃO

00049 - 001007156239-0

Requerente: M.A.C.

Interditado: M.R.C. => Distribuição por Sorteio em 02/03/2007. Valor da Causa: R 350,00. Adv - Christianne Conzales Leite.

8A VARA CÍVEL

Juiz(íza): Cesar Henrique Alves

EXECUÇÃO FISCAL

00028 - 001007156223-4

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: C W Petry e outros => Distribuição por Sorteio em 02/03/2007. Valor da Causa: R 1.099,32. Adv - Marcelo Tadano.

1A VARA CRIMINAL

Juiz(íza): Lana Leitão Martins

SOLICITAÇÃO - CRIMINAL

00034 - 001007156219-2

Autor: Jarbas Menezes de Albuquerque => Distribuição por Sorteio em 02/03/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00035 - 001007156226-7

Autor: Maria de Lourdes Maior Cavalcante => Distribuição por Sorteio em 02/03/2007. Nova Distribuição por Sorteio em 02/03/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00036 - 001007156227-5

Autor: Gersa Maria Neves Mourão => Distribuição por Sorteio em 02/03/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00037 - 001007156230-9

Autor: Antonio Humberto Bezerra de Matos => Distribuição por Sorteio em 02/03/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

Juiz(íza): Leonardo Pache de Faria Cupello

SOLICITAÇÃO - CRIMINAL

00038 - 001007156225-9

Autor: Jose Carlos Teixeira de Oliveira => Distribuição por Sorteio em 02/03/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00039 - 001007156232-5

Autor: Vanessa Augusta Moreira dos Santos => Distribuição por Sorteio em 02/03/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00040 - 001007156237-4

Autor: Maria Socorro Alve de Souza => Distribuição por Sorteio em 02/03/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

2A VARA CRIMINAL

Juiz(íza): Parima Dias Veras

CRIMES C/ CRIA/ADOL/IDOSO

00031 - 001007156256-4

Indicado: M.R.S. => Distribuição por Dependência em 02/03/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

LIBERDADE PROVISÓRIA

00032 - 001007156241-6

Requerente: Mairo Ribeiro da Silva => Distribuição por Dependência em 02/03/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

PRISÃO EM FLAGRANTE

00033 - 001007156231-7

Autuado: Roney Gomes de Souza => Distribuição por Sorteio em 02/03/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

3A VARA CRIMINAL

EXECUÇÃO PENAL

00041 - 001005100175-7

Sentenciado: Rafael Gervásio Amorim Neto => Inclusão Automática No Siscom em 02/03/2007. Adv - Lenir Rodrigues Santos Veras.

5A VARA CRIMINAL

Juiz(íza): Marcelo Mazur

CRIME C/ PATRIMÔNIO

00029 - 001007156233-3

Distribuição por Sorteio em 02/03/2007. => Processo só possui vítima(s). Não há advogado(s) cadastrado(s).

INCIDENTE PROCESSUAL

00030 - 001007155229-2

Réu: Kátilla Kênnia Queiroz da Silva => Distribuição por Dependência em 02/03/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

INFÂNCIA E JUVENTUDE

Juiz(íza): Graciela Sotto Mayor Ribeiro

ADOÇÃO - EXTINÇÃO

00001 - 001007153795-4

Requerente: R.S.F. e outros
Criança Adol: F.N.M. e outros => Distribuição por Sorteio em 02/03/2007. Adv - Ernesto Halt.

ADOÇÃO C/C GUARDA

00002 - 001007153826-7

Requerente: H.C.S. e outros
Criança Adol: B.G.S.P. e outros => Distribuição por Sorteio em 02/03/2007. Adv - Ernesto Halt.

PRECATÓRIA CÍVEL

00003 - 001007153825-9

Criança Adol: D.T.C. => Distribuição por Sorteio em 02/03/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

RETIFICAÇÃO REG. CIVIL

00004 - 001005105089-5

Requerente: Francisco Batista da Silva Filho => Transferência Realizada em 02/03/2007. Valor da Causa: R 260,00. Adv - Oleno Inácio de Matos.

PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

1A VARA CÍVEL

Expediente de 02/03/2007

JUIZ(A) TITULAR:

Luiz Fernando Castanheira Mallet

PROMOTOR(A) :

Valdir Aparecido de Oliveira

ESCRIVÃO(A) :

Liduina Ricarte Beserra Amâncio

ALIMENTOS - PEDIDO

00050 - 001005102742-2

Requerente: T.M.G. e outros

Requerido: A.N.G => Aguarda Preparo do Cartório: inscrever na dívida. Despacho: Extraia-se a certidão para inscrição na dívida ativa. Boa Vista/RR, 19/12/06. Luiz Fernando Castanheira Mallet, Juiz de Direito Titular da 1A Vara Cível. Adv - Aldeide Lima Barbosa Santana.

00051 - 001005122815-2

Requerente: D.S.R.

Requerido: J.L.R. => Manifeste(m)-se a(s) parte(s) autora.

Despacho: Diga a autora Boa Vista/RR, 23/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Antônio Cláudio Carvalho Theotônio.

00052 - 001005124652-7

Requerente: W.T.T.P.

Requerido: P.F.P. => Vista ao(s) ao mp prazo de dia(s). Despacho: Diga o MP. Boa Vista/RR, 23/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Ítalo Diderot Pessoa Rebouças.

00053 - 001006127624-1

Requerente: M.R.C.

Requerido: E.S.C. => SENTENÇA: Vistos etc. Final da sentença... Dessa forma, HOMOLOGO o acordo avençado e extingo o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 269, III do CPC. Sem custas e honorários. P.R.I.A. Boa Vista/RR, 26/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Rogenilton Ferreira Gomes.

00054 - 001006140494-2

Requerente: G.L.B.M.

Requerido: C.S.M. => Aguarda Preparo do Cartório: designar audiência. Despacho: Designe-se nova audiência de conciliação, instrução e julgamento. 02 - Diligências necessárias. Boa Vista/RR, 16/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Neusa Silva Oliveira.

00055 - 001006144169-6

Requerente: B.L.C.S.

Requerido: E.R.R.S. => Intimação ordenado(a). Despacho: Intime-se a causídica para se manifestar nos autos, sobre a certidão de fl. 20, no prazo de 05 dias. Boa Vista/RR, 13/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Geisla Gonçalves Ferreira.

00056 - 001006151553-1

Requerente: A.S.V.M. e outros

Requerido: J.S.M. => Audiência de CONCILIAÇÃO e JULGAMENTO designada para o dia 24/04/2007 às 11:20 horas. Adv - Rogenilton Ferreira Gomes.

ARROLAMENTO DE BENS

00057 - 001003071480-1

Requerente: A.G.R.J. e outros

Requerido: A.G.R. => Intimação ordenado(a). Despacho: 01 - Intime-se a inventariante pessoalmente (fl. 84) a dar andamento ao feito em 05 dias, sob pena de remoção. 02 - O Cartório providencie o desapensamento dos autos. Boa Vista/RR, 23/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - José Ribamar Abreu dos Santos.

00058 - 001006148306-0

Requerente: Angelamar Gonçalves de Almirante e outros

Requerido: de Cujus de Jovita Gonçalves de Almirante => Intimação ordenado(a). Despacho: 01 - Defiro o pedido de fls. 48. 02 - Intime-se a inventariante pessoalmente, a fim de cumprir o despacho de fls. 46, item 02, em 10 dias, sob pena de remoção. Boa Vista/RR, 23/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Aldeide Lima Barbosa Santana.

ARROLAMENTO/INVENTÁRIO

00059 - 001002023454-7

Inventariante: Evenilson Barbosa Cavalcanti

Inventariado: Walter Alves Cavalcanti => Manifeste(m)-se a(s) parte(s) inventariante. Despacho: Manifeste-se o inventariante acerca das fls. 188/190 em 05 dias. Boa Vista/RR, 15/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Maria da Glória de Souza Lima, Jorge da Silva Fraxe.

00060 - 001002029069-7

Inventariante: Evantuil Tosin e outros

Inventariado: Espólio de Neuza Dalzoto Tosin => Manifeste(m)-se a(s) parte(s) inventariante. Despacho: Manifeste-se o inventariante acerca da efetivação ou não do acordo noticiado às fls. 218. Boa Vista/RR, 23/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - José Aparecido Correia, Messias Gonçalves Garcia.

00061 - 001002031376-2

Inventariante: Rosimar Barroso Braga Penha => Vista ao(s) dpe/rr prazo de dia(s). Despacho: Diga a DPE/RR acerca do ofício de fls. 137/138. Boa Vista/RR, 23/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Maria Luiza da Silva Coelho.

00062 - 001002055372-2

Inventariante: Raimundo Santos de Jesus e outros
Inventariado: Manoel Pereira de Jesus => Intimação ordenado(a). Despacho: 01 - Defiro o pedido de fls. 90vº. 02 - Intime-se a inventariante pessoalmente, a fim de comprovar a quitação do débito em 10 dias, sob pena de remoção. Boa Vista/RR, 23/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Neusa Silva Oliveira.

00063 - 001005114112-4

Inventariante: Eliane de Sousa Oliveira => Processo Suspenso. Despacho: 01 - Defiro o pedido de suspensão do processo por 180 dias, ou até que a venda do bem seja efetivada (fls. 67, "b"). 02 - Ultrapassado o prazo estipulado, manifeste-se a inventariante. Boa Vista/RR, 23/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Alcides da Conceição Lima Filho.

CAUTELAR INOMINADA

00064 - 001005124102-3

Requerente: F.S.L.

Requerido: J.R.S. => Vista ao(s) ao mp prazo de dia(s). Despacho: Ao MP. Boa Vista/RR, 12/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Marcos Antônio Rufino.

CURATELA/INTERDIÇÃO

00065 - 001005107350-9

Requerente: G.S.S.

Interditado: J.M.S. => Aguarda Preparo do Cartório: expedir mandado. Despacho: Expeça-se novo mandado de averbação. Boa Vista/RR, 23/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Aldeide Lima Barbosa Santana.

00066 - 001005125081-8

Requerente: A.R.S.

Interditado: N.R.S. => Aguarda Preparo do Cartório: cumprir despacho. Despacho: 01 - Aguarde-se em arquivo provisório por 90 dias ou até o comparecimento da Curadora. 02 - Após, sem manifestação, arquive-se em definitivo. Boa Vista/RR, 23/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Emira Latife Lago Salomão.

00067 - 001006142903-0

Requerente: M.O.A.F.

Interditado: R.A.F.S. => Manifeste(m)-se a(s) parte(s) sobre perícia. Despacho: 01 - Digam as partes sobre o laudo pericial de fl. 28

02 - Após, ao MP. Boa Vista/RR, 23/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Aldeide Lima Barbosa Santana.

00068 - 001007155058-5

Requerente: A.S.S.

Interditado: C.S.F. => Emendar petição inicial no prazo de dias. Despacho: Retifique-se o pôlo ativo, nos termos do art. 282, II, do CPC, considerando o documento de fl. 06. Após, conclusos. Boa Vista/RR, 23/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Christianne Gonzales Leite.

DIVÓRCIO LITIGIOSO

00069 - 001005107058-8

Requerente: M.J.S.S.

Requerido: M.O.S. => Aguarda Preparo do Cartório: cumprir cota do mp. Despacho: 01 - Cumpra-se a cota do MP. 02 - Designe-se data para a audiência de instrução. 03 - Fixo os alimentos provisórios no valor de 75% do salário mínimo vigente, a serem depositados na conta especificada à fl. 38. 04 - Intimações

necessárias. Boa Vista/RR, 15/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Thaumaturgo Cesar Moreira do Nascimento.

00070 - 001006129270-1

Requerente: M.A.J.S.

Requerido: M.S.S. => Aguarda Preparo do Cartório: cumprir despacho. Despacho: 01 - Defiro. 02 - Intimem-se a requerente na forma requerida pela DPE/RR. Boa Vista/RR, 15/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Aldeide Lima Barbosa Santana.

00071 - 001006143684-5

Requerido: J.R.A. => Vista ao(s) ao mp prazo de dia(s). Despacho: Vistas ao MP. Boa Vista/RR, 15/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

EXECUÇÃO

00072 - 001004089130-0

Exequente: K.U.F.

Executado: J.M.F. => Aguarda Preparo do Cartório: extrair certidão. Despacho: Extraia-se a certidão para inscrição na dívida ativa. Boa Vista/RR, 26/02/07. Luiz Fernando Castanheira Mallet, Juiz de Direito Titular da 1A Vara Cível. Adv - Oleno Inácio de Matos.

00073 - 001004096395-0

Exequente: G.R.R.

Executado: H.R.S. => Vista ao(s) dpe/rr prazo de dia(s). Despacho: Diga a DPE/RR acerca da certidão de fls. 83vº. Boa Vista/RR, 26/02/07. Luiz Fernando Castanheira Mallet, Juiz de Direito Titular da 1A Vara Cível. Adv - Oleno Inácio de Matos.

00074 - 001005106862-4

Exequente: L.M.L.M.

Executado: H.A.M. => Vista ao(s) ao mp prazo de dia(s).

Despacho: Dê-se vistas ao MP. Boa Vista/RR, 26/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Oleno Inácio de Matos, Rogenilton Ferreira Gomes.

00075 - 001005107595-9

Exequente: A.A.C.

Executado: M.C.C. => Vista ao(s) dpe/rr prazo de dia(s).

Despacho: Diga a DPE/RR acerca da certidão de fls. 92vº. Boa Vista/RR, 23/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Alessandra Andréia Miglioranza.

00076 - 001005117980-1

Exequente: M.F.A.T.

Executado: F.P.T. => Vista ao(s) ao mp prazo de dia(s). Despacho: Dê-se vistas ao MP. Boa Vista/RR, 23/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Christianne Gonzales Leite, Ordalino do Nascimento Soares.

00077 - 001005119737-3

Exequente: L.M.L.M.

Executado: H.A.M. => Vista ao(s) ao mp prazo de dia(s).

Despacho: Dê-se vistas ao MP. Boa Vista/RR, 26/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Oleno Inácio de Matos.

00078 - 001007155311-8

Exequente: A.M.L.O.

Executado: A.O.R.F. => Despacho: 01 i Segredo de justiça. 02 i Justiça gratuita. 03 i Cite-se, no que se refere à três últimas parcelas executadas sob o art. 733 do CPC, fazendo constar a advertência do pagamento das parcelas que vencerem no curso do processo, sob pena de prisão, nos termos da súmula do art. 309 do STJ. 04 i Quanto aos outros meses, a parte exequente adeque o pedido, nos termos do art. 745-J, do CPC. 05 i Apense aos autos nº 02 023501-5. Boa Vista/RR, 26/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Angela Di Manso.

00079 - 001007155354-8

Exequente: H.I.S.O.

Executado: N.S.O. => Citação ordenado(a). Despacho: 01 i Segredo de justiça. 02 i Justiça gratuita. 03 i Cite-se, nos termos do art. 733 do CPC, fazendo constar a advertência do pagamento das parcelas que vencerem no curso do processo, sob pena de prisão, nos termos da súmula do art. 309 do STJ. 04 i Apense aos autos nº 05 104849-3. Boa Vista/RR, 26/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de

Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Teresinha Lopes da Silva Azevedo.

EXONER.PENSÃO ALIMENTÍCIA

00080 - 001006141240-8

Autor: J.H.L.

Réu: I.S.O. => Aguarda Preparo do Cartório: cumprir despacho. Despacho: 01 - Retifique-se o nome do autor, conforme requerido 02 - Manifeste-se a ré, em 05 dias. 03 - Após, especifiquem as partes as provas que pretendem produzir. Boa Vista/RR, 23/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Carlos Fabrício Ortmeier Ratacheski.

GUARDA DE MENOR

00081 - 001005104874-1

Requerente: B.B.S.J.

Requerido: M.R.S.S. => Vista ao(s) ao mp prazo de dia(s). Despacho: A fim de se evitar irregularidades, diga o MP, considerando que o mandado foi recebido por pessoa estranha ao feito, A.R.C. conforme fls. 93/94. Boa Vista/RR, 26/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Silvana Borghi Gandur Pigari, Silvana Borghi Gandur Pigari, Denise Abreu Cavalcanti.

00082 - 001006150293-5

Requerente: O.M.N. => Aguarda Preparo do Cartório: cumprir despacho. Despacho: 01 - Recebo a emenda à inicial de fl. 13.

Retifique-se o pólo passivo, conforme fl. 03, item "3". 02 - Após, designe-se data para audiência de conciliação. 03 - Citem-se e intimem-se. Boa Vista/RR, 26/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Jaeder Natal Ribeiro.

00083 - 001006150615-9

Requerente: G.G.S.F.

Requerido: G.A.B. => Manifeste(m)-se a(s) parte(s) autor em réplica. Despacho: Diga o autor, em réplica. Boa Vista/RR, 26/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Marcos Antonio Jóffily .

INVEST.PATERN / ALIMENTOS

00084 - 001002055289-8

Requerente: M.K.S.V.

Requerido: M.D.S. => Aguarda Preparo do Cartório: expedir mandado. Despacho: Expeça-se o mandado de averbação, observando o nome indicado às fls. 157. Boa Vista/RR, 26/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Christianne Gonzales Leite, Marcos Antonio Demezio dos Santos, Josenildo Ferreira Barbosa, Marcos Antônio C de Souza.

NEGATÓRIA DE PATERNIDADE

00085 - 001005114205-6

Autor: F.C.S.

Réu: A.C.M.S. => Intimação ordenado(a). Despacho: 01 - Defiro fls. 56. 02 - Intime-se a parte requerida, observando as referências enunciadas pelo Oficial de Justiça na certidão de fls. 53vº e o nome correto da representante da menor. Boa Vista/RR, 26/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Carlos Fabrício Ortmeier Ratacheski.

REMOÇÃO DE INVENTARIANTE

00086 - 001002029067-1

Autor: Jackeline Aparecida Tosin e outros

Réu: Evantuil Tosin => Manifeste(m)-se a(s) parte(s) causídico requerente. Despacho: Diga o causídico dos requerentes de fls. 35. Boa Vista/RR, 23/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Messias Gonçalves Garcia, José Aparecido Correia.

00087 - 001002052502-7

Autor: Jackeline Aparecida Tosin e outros

Réu: Evantuil Tosin => Manifeste(m)-se a(s) parte(s) causídico requerente. Despacho: Diga o causídico dos requerentes de fls. 38. Boa Vista/RR, 23/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Messias Gonçalves Garcia, Ronnie Gabriel Garcia, José Aparecido Correia.

REVISIONAL DE ALIMENTOS

00088 - 001004096487-5

Requerente: K.U.F.

Requerido: J.M.F. => Aguarda Preparo do Cartório: inscrever na dívida. Despacho: Extraia-se a certidão para inscrição na dívida ativa. Boa Vista/RR, 26/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Oleno Inácio de Matos, Silvino Lopes da Silva.

00089 - 001005100909-9

Requerente: J.M.F.

Requerido: K.U.F. => Intimação ordenado(a). Despacho: Intime-se por edital (fl. 33). Boa Vista/RR, 26/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Silvino Lopes da Silva.

SEPARAÇÃO LITIGIOSA

00090 - 001006150605-0

Requerente: C.R.A.G.

Requerido: A.S.G. => Vista ao(s) ao mp prazo de dia(s). Despacho: Dê-se vistas ao MP. Boa Vista/RR, 26/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - André Henrique Oliveira Leite.

SOBREPARTILHA

00091 - 001006134695-2

Requerente: Osmar Hentges e outros => Intimação ordenado(a). Despacho: Intimem-se os requerentes pessoalmente, a cumprir o despacho de fls. 62, em 10 dias. Boa Vista/RR, 23/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Geraldo João da Silva.

2A VARA CÍVEL**Expediente de 01/03/2007****JUIZ(A) TITULAR:****Elaine Cristina Bianchi****JUIZ(A) SUBSTITUTO C/SORTEIO:****Délcio Dias Feu****Jésus Rodrigues do Nascimento****PROMOTOR(A) :****Luiz Antonio Araújo de Souza****ESCRIVÃO(Ã) :****Alexandre Martins Ferreira****AÇÃO CIVIL PÚBLICA**

00116 - 001001019627-6

Requerente: O Ministerio Publico do Estado de Roraima

Requerido: O Estado de Roraima e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 718. Restaure-se as capas dos autos. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Luciano Alves de Queiroz.

00117 - 001003067739-6

Requerente: O Ministerio Publico do Estado de Roraima e outros

Requerido: Francisco Galvão Soares e outros => Intimação autorizado(a). Cumpra-se o despacho de fls. 149. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Alci da Rocha.

AÇÃO DE COBRANÇA

00118 - 001006147489-5

Autor: Doralice Vieira Ramires Correa

Réu: O Estado de Roraima => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 62. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Dircinha Carreira Duarte.

00119 - 001006147525-6

Autor: Marieth Colares Rebelo

Réu: O Estado de Roraima => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 72. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Dircinha Carreira Duarte.

00120 - 001006151217-3

Autor: Maria de Jesus Araujo

Réu: O Estado de Roraima => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 98. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Dircinha Carreira Duarte.

00121 - 001007152889-6

Autor: Israel Sales Ibernon

Réu: O Estado de Roraima => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Dircinha Carreira Duarte.

00122 - 001007152891-2

Autor: Jose Paulo da Silva

Réu: O Estado de Roraima => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Dircinha Carreira Duarte.

00123 - 001007152899-5

Autor: Maria Iaponira Cavalcante da Silva

Réu: O Estado de Roraima => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Dircinha Carreira Duarte.

00124 - 001007152901-9

Autor: Clodoaldo Manduca Uchoa

Réu: O Estado de Roraima => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Dircinha Carreira Duarte.

00125 - 001007152905-0

Autor: Antonio Batista dos Santos

Réu: O Estado de Roraima => Cumpra-se o despacho de fls. 39. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Dircinha Carreira Duarte.

00126 - 001007152907-6

Autor: Elisângela Helena Andrade Silva

Réu: O Estado de Roraima => Cumpra-se o despacho de fls. 24. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Dircinha Carreira Duarte.

00127 - 001007152909-2

Autor: Paulina Emerita Dantas Fernandes de Alencar

Réu: O Estado de Roraima => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Dircinha Carreira Duarte.

00128 - 001007152913-4

Autor: Antonia Honorata Silva Santos

Réu: O Estado de Roraima => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Dircinha Carreira Duarte.

AÇÃO POPULAR

00129 - 001002038454-0

Autor: O Ministerio Publico do Estado de Roraima

Réu: O Estado de Roraima e outros => Intimação autorizado(a). Conclusos para sentença. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Geralda Cardoso de Assunção , Jonh Pablo Souto Silva, Vanessa Alves Freitas, Claudio Rocha Santos.

AGRADO DE INSTRUMENTO

00130 - 001006127625-8

Agravante: O Município de Boa Vista

Agravado: Banco Itaú S/A => DESPACHO:1. Restaure-se a capa dos autos
2. Apense-se aos autos principais. Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

CAUTELAR INOMINADA

00131 - 001006146120-7

Requerente: Janarí Grangeiro Rodrigues

Requerido: O Estado de Roraima => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 177. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Alexander Ladislau Menezes , Mivanildo da Silva Matos.

00132 - 001006148030-6

Requerente: Natalício Mayer

Requerido: O Estado de Roraima => Cumpra-se o despacho de fls. 28. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Hindenburgo Alves de O. Filho, Mivanildo da Silva Matos.

COMINATÓRIA OBRIG. FAZER

00133 - 001007154983-5

Requerente: Valquiria Cardoso de Aguiar

Requerido: O Estado de Roraima => Cumpra-se o despacho de fls. 32. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Dircinha Carreira Duarte.

00134 - 001007154987-6

Requerente: Marli dos Santos Sales

Requerido: O Estado de Roraima => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Dircinha Carreira Duarte.

00135 - 001007154991-8

Requerente: Patricia Rejane de Oliveira Mourao

Requerido: O Estado de Roraima => Cumpra-se o despacho de fls. 34. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Dircinha Carreira Duarte.

00136 - 001007156024-6

Requerente: Luzia Bezerra de Araujo

Requerido: O Estado de Roraima => Intimação autorizado(a). Conclusos para despacho. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Dircinha Carreira Duarte.

00137 - 001007156025-3

Requerente: Luzia Bezerra de Araujo

Requerido: O Estado de Roraima => Intimação autorizado(a). Conclusos para despacho. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Dircinha Carreira Duarte.

00138 - 001007156030-3

Requerente: Luiz Carlos Gavanski

Requerido: O Estado de Roraima => Intimação autorizado(a). Conclusos para despacho. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Dircinha Carreira Duarte.

00139 - 001007156073-3

Requerente: Galdino Pinho Cavalcante

Requerido: O Estado de Roraima => Intimação autorizado(a). Conclusos para despacho. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Dircinha Carreira Duarte.

DECLARATÓRIA

00140 - 001006142956-8

Autor: Daniela Cristina da Silva Melo e outros

Réu: O Estado de Roraima => Cumpra-se o despacho de fls. 177. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Francisco das Chagas Batista, Alexandre Cesar Dantas Socorro, Leandro Leitão Lima, Allan Kardec Lopes Mendonça Filho.

00141 - 001007156066-7

Autor: Márcio Silva Ribeiro

Réu: Prefeitura Municipal de Boa Vista-rr => Intimação autorizado(a). Conclusos para despacho. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Luciana Rosa da Silva.

DESAPROPRIAÇÃO

00142 - 001002045883-1

Expropriante: Emhur Empresa Municipal de Habitação e Urbanismo
Expropriado: Manoel Nabuco de Araújo Filho e outros =>
DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 347. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Pedro Xavier Coelho Sobrinho, Antônio Agamenon de Almeida, Antônio Cláudio de Almeida, Kaiçara Dioroite Bortolini.

00143 - 001006129360-0

Expropriante: Luciano Peixoto de Souza e outros

Expropriado: O Estado de Roraima => Cumpra-se o despacho de fls. 123. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Antônio O.f.cid, Luiz Eduardo Silva de Castilho, Vanessa Alves Freitas.

EMBARGOS DEVEDOR

00144 - 001002052720-5

Embargante: Oliveira e Souza Ltda

Embargado: O Estado de Roraima => DESPACHO: Arquivem-se os autos juntos ao feito principal. Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Stélio Dener de Souza Cruz, Marize de Freitas Araújo Moraes, Stélio Baré de Souza Cruz, Daniella Torres de Melo Bezerra.

00145 - 001004083612-3

Embargante: O Estado de Roraima

Embargado: S&m Construções e Comercio Ltda => Cumpra-se o despacho de fls. 148. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Ednaldo Gomes Vidal, Antonio Perrira da Costa, José Carlos Barbosa Cavalcante.

00146 - 001005115543-9

Embargante: O Estado de Roraima

Embargado: Josildo José dos Santos => DESPACHO: Dê-se baixa e arquivem-se os autos. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Sandra Cristina Satie Saito, Mivanildo da Silva Matos, Antônio Fernando A. Pinto.

00147 - 001006129566-2

Embargante: O Estado de Roraima

Embargado: Varig S/A - Viação Aerea Riograndense => Cumpra-se o despacho de fls. 40 vº. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra, Bernardino Dias de S. C. Neto.

00148 - 001006138835-0

Embargante: Andrade Galvão Engenharia Ltda

Embargado: O Estado de Roraima => Cumpra-se o despacho de fls. 167

Restaure-se a capa dos autos

Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Alexandre Cesar Dantas Socorro, Vanessa Alves Freitas.

EXECUÇÃO

00149 - 001001007273-3

Exequente: Aferr Agência de Fomento do Estado de Roraima S/A

Executado: Ja Pedrosa e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 419. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Jaildo Peixoto da Silva, Públia Rêgo Imbiriba Filho, Antônio Pereira da Costa, Mivanildo da Silva Matos.

00150 - 001001007972-0

Exequente: Aferr Agência de Fomento do Estado de Roraima S/A

Executado: Mas de Souza Peixoto => Cumpra-se o despacho de fls. 432. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Antonio Perrira da Costa, Diógenes Baleeiro Neto, Mivanildo da Silva Matos.

00151 - 001003069774-1

Exequente: Wanderson Bernardes de Sousa

Executado: O Município de Boa Vista => Cumpra-se o despacho de fls. 44. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Jaime Brasil Filho.

00152 - 001003071396-9

Exequente: Dennison Santi Trajano Correa

Executado: O Estado de Roraima => Solicite-se informação acerca do cumprimento do precatório. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - José Carlos Barbosa Cavalcante, Cleusa Lúcia de Souza Lima.

00153 - 001003071397-7

Exequente: José Carlos Barbosa Cavalcante

Executado: O Estado de Roraima => Cumpra-se o despacho de fls. 68. Restaure-se a capa dos autos. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - José Carlos Barbosa Cavalcante, Cleusa Lúcia de Souza Lima, Luciana Olbertz Alves.

00154 - 001004078204-6

Exeqüente: J R Pereira da Silva - Me

Executado: O Estado de Roraima => DESPACHO: Dê-se baixa e arquivem-se os autos. Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Fabrícia dos Santos Teixeira, Diógenes Baleeiro Neto, Allan Kardec Lopes Mendonça Filho.

00155 - 001004079314-2

Exeqüente: S&m Construções e Comercio Ltda

Executado: O Estado de Roraima => Restaure-se a capa. Solicite-se informações acerca do precatório. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - José Carlos Barbosa Cavalcante, Diógenes Baleeiro Neto.

00156 - 001004089503-8

Exeqüente: Aferr Agência de Fomento do Estado de Roraima S/A Executado: Ramiro Damasceno Filho => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 121. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Diógenes Baleeiro Neto, Mivanildo da Silva Matos.

00157 - 001004094371-3

Exeqüente: Lira e Cia Ltda

Executado: O Município do Cantá => DESPACHO: Solicite-se informações acerca do pagamento do precatório expedido.BV - RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Francisco das Chagas Batista, Alexandre Cesar Dantas Socorro, Vinícius Aurélio Oliveira de Araújo, Josué dos Santos Filho, Allan Kardec Lopes Mendonça Filho.

00158 - 001004096189-7

Exeqüente: Denise Abreu Cavalcanti

Executado: Consult-hab Consultoria de Habitação Ltda => Cumpra-se o despacho de fls. 60 Restaure-se a capa dos autos. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Denise Abreu Cavalcanti, Alberto Jorge da Silva, Vinícius Aurélio Oliveira de Araújo.

00159 - 001004096299-4

Exeqüente: O Estado de Roraima e outros

Executado: Osmar Fagundes de Freitas e outros => Cumpra-se o despacho de fls.113.vº. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Antônio Pereira da Costa, Daniella Torres de Melo Bezerra.

00160 - 001004097452-8

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Cerealista Perola Comércio e Serviços Ltda e outros => Cumpra-se o despacho de fls. 40. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00161 - 001005100628-5

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Francisco Maia da Silva => DESPACHO: Verificar resposta. Restaurar a capa dos autos.BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Antônio Pereira da Costa, Mivanildo da Silva Matos.

00162 - 001005105575-3

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Neuzemira Souza Fernandes => Renumere-se as folhas dos autos na ordem correta Verificar resposta. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Mivanildo da Silva Matos.

00163 - 001005123198-2

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Francisco Alberto Santiago => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 42. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Antônio Pereira da Costa, Mivanildo da Silva Matos, Vanessa Alves Freitas.

00164 - 001006128181-1

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Hugo Cabral de Macedo Filho => Cumpra-se o despacho de fls. 65. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Antônio Pereira da Costa, Mivanildo da Silva Matos.

00165 - 001006129045-7

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Francisco Alberto Santiago => DESPACHO: Oficie-se o Sr. Oficial de Justiça para devolver os mandados, em 48 horas, sob pena de responsabilidade.BV - RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Antônio Pereira da Costa, Mivanildo da Silva Matos.

00166 - 001006129418-6

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Afonso Nivaldo de Souza => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fl. BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Antônio Pereira da Costa, Mivanildo da Silva Matos.

00167 - 001006129425-1

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Stênio Nascimento da Silva => DESPACHO: Restaure-se a capa dos autos e cumpra-se o despacho de fl.BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Mivanildo da Silva Matos.

00168 - 001006129435-0

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Antonio P Carramillo Neto => DESPACHO: Manifeste-se o exequente no prazo de 10 dias.BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00169 - 001006130651-9

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Delmo Brito Tupinamba => Intimação autorizado(a). Cumpra-se o despacho de fls. 44. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Antônio Pereira da Costa, Mivanildo da Silva Matos.

00170 - 001006135449-3

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Vicente Adolfo Brasil => Cumpra-se o despacho de fls. 22. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Antônio Pereira da Costa, Mivanildo da Silva Matos.

00171 - 001007154459-6

Exeqüente: Felix de Melo Ferreira

Executado: Fundação de Educação Ciencia e Cultura de Roraima - Fecec => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 17. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Félix de Melo Ferreira.

00172 - 001007156015-4

Exeqüente: Raimunda Nonata Feitosa e outros

Executado: O Estado de Roraima => Intimação autorizado(a). Conclusos para despacho. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - José Carlos Barbosa Cavalcante.

EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS

00173 - 001001007156-0

Exequente: Agência de Fomento do Estado de Roraima S.a Aferr

Executado: Filgueiras e Cia Ltda e outros => Cumpra-se o despacho de fls. 420. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Antonio Perrira da Costa, Diógenes Baleeiro Neto, Mivanildo da Silva Matos.

00174 - 001006135015-2

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Oliveira e Souza Ltda e outros => Cumpra-se o despacho de fls. 32. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00175 - 001006141529-4

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: R Neves Engenharia Ltda e outros => DESPACHO: Manifeste-se o requerente/exequente/embargante, no prazo de 05 dias. Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00176 - 001006141670-6

Exequente: Geraldo João da Silva

Executado: O Estado de Roraima => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 21. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Geraldo João da Silva.

00177 - 001006146055-5

Exequente: José Carlos Barbosa Cavalcante

Executado: Fundação de Educação Ciência e Cultura => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 65. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - José Carlos Barbosa Cavalcante, José Luciano Henrique de Menezes Melo, Humberto Lanot Holsbach.

00178 - 001007154286-3

Exequente: Antônio Fernando Alves Pinto

Executado: O Estado de Roraima => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 08. Restaure-se a capa dos autos da apelação, em apenso. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Antônio Fernando A. Pinto.

00179 - 001007156014-7

Exequente: José Carlos Barbosa Cavalcante

Executado: O Estado de Roraima => Intimação autorizado(a). Conclusos para despacho. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - José Carlos Barbosa Cavalcante.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

00180 - 001001003847-8

Exequente: Josildo José dos Santos

Executado: O Estado de Roraima => DESPACHO: Voltem ao arquivo. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Geraldo João da Silva, Antônio Fernando A. Pinto, Mivanildo da Silva Matos.

00181 - 001005102809-9

Exequente: Renato Roberto Barreto de Souza

Executado: O Estado de Roraima => DESPACHO: Extraia-se certidão de dívida e remeta-se ao órgão competente. Após, arquivem-se com as baixas necessárias. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Natanael de Lima Ferreira, Diógenes Baleeiro Neto.

00182 - 001005119757-1

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Antônia Marlise de Almeida Santos => Cumpra-se o despacho de fls. 32. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

EXECUÇÃO FISCAL

00183 - 001001000056-9

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Marcelino H de Oliveira => Manifeste-se o exequente, no prazo de 05 dias. Boa Vista, 28 de fev de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira, Severino do Ramo Benício.

00184 - 001001000072-6

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Helcias José de Santana => DESPACHO: Verificar resposta. BV, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício, Lúcia Pinto Pereira.

00185 - 001001000173-2

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Rajid Jamil Mussa Hananias => Manifeste-se o Exequente no prazo de 5 (cinco) dias. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira, Severino do Ramo Benício.

00186 - 001001000179-9

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: T Ferreira dos Santos => DESPACHO: Cumpra-se despacho de fls. BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira, Severino do Ramo Benício.

00187 - 001001003006-1

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Concic Engenharia S/A e outros => DESPACHO: Restaure-se a capa dos autos.BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00188 - 001001003015-2

Exequente: O.E.R.

Executado: M.B.M. e outros => Cumpra-se o despacho de fls. 53. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi

Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra, Paulo Cezar Pereira Camilo.

00189 - 001001003016-0

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Importadora e Exportadora Acores Ltda e outros => DESPACHO: Certifique-se o transcurso do prazo requerido. II - Após, diga o exequente. BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00190 - 001001003048-3

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Sonia Maria Oliveira de Souza => Processo suspenso Processo com tramitação suspensa. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira, Severino do Ramo Benício.

00191 - 001001003049-1

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Construtora Chapecó Ltda => Cumpra-se o despacho de fls. 46. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira, Severino do Ramo Benício.

00192 - 001001003073-1

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Tupã Terraplenagem Construção Ltda => Cumpra-se o despacho de fls. 87. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira, Severino do Ramo Benício.

00193 - 001001003085-5

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Gleuma de Magalhães Oliveira => Cumpra-se o despacho de fls. 48. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira, Severino do Ramo Benício.

00194 - 001001003097-0

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Et Pinho e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 100. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00195 - 001001003145-7

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Ac de Assis e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fl. BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00196 - 001001003161-4

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Cleonice P da Silva e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 25. Restaure-se a capa dos autos. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00197 - 001001003186-1

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: José João Abdalla Filho => Aguarde-se o prazo de um ano a contar da data do pedido Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira, Severino do Ramo Benício.

00198 - 001001003190-3

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Jose de Oliveira => Verificar resposta. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira, Severino do Ramo Benício.

00199 - 001001003220-8

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Tarcito Viana Rodrigues Ctu => Cumpra-se o despacho de fls. 32. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira, Severino do Ramo Benício.

00200 - 001001003225-7

Exequente: O Município de Boa Vista e outros => Manifeste-se o exequente, no prazo de 05 dias. Boa Vista, 28 de fev de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira, Severino do Ramo Benício.

00201 - 001001003254-7

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Maria Pereira Silva Serv de Refeicao Marmitex e Rest e outros => DESPACHO: I. Certifique-se o transcurso do prazo. II. Após, diga o exequente. Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00202 - 001001003276-0

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Nm Abdelkarim Ahmad e outros => Intimação autorizado(a). Cumpra-se o despacho de fls. 153. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Mauro Silva de Castro, Claudio Rocha Santos, Vanessa Alves Freitas.

00203 - 001001003290-1

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Casa do Linho Ltda e outros => DESPACHO: Certifique-se o transcurso do prazo requerido. II - Após, diga o exequente. BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00204 - 001001003310-7

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Narcélio & Silva Comércio e Repres Ltda e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fl. 66. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Alexandre Machado de Oliveira.

00205 - 001001003320-6

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Mg de Almeida e outros => Renumere-se as folhas dos autos na ordem correta Verificar resposta. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00206 - 001001003330-5

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Feitosa & Silva Ltda e outros => DESPACHO: Aguarde-se o transcurso do prazo requerido, observando-se que vencerá no inicio de março do corrente. II - Após, certifique-se, dando-se vista ao exequente.BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00207 - 001001003333-9

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: José Soares da Costa => 1. Restaure-se a capa dos autos 2. Verificar resposta Verificar resposta. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira, Severino do Ramo Benício.

00208 - 001001003337-0

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Abel Francisco de Oliveira => Aguarde-se o prazo de um ano a contar da data do pedido Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira, Severino do Ramo Benício.

00209 - 001001003338-8

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Jrs do Nascimento & Cia Ltda e outros => Cumpra-se o despacho de fls. 76 Restaure-se a capa dos autos. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00210 - 001001003354-5

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Am Melo Araújo e outros => Cumpra-se o despacho de fls. 91. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00211 - 001001003358-6

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Ba Lira e outros => DESPACHO: Certifique-se o transcurso do prazo requerido. II - Após, diga o exequente. BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00212 - 001001003387-5

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Marcio José Accioly Xavier => Processo suspenso Processo com tramitação suspensa. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00213 - 001001003390-9

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Mario Gonçalves B do Nascimento => Manifeste-se o Exequente no prazo de 5 (cinco) dias. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira, Severino do Ramo Benício.

00214 - 001001003395-8

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Movemaq Comércio e Representação Ltda e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 133. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Samara Cristina Carvalho Monteiro, Daniella Torres de Melo Bezerra.

00215 - 001001003398-2

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Grafely Gráfica e Papelaria Ltda => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 55. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira, Severino do Ramo Benício.

00216 - 001001003414-7

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Casa Agrícola Ltda => Verificar resposta. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira, Severino do Ramo Benício.

00217 - 001001003484-0

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Martins Refrigeração Ltda => DESPACHO: Defiro a suspensão pelo prazo de um ano, a contar da petição de fl 67. Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira, Severino do Ramo Benício.

00218 - 001001003486-5

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Cmc Costa => DESPACHO: Verificar resposta. BV, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira, Severino do Ramo Benício.

00219 - 001001003493-1

Exequente: O Estado de Roraima e outros

Executado: Mateus Freire F da Silva e outros => Cumpra-se o despacho de fls. 123 Restaure-se a capa dos autos. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00220 - 001001003504-5

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Afl da Silva => DESPACHO: Verificar resposta. Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira, Severino do Ramo Benício.

00221 - 001001003505-2

Exequente: O Estado de Roraima e outros

Executado: Artur Angelim de Souza => DESPACHO: Aguarde-se o decurso do prazo BACENJUD Renumere-se as folhas dos autos na ordem correta.BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00222 - 001001003510-2

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Ig dos Santos => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls.BV - RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício, Lúcia Pinto Pereira.

00223 - 001001003545-8

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Escogel Construtora e Imobiliária Ltda e outros => DESPACHO: ManIFESTE-se o exequente, no prazo de 05 dias. BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00224 - 001001003550-8

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Francisco Soares Lima => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 91. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00225 - 001001003575-5

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: L Alves Narzetti e outros => Cumpra-se o despacho de fls. 179. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Alexandre Machado de Oliveira.

00226 - 001001003584-7

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Carbras Caminhões e ônibus Ltda => DESPACHO: Restaure-se a capa dos autos e cumpra-se o despacho de fLBV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00227 - 001001003588-8

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Aa de Souza Neto e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 87. Restaure-se a capa dos autos. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00228 - 001001003596-1

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Mm Barbosa de Moura e outros => Intimação autorizado(a). Manifeste-se o requerente no prazo de 10 dias Restaure-se a capa. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Alexandre Machado de Oliveira, Daniella Torres de Melo Bezerra.

00229 - 001001003597-9

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: G Móveis Ind Madeireira de Roraima Ltda e outros => DESPACHO: Manifeste-se o requerente/exequente/embargante, no prazo de 05 dias. Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00230 - 001001003603-5

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Dhonis Moreira de Oliveira e outros => DESPACHO: Restaure-se a capa dos autos. Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00231 - 001001003657-1

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Silvacon Materiais de Construção Ltda e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 103. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00232 - 001001003662-1

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: José Cícero Pessoa Cruz => DESPACHO: Cumpra-se despacho de fls. BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira, Severino do Ramo Benício.

00233 - 001001003694-4

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Potência Ind de Artef de Concret e Construções Ltda e outros => Indique o Exequente o paradeiro do Executado. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Pedro de A. D. Cavalcante, Vanessa Alves Freitas.

00234 - 001001003700-9

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: José Antonio dos Santos Guedes => DESPACHO: Restaure-se a capa dos autos.BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Paulo Marcelo A. Albuquerque, Geralda Cardoso de Assunção , Anastase Vaptistis Papoortzis, Marize de Freitas Araújo Moraes, José Ferreira dos Santos, Vanessa Alves Freitas.

00235 - 001001003718-1

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Rovel Roraima Veículos Ltda e outros => DESPACHO: I. Certifique-se o transcurso do prazo. II. Após, diga o exequente. Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-

Juíza de Direito. Adv - Johnson Araújo Pereira, Alexandre Machado de Oliveira, Gerson da Costa Moreno Júnior.

00236 - 001001003719-9

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Madeireira São Francisco de Assis Exportação Ltda e outros => Manifeste-se o exequente, no prazo de 05 dias. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00237 - 001001003782-7

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Andrade Galvão Engenharia Ltda e outros => Processo em ordem. Processo com tramitação suspensa. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra, Allan Kardec Lopes Mendonça Filho, Alexandre Cesar Dantas Socorro.

00238 - 001001003792-6

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Ba Lira e outros => DESPACHO: Verificar resposta. Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00239 - 001001003798-3

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Cecília Lorenço Martins => Cumpra-se o despacho de fls. 36. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira, Severino do Ramo Benício.

00240 - 001001003804-9

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Luiz Eduardo Silva de Castilho => Cumpra-se o despacho de fls. 83. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Paulo Marcelo A. Albuquerque, Geralda Cardoso de Assunção , Anastase Vaptistis Papoortzis, Marize de Freitas Araújo Moraes, José Ferreira dos Santos.

00241 - 001001003806-4

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Walson Moveis e Eletrodomesticos Ltda Me => Processo em ordem
Processo com tamitação suspensa. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi - Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00242 - 001001003812-2

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Ir Alvarenga e outros => DESPACHO: Aguarde-se o transcurso do prazo requerido. Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00243 - 001001003822-1

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Araldi & Araldi Ltda => Cumpra-se o despacho de fls. 99. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00244 - 001001003860-1

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Elias Cordeiro de Souza => DESPACHO: Certifique-se o transcurso do prazo requerido. II - Após, diga o exequente. BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00245 - 001001003861-9

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Cd Shop Comércio Ltda e outros => Cumpra-se o despacho de fls. 167. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra, Anair Paes Paulino, Maria Emília Brito Silva Leite.

00246 - 001001003876-7

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Niclebio Melo Coutinho => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 60. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Paulo Marcelo A. Albuquerque, Anastase Vaptistis Papoortzis, José Ferreira dos Santos.

00247 - 001001003896-5

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Modulo Engenharia Ltda => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 126. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra, Bernardino Dias de S. C. Neto, Francisco Alves Noronha.

00248 - 001001003912-0

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Antonio Ayres da Nóbrega => DESPACHO: Manifeste-se o requerente, no prazo de 05 dias. Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira, Severino do Ramo Benício.

00249 - 001001003948-4

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Salim Dib => Aguarde-se o prazo de um ano, a contar do pedido. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira, Severino do Ramo Benício, Maryvaldo Bassal de Freire.

00250 - 001001003983-1

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Eunival Reis Bezerra e outros => Intimação autorizado(a). Cumpra-se o despacho de fls. 95. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Mauro Silva de Castro, Vanessa Alves Freitas.

00251 - 001001003993-0

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: N de Souza Vaz e outros => DESPACHO: Manifeste-se o requerente/exequente/embargante, no prazo de 05 dias. Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00252 - 001001003995-5

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: M Nunes Lima e outros => Cumpra-se o despacho de fls. 87

Restaure-se a capa dos autos. Boa Vista, 120 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00253 - 001001003997-1

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Araújo & Cantanhede Ltda e outros => DESPACHO: Certifique-se o transcurso do prazo requerido. II - Após, diga o exequente. BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00254 - 001001009689-8

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Rovel Roraima Veículos Ltda e outros => DESPACHO:I. Aguarde-se o transcurso do prazo que vence no mês de março vindouro. II. Após, diga o exequente. Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Johnson Araújo Pereira, Daniella Torres de Melo Bezerra.

00255 - 001001019111-1

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: B Bueno da Silva => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 87. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Natanael de Lima Ferreira, Vanessa Alves Freitas.

00256 - 001001019118-6

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Cabral e Cia Ltda e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Juzelter Ferro de Souza, Daniella Torres de Melo Bezerra.

00257 - 001001019122-8

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Silva & Moraes Ltda e outros => Processo suspenso Processo com tramitação suspensa. Restaure-se a capa dos autos. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00258 - 001001019124-4

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: M Helena Pinheiro Weiber => Cumpra-se o despacho de fls. 66. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00259 - 001001019126-9

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Churrascaria Pizzaria Canecao Ltda => Processo em ordem. Processo com tramitação suspensa. Restaure-se a capa dos autos. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00260 - 001001019130-1

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Raimundo Alves Ribeiro => Cumpra-se o despacho de fls. 73. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00261 - 001001019134-3

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Computer Informatica Ltda e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls.128. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00262 - 001001019150-9

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Er Barros => DESPACHO: Manifeste-se o requerente/exequente/embargante, no prazo de 05 dias. Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00263 - 001001019156-6

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: M Duarte de Oliveira => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 69. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00264 - 001001019157-4

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Baia e Santos Ltda => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 80. Restaure-se a capa dos autos. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Paulo Marcelo A. Albuquerque, Anastase Vaptistas Papoortzis, Marize de Freitas Araújo Morais, José Ferreira dos Santos.

00265 - 001001019168-1

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Aj Dias Dionísio => Manifeste-se o exequente, no prazo de 05 dias. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00266 - 001001019184-8

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: e de Oliveira Ribeiro e outros => Processo em ordem. Processo com tramitação suspensa. Restaure-se a capa dos autos. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - José Carlos Barbosa Cavalcante, Daniella Torres de Melo Bezerra.

00267 - 001001019190-5

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Oliveira e Souza Ltda e outros => DESPACHO: Defiro a suspensão pelo prazo requerido, a contar do pedido. Após, diga o Exequente. Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Stélio Dener de Souza Cruz, Daniella Torres de Melo Bezerra.

00268 - 001001019196-2

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: R Pinho de Melo e outros => Cumpra-se o despacho de fls. 87 Restaure-se a capa dos autos. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00269 - 001001019203-6

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Mec Viana Me e outros => DESPACHO: Manifeste-se o exequente, no prazo de 05 dias. BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Paulo Marcelo A. Albuquerque, Anastase Vaptistis Papoortzis, Marize de Freitas Araújo Morais, José Ferreira dos Santos.

00270 - 001001019225-9

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Aj Dias Dionísio => Manifeste-se o exeqüente, no prazo de 05 dias. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00271 - 001001019250-7

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Ja de Oliveira e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 168. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Alexandre Machado de Oliveira, Daniella Torres de Melo Bezerra.

00272 - 001001019252-3

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Transportes Rio Branco Ltda e outros => DESPACHO Restaure-se a capa dos autos.BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00273 - 001001019261-4

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: R Mano e Silva Me => Cumpra-se o despacho de fls. 228. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra, Elias Bezerra da Silva.

00274 - 001001019273-9

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Ml de Morais e outros => DESPACHO: Manifeste-se o exequente, no prazo de 05 dias. BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00275 - 001001019292-9

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Faria e Faria Ltda => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00276 - 001001019294-5

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: T Alves Albano => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 73. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00277 - 001001019301-8

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Mg de Almeida e outros => Renumere-se as folhas dos autos na ordem correta

Verificar resposta. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Natanael de Lima Ferreira, Daniella Torres de Melo Bezerra.

00278 - 001001019308-3

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Ecc Comercio Imp e Exp e Representação Ltda e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 89. Restaure-se a capa dos autos. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007.(a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00279 - 001001019336-4

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Sb Importação e Exportação Ltda e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 96. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Alexandre Machado de Oliveira.

00280 - 001001019343-0

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Rsa Comercio e Representações Ltda Epp e outros => DESPACHO

Restaure-se a capa dos autos.BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00281 - 001001019345-5

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Fernandes e Cia Ltda e outros => DESPACHO: Preencha-se a certidão de fls. 101. BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00282 - 001001019347-1

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Npsa Leitão => DESPACHO: Restaure-se a capa dos autos.BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00283 - 001001019355-4

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Karu Distribuidora Ltda => Cumpra-se o despacho de fls. 105.Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00284 - 001001019361-2

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Santos Silva & Cia e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 96. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00285 - 001001019367-9

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: A Leandro da Silva e outros => DESPACHO: Restaure-se a capa dos autos.BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00286 - 001001019391-9

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Hilfar Ferragens e Comércio Ltda e outros => Intimação autorizado(a). Cumpra-se o despacho de fls. 107. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00287 - 001001019400-8

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Rodoviária do Norte Ltda e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 108. Restaure-se a capa dos autos.Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00288 - 001001019401-6

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: A Santana de Souza e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00289 - 001001019415-6

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Lima e Albuquerque Ltda e outros => DESPACHO: Certifique-se o transcurso do prazo requerido. II - Após, diga o exequente. BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00290 - 001001019433-9

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Palermo e Galdino Ltda e outros => DESPACHO: Certifique-se o transcurso do prazo requerido. II - Após, diga o exequente. BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Alexandre Machado de Oliveira.

00291 - 001001019435-4

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Humberto Santos de Campos => Manifeste-se o exequente, no prazo de 05 dias. Boa Vista, 28 de fev de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00292 - 001001019447-9

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Ba Lira => DESPACHO: Manifeste-se o requerente/ exequente/embargante, no prazo de 05 dias. Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00293 - 001001019453-7

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Caxangá Indústria e Comércio de Madeira Ltda e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 102. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas, Claudio Rocha Santos.

00294 - 001001019459-4

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Jf Pilger Me e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 83. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00295 - 001001019533-6

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Jrs do Nascimento & Cia Ltda => Cumpra-se o despacho de fls. 59. Restaure-se a capa dos autos. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00296 - 001001019653-2

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Ddr Industria e Comercio Ltda => DESPACHO: Manifeste-se o requerente/exequente/embargante, no prazo de 05 dias. Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00297 - 001001019688-8

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Construtora Urbaniza, Comércio & Exportação Ltda => restaure-se a autuação desta vara. Após, cumpra-se o despacho de fls. 70. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira, Severino do Ramo Benício.

00298 - 001001019711-8

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Ciberdata Informática Ltda e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fl. BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Alexandre Machado de Oliveira.

00299 - 001002020633-9

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Comercial Coelho Ltda e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 100. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00300 - 001002020635-4

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Moreira e Bessa e outros => DESPACHO: Manifeste-se o exequente, no prazo de 05 dias. BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Alexandre Machado de Oliveira, Daniella Torres de Melo Bezerra.

00301 - 001002020643-8

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Geovânia da C Santos e outros => DESPACHO: Verificar resposta. Restaurar capa dos autos. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Alexandre Machado de Oliveira.

00302 - 001002031582-5

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: e de Oliveira Ribeiro e outros => DESPACHO: Manifeste-se o exequente, no prazo de 05 dias. BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00303 - 001002031583-3

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: J Vieira Gomes e Cia Ltda e outros => DESPACHO: Verificar resposta.BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00304 - 001002036842-8

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Ronaldo Barros da Costa => 1. Restaure-se a capa dos autos 2. Manifeste-se o exequente, em um ano, a contar do pedido. Boa Vista, 28 de fev de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício, Maryvaldo Bassal de Freire, Lúcia Pinto Pereira.

00305 - 001002037538-1

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Jr Autolocadora Ltda => 1. Restaurar a capa dos autos 2 Verificar resposta. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício.

00306 - 001002037540-7

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Instaladora Atham Ltda Me => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício, Mauro Silva de Castro.

00307 - 001002038310-4

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Nilce Melo dos Santos => Aguarde-se o prazo de um ano, a contar do pedido. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício.

00308 - 001002038318-7

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Janete L Lobato Me => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fl. BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício.

00309 - 001002038327-8

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Elenir Almeida de Sousa => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls.BV - RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício, Mauro Silva de Castro.

00310 - 001002043155-6

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Roraima Diamond Shopping Ltda e outros => DESPACHO: Manifeste-se o exequente, no prazo de 05 dias. BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Alexandre Machado de Oliveira, Daniella Torres de Melo Bezerra, José Jerônimo Figueiredo da Silva.

00311 - 001002045576-1

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Carpejane Barros da Silva e outros => DESPACHO: Manifeste-se o exequente, no prazo de 05 dias. BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Alexandre Machado de Oliveira, Daniella Torres de Melo Bezerra.

00312 - 001002045580-3

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Fm Alencar Catunda e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fl. BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00313 - 001002046055-5

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Almir Lima da Silva => Aguarde-se o prazo de um ano a contar da data do pedido Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício.

00314 - 001002046092-8

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Globo Informatica Ltda e outros => Manifeste-se o exequente, no prazo de 05 dias. Boa Vista, 28 de fev de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício.

00315 - 001002046131-4

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Pedro de Souza Vieira => DESPACHO: Restaure-se a capa dos autos. Verifique-se se há resposta.BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício, Johnson Araújo Pereira, Larissa de Melo Lima.

00316 - 001002046189-2

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Waymintur Waymiri Turismo Ltda => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 49. Restaure-se a capa dos autos. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício.

00317 - 001002046773-3

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Rosa Dantas do Vale => Processo em ordem. Processo com tramitação suspensa. Restaure-se a capa dos autos. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício, Lúcia Pinto Pereira.

00318 - 001002046777-4

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: An Lucia Aguiar => DESPACHO: Manifeste-se o exequente no prazo de 05 dias.BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício.

00319 - 001002046834-3

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Izidra Souza Ferreira => Manifeste-se o exequente, em um ano a contar do pedido Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício.

00320 - 001002051487-2

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Jucineide Pereira do Nascimento => Cumpra-se o despacho de fls. 64
Restaure-se a capa dos autos. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício.

00321 - 001002051650-5

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: João Pereira da Silva => Manifeste-se o exequente, no prazo de 05 dias. Boa Vista, 28 de fev de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício.

00322 - 001002051720-6

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Carlos Alberto Oliveira dos Santos => Processo em ordem. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício.

00323 - 001002051784-2

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Iv Escobar e outros => DESPACHO: Aguarde-se o decurso do prazo BACENJUD
Renumere-se as folhas dos autos na ordem correta.BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício.

00324 - 001002052073-9

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Manoel Jose da Silva Filho => Manifeste-se o Exequente no prazo de 5 (cinco) dias. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício.

00325 - 001002052192-7

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Serviço de Vigilância Segurança e Inv Ltda => Aguarde-se o prazo de um ano, a contar do pedido. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício.

00326 - 001002052206-5

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Sueli Morais da Silva Cardozo e outros => Verificar resposta. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício, Lúcia Pinto Pereira.

00327 - 001002052212-3

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: S Tavares e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 38. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício.

00328 - 001003058853-6

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Construtora Itapoan Ltda => Cumpra-se o despacho de fls. 38. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício.

00329 - 001003064147-5

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Rovel Roraima Veículos Ltda => DESPACHO: Diga o Exequente em um ano, a contar do pedido Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício, Juciê Ferreira de Medeiros.

00330 - 001003064563-3

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Ojp Drumond => DESPACHO: Verificar resposta. Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício, Lúcia Pinto Pereira.

00331 - 001003065368-6

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Raimunda Maia => DESPACHO: Aguarde-se a manifestação do exequente até 06/04/07. Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício.

00332 - 001004076239-4

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Alcides Custódio e outros => Intimação autorizado(a). Manifeste-se o requerente no prazo de 05 dias. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00333 - 001004076251-9

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Democildes B ángelo e outros => Manifeste-se o exequente, no prazo de 10 dias. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00334 - 001004076336-8

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Fernic Comércio e Representação Ltda e outros => DESPACHO: Verificar resposta.BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00335 - 001004079155-9

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Sebastião Martinelli => Cumpra-se o despacho de fls. 30. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício.

00336 - 001004081692-7

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Airton Marques Pereira => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls.BV - RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício.

00337 - 001004083510-9

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Rovel Roraima Veículos Ltda e outros => DESPACHO: I. Certifique-se o transcurso do prazo, II. Após, diga o exequente. Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Marize de Freitas Araújo Morais, Larissa de Melo Lima, Alexandre Machado de Oliveira.

00338 - 001004087527-9

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Importadora Movilar Ltda e outros => DESPACHO: Certifique-se o transcurso do prazo requerido. II - Após, diga o exequente. BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Alexandre Machado de Oliveira, Daniella Torres de Melo Bezerra.

00339 - 001004087552-7

Exequente: O Estado de Roraima e outros

Executado: Nelson Ones Pereira Nunes e outros => DESPACHO: Verificar resposta. BV, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Antonio Perrira da Costa, Alexandre Machado de Oliveira.

00340 - 001004087556-8

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Ap Andrade Silva e outros => DESPACHO: Certifique-se o transcurso do prazo requerido. II - Após, diga o exequente. BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00341 - 001004087805-9

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Lc Menezes e outros => Cumpra-se o despacho de fls. 46. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Alexandre Machado de Oliveira, Daniella Torres de Melo Bezerra.

00342 - 001004087815-8

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Clodomir Isidório Messias e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00343 - 001004087817-4

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: O de Brito Bezerra e outros => Verificar resposta. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00344 - 001004087824-0

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: J R V Reis-me e outros => DESPACHO: Certifique-se o transcurso do prazo requerido. II - Após, diga o exequente. BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00345 - 001004091154-6

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Cezario e D Avila Ltda-me e outros => DESPACHO: Certifique-se o transcurso do prazo requerido. II - Após, diga o exequente. BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00346 - 001004091159-5

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: L R Moura e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 52. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Alexandre Machado de Oliveira.

00347 - 001004091166-0

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Ob do Nascimento e outros => DESPACHO: Retifique a capa dos autos.BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00348 - 001004091171-0

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: If da Cruz e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 84. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00349 - 001004091175-1

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Guerino Pomim e outros => Manifeste-se o exeqüente, no prazo de 05 dias. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00350 - 001004091195-9

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Rgs Filho e outros => Cumpra-se o despacho de fls. 46. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00351 - 001004091196-7

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Ap Freire Coutinho e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 68. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00352 - 001004091197-5

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Francisco J de Araujo e outros => DESPACHO: Certifique-se o transcurso do prazo requerido. II - Após, diga o exequente. BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00353 - 001004091804-6

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Uyrapoan Transportadora Distribuidora e Logística Ltda e outros => DESPACHO: Verificar resposta.BV - RR, 28.02.07.

Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00354 - 001004091806-1

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: P Vissoto e outros => DESPACHO

Certifique-se o transcurso do prazo requerido
II - Após, diga o exequente.BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00355 - 001004091807-9

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Distribuidora Ceva de Bebidas Ltda e outros => Cumpra-se o despacho de fls. 79. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00356 - 001004091831-9

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Siex Comércio e Representação Ltda e outros => DESPACHO: Certifique-se o transcurso do prazo requerido. II - Após, diga o exequente. BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00357 - 001004091835-0

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Distribuidora Radiante e outros => DESPACHO: Certifique-se o transcurso do prazo requerido. II - Após, diga o exequente. BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00358 - 001004093137-9

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: N de M Anselmo e outros => Manifeste-se o exeqüente, no prazo de 05 dias. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00359 - 001004093138-7

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Rosa Maria da Silva e outros => Cumpra-se o despacho de fls. 42. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00360 - 001004093183-3

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: O Barros e outros => Cumpra-se o despacho de fls. 96/97. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra, Vanessa Alves Freitas.

00361 - 001004093193-2

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Misael Romão Silva e outros => DESPACHO: Certifique-se o transcurso do prazo requerido
II - Após, diga o exequente. BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00362 - 001004093200-5

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Francisco Canindé da Silva Bessa e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fl. BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00363 - 001004093206-2

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Rn Costa Leal e outros => Cumpra-se o despacho de fls. 31. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Alexandre Machado de Oliveira.

00364 - 001004093261-7

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Enoi D de Souza e outros => Cumpra-se o despacho de fls. 45. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00365 - 001004093263-3

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Mn de Souza Estivais e outros => Manifeste-se o exeqüente, no prazo de 05 dias. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00366 - 001004093265-8

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: e M S Cardoso e outros => Cumpra-se o despacho de fls. 49

Restaure-se a capa dos autos. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00367 - 001004093269-0

Exeqüente: O Estado de Roraima e outros

Executado: Abraho Lincoln de Souza Lima e outros => Cumpra-se o despacho de fls. 96. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00368 - 001004093280-7

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Transtec Transporte Terraplenagem e Construção Ltda e outros => Cumpra-se o despacho de fls. 67. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00369 - 001004093328-4

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Santana e Batista Ltda e outros => Cumpra-se o despacho de fls. 68. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00370 - 001004093342-5

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Auto Pecas Fortaleza Ltda e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 79. Restaure-se a capa. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Alexandre Machado de Oliveira, Daniella Torres de Melo Bezerra, Joaquim Pinto S. Maior Neto, Denise Abreu Cavalcanti.

00371 - 001004093345-8

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Lacerda e Cia Ltda e outros => Manifeste-se o exequente, no prazo de 05 dias. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra, Luiz Fernando Menegais.

00372 - 001004093348-2

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Império das Tintas Ltda e outros => Intimação autorizado(a). Cumpra-se o despacho de fls. 94. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00373 - 001004094304-4

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Rubens Albers R Menac => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 49. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00374 - 001004094805-0

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Wilson Jordão Mota Bezerra => Manifeste-se o exequente, no prazo de 05 dias. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00375 - 001004098104-4

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: N P S A Leitao e outros => DESPACHO: Restaure-se a capa dos autos e cumpra-se o despacho de fl.BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00376 - 001004098114-3

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: D A Alencar e outros => Cumpra-se o despacho de fls. 46. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00377 - 001005100021-3

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Tigre Comércio e Representação Ltda e outros => Intimação autorizado(a). Manifeste-se o requerente no prazo de 10

dias. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00378 - 001005100029-6

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Roroação Comercio de Aço e Ferro Ltda e outros => Cumpra-se o despacho de fls. 56. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00379 - 001005100040-3

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Am Abadi e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/fl. BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00380 - 001005100046-0

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Carlos Marcinak e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 62. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00381 - 001005100051-0

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Maria Lucia Freire Brasil e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 48. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas, Claudio Rocha Santos.

00382 - 001005100064-3

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: e S Magalhaes e outros => DESPACHO: Manifeste-se o exequente, no prazo de 05 dias. BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00383 - 001005100065-0

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Lira e Melo Ltda e outros => DESPACHO: Manifeste-se o exequente, no prazo de 05 dias. BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00384 - 001005100074-2

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Eldorado Comercio e Representação Ltda e outros => Cumpra-se o despacho de fls. 91. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00385 - 001005100079-1

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Eugenia Maria F B de Oliveira e outros => DESPACHO> Manifeste-se o exequente, no prazo de 05 dias.BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00386 - 001005100121-1

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: V Lima dos Santos e outros => DESPACHO> Manifeste-se o exequente, no prazo de 05 dias.BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00387 - 001005100124-5

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: e Silva Dias e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fl. BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00388 - 001005100346-4

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Erasmo Sabino de Oliveira => Manifeste-se o exeqüente, em um ano a contar do pedido Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00389 - 001005100424-9

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Empresa Técnica Construção e Terraplanagem Ltda e outros => DESPACHO: Verificar resposta. BV, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00390 - 001005100550-1

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Cleonilza Sarmento de Souza => Manifeste-se o exequente, em um ano a contar do pedido Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00391 - 001005100590-7

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Elias Viana Ferreira => DESPACHO: Cumpra-se a parte final do despacho de fls. 22. Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00392 - 001005100598-0

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Paulo Murat Porta da Rosa => DESPACHO: Verificar resposta. BV, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00393 - 001005100733-3

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Raimundo Ribeiro de Souza => Manifeste-se o exequente, no prazo de 05 dias. Boa Vista, 28 de fev de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00394 - 001005100820-8

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Katia Regina Carramillo Grajau => Manifeste-se o Exequente no prazo de 5 (cinco) dias. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00395 - 001005100848-9

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Sebastiana Gonçalves da Silva => Verificar resposta. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00396 - 001005100854-7

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Vivaldo Nogueira Barros => DESPACHO: Verificar resposta. Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00397 - 001005100874-5

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Zulberia Modesto Rolim => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00398 - 001005100888-5

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Nazare Nogueira Lopes => Aguarde-se o prazo de um ano, a contar do pedido. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00399 - 001005100890-1

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Rejane de Medeiros Lira => DESPACHO: Verificar resposta. Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00400 - 001005100892-7

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Rita de Cassia Araujo Pacheco => Aguarde-se o prazo de um ano a contar da data do pedido Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00401 - 001005100933-9

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Elias Cardoso Dantas => Intimação autorizado(a). Cumpra-se o despacho de fls. 34. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Mauro Silva de Castro.

00402 - 001005100936-2

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Francisco Gomes de Oliveira => Manifeste-se o Exequente no prazo de 5 (cinco) dias. Boa Vista, 28 de fevereiro de

2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00403 - 001005101004-8

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Carlos Atan da Silva => Aguarde-se o prazo de um ano, a contar do pedido. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00404 - 001005101014-7

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Joel Jonh => DESPACHO: Verificar resposta. BV, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00405 - 001005101086-5

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Maria do Socorro Coelho de Brito => Cumpra-se o despacho de fls. 35. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00406 - 001005101088-1

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Maria de Nazaré de Oliveira Santos => Aguarde-se o prazo de um ano a contar da data do pedido Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00407 - 001005101140-0

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Jose Barbosa da Silva => Processo em ordem. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00408 - 001005101173-1

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Joao Batista Cavalcante => Cumpra-se o despacho de fls. 26. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00409 - 001005101188-9

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Raimundo Alves Carvalho => DESPACHO: Verificar resposta.BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00410 - 001005101222-6

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Marlene Mota Marques => Cumpra-se o despacho de fls. 21. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00411 - 001005101224-2

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Ester Guimarães Santos => Cumpra-se o despacho de fls. 29. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00412 - 001005101228-3

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Hidene Lima Carvalho do Nascimento => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 16. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00413 - 001005101279-6

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Marcos Antonio do Nascimento Matos => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 33. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00414 - 001005101338-0

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Arlete Faria Rodrigues => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 32. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00415 - 001005101432-1

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Maria do Carmo M Refkalefshi => DESPACHO: Aguarde-se pelo prazo de um ano a partir da data do pedido de fls. 21. Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00416 - 001005101494-1

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: J Freitas Abreu e outros => Cumpra-se o despacho de fls. 46. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas, Claudio Rocha Santos.

00417 - 001005101503-9

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Importadora e Exportadora Acores Ltda e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 98. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra, Mauro Silva de Castro.

00418 - 001005101508-8

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Eurico Raimundo da Conceição e outros => Cumpra-se o despacho de fls. 42. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00419 - 001005101517-9

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Edilulson da Silva Cavalcante => Cumpra-se o despacho de fls. 32. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00420 - 001005101524-5

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Fabio Ferreira => DESPACHO> Manifeste-se o exequente, no prazo de 05 dias.BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00421 - 001005101534-4

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Tigre Comércio e Representação Ltda e outros => Penhora "on line". Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00422 - 001005101539-3

Exequente: O Estado de Roraima e outros

Executado: Marlene Pinho de Melo e outros => Cumpra-se o despacho de fls. 52. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00423 - 001005101575-7

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Carlon e Valiera Ltda e outros => DESPACHO> Manifeste-se o exequente, no prazo de 05 dias.BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00424 - 001005101576-5

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: N de Sousa Almeida e outros => Cumpra-se o despacho de fls. 74. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra, Vanessa Alves Freitas.

00425 - 001005101586-4

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Jose Francisco Carpanini => Intimação autorizado(a). Manifeste-se o requerente no prazo de 05 dias. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00426 - 001005101602-9

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Pedro Prado de Aguiar => DESPACHO: Verificar resposta.BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00427 - 001005101621-9

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Maria Fátima Medeiros Lima => DESPACHO: Verificar resposta.BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00428 - 001005101630-0

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: P Martins dos Santos => Suspendo o andamento do processo pelo prazo de um ano, a partir do pedido de fls. 25. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00429 - 001005101692-0

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Ana Martins Prado => DESPACHO: Verificar resposta.BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00430 - 001005101706-8

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Arides Moreno Tavares => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 30. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Mauro Silva de Castro.

00431 - 001005101710-0

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Jose Luiz Castro Lima => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 44. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00432 - 001005101714-2

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Manoel Nascimento de Moraes => Aguarde-se o prazo de um ano a contar da data do pedido Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00433 - 001005101811-6

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: A Pertile e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 84. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00434 - 001005101816-5

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Amazonas Horti Frios Ltda e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 59. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra, Mauro Silva de Castro.

00435 - 001005101824-9

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: M Aparecida F Albuquerque e outros => Cumpra-se o despacho de fls. 46/47. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00436 - 001005101832-2

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Wellington Silva Ferreira => DESPACHO: Aguarde-se o decurso do prazo BACENJUD Renumerar-se as folhas dos autos na ordem correta.BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00437 - 001005101948-6

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Dilva Fernandes Borer e outros => Intimação autorizado(a). Manifeste-se o requerente no prazo de 05 dias. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00438 - 001005101956-9

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Karrão Auto Peças Ltda e outros => DESPACHO> Manifeste-se o exequente, no prazo de 05 dias.BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00439 - 001005102217-5

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Jose Rodrigues da Silva => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 34. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00440 - 001005102220-9

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Maria das Graças Cezario => DESPACHO: Aguarde-se até 17.3.07. Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00441 - 001005102487-4

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Paulo Roberto Soares Batista => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 36. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00442 - 001005102650-7

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Suele Moraes da Silva Cardoso => DESPACHO: Verificar resposta. Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00443 - 001005102819-8

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Industria e Comercio de Pizza Ponto Com Ltda e outros => Cumpra-se o despacho de fls. 65. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra, Josimar Santos Batista.

00444 - 001005102830-5

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Josiel Vanderlei da Silva => DESPACHO: Verificar resposta.BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00445 - 001005102831-3

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Umbelino Farias => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 20. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00446 - 001005102837-0

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Maria Menezes Vitorino => Cumpra-se o despacho de fls. 24. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00447 - 001005102890-9

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: José Roberto Guerreiro Calixto => Intimação autorizado(a). Manifeste-se o requerente no prazo de 05 dias. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00448 - 001005102914-7

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: A de Padua Sousa e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. 55. BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00449 - 001005103073-1

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Antonio Caetano da Silva => Verificar resposta. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00450 - 001005103092-1

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Leon Thomas Brashe => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fl. BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00451 - 001005103103-6

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Maria Pereira da Silva => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 33. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira, Mauro Silva de Castro.

00452 - 001005103108-5

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Josefa da Costa Bico => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 36. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira, Mauro Silva de Castro.

00453 - 001005103304-0

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Wilson Andrade de Almeida => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fl. BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira, Mauro Silva de Castro.

00454 - 001005103917-9

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Sidney Lourenço Ferreira => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fl. BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00455 - 001005104008-6

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Brito e Brito Ltda e outros => Cumpra-se o despacho de fls. 62. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00456 - 001005104043-3

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Importadora Celve Ltda e outros => DESPACHO: Verificar resposta. BV, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00457 - 001005104044-1

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Af de Sousa Moura e Cia Ltda e outros => Cumpra-se o despacho de fls. 32. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00458 - 001005104046-6

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: O de Brito Bezerra e outros => Cumpra-se o despacho de fls. 34. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00459 - 001005104055-7

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Pacaraima Extintores Ltda e outros => Cumpra-se o despacho de fls. 28. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00460 - 001005104057-3

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: C A Melo Oliveira e outros => Cumpra-se o despacho de fls. 31. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00461 - 001005104805-5

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: A M Abadi e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fl. BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00462 - 001005104893-1

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Ramiro Francisco da Silva => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 40. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira, Severino do Ramo Benício.

00463 - 001005105326-1

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Cimentão Material de Construção Ltda e outros => Cumpra-se o despacho de fls. 56. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00464 - 001005105328-7

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Aloizio J da Silva e outros => Manifeste-se o exequente, no prazo de 05 dias. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00465 - 001005105331-1

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Darcileide Fonseca de Mendonça e outros => Verificar resposta. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00466 - 001005105367-5

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Fa Silva Aguiar e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fl. BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00467 - 001005105371-7

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Carlito V Sales e outros => DESPACHO: Verificar resposta. BV, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00468 - 001005105873-2

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Martins Refrigeração Ltda => DESPACHO: Aguarde-se pelo prazo de um ano a contar da data do pedido de fls. 31. Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00469 - 001005105984-7

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Claumilde Filgueiras de Vasconcelos => DESPACHO: Verificar resposta. Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00470 - 001005105996-1

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Ivan Augusto Pinto Ferreira => Aguarde-se o prazo de um ano, a contar do pedido. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00471 - 001005106062-1

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Djalma Maia Freire => Verificar resposta. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00472 - 001005106917-6

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Ceramica Deeke Ltda e outros => Cumpra-se o despacho de fls. 42. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00473 - 001005106921-8

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: A Russo de Oliveira e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 33. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00474 - 001005106935-8

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Jonhara R da Silva e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 43. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas, Claudio Rocha Santos.

00475 - 001005106944-0

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Dj Peron e outros => DESPACHO: Verificar resposta. BV, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00476 - 001005106948-1

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Elux Moveis Projetados Ltda e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00477 - 001005107365-7

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Ademir R da Silva e outros => Cumpra-se o despacho de fls. 28. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00478 - 001005107377-2

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Maxi 10 Componentes e Representações Ltda e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 42. Restaure-se a capa dos autos. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00479 - 001005107418-4

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Antonia Constancia Matos Campos => DESPACHO: Verificar resposta. Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00480 - 001005107425-9

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Francisco Hélio de Pinho Pinheiro => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00481 - 001005107428-3

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Lindalva Silva dos Santos => DESPACHO: Verificar resposta.BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00482 - 001005107468-9

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Marielza Miranda dos Santos => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 26. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00483 - 001005107493-7

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Francisco Nazareno Maia Barbosa de Araújo => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 34. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira, Mauro Silva de Castro.

00484 - 001005107502-5

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Sonia Terezinha dos Santos Oliveira => Cumpra-se o despacho de fls. 25. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira, Mauro Silva de Castro.

00485 - 001005107515-7

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Antonia Pereira Lima => Aguarde-se o prazo de um ano a contar da data do pedido Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00486 - 001005107524-9

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Calnorte Indústria e Comércio de Calcário Ltda e outros => DESPACHO: Verificar resposta.BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00487 - 001005107556-1

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Maria Concebida S Mota e outros => DESPACHO> Manifeste-se o exequente, no prazo de 05 dias.BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00488 - 001005107624-7

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Ar Moraes => Cumpra-se o despacho de fls. 31. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira, Mauro Silva de Castro.

00489 - 001005107645-2

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Abel Marques Rosa => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00490 - 001005107669-2

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Joaquim Jaime Rodrigues Coelho => DESPACHO: Cumpra-se despacho de fls. BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00491 - 001005107767-4

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Nora Nei Ferreira de Almeida => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 35. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00492 - 001005108387-0

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Maria de Jesus de Barros => Cumpra-se o despacho de fls. 31. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00493 - 001005111996-3

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Ss Lima e outros => Cumpra-se o despacho de fls. 22. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00494 - 001005112029-2

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Izaque de Souza Barros => Cumpra-se o despacho de fls. 36. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00495 - 001005114073-8

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Toyapel Auto Peças Ltda e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 43. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00496 - 001005114301-3

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Maria do Socorro Rosa Macedo => Cumpra-se o despacho de fls. 24. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00497 - 001005114303-9

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Almir Furtado Machado Filho => Cumpra-se o despacho de fls. 90. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00498 - 001005114307-0

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Comercial Rsm Alimentos Ltda e outros => DESPACHO> Manifeste-se o exequente, no prazo de 05 dias.BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00499 - 001005114342-7

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Iris de Sena Araújo => DESPACHO> Manifeste-se o exequente, no prazo de 05 dias.BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00500 - 001005114741-0

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Pedro Custódio de Oliveira => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls.BV - RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00501 - 001005114752-7

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Cecília Maria de Castro Alves => DESPACHO: Verificar resposta. BV, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00502 - 001005114756-8

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: José Arimatéia da Silva => DESPACHO: Aguarde-se o decurso do prazo BACENJUD
Renumere-se as folhas dos autos na ordem correta.BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00503 - 001005115077-8

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Antonio Pereira Martins => DESPACHO: Verificar resposta.BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00504 - 001005115142-0

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Antonio Bonfim da Conceição => Aguarde-se o prazo de suspensão pelo prazo de um ano a partir do pedido de fl. 14. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00505 - 001005115203-0

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: e Duarte da Silva e Cia Ltda e outros => Manifeste-se o exequente, no prazo de 10 dias. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Jufza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00506 - 001005115216-2

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: A Costa Reis Junior e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 17. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00507 - 001005115218-8

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: A Alves Cavalcante e outros => Cumpra-se o despacho de fls. 27. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00508 - 001005115228-7

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Comercial Rsm Alimentos Ltda e outros => DESPACHO: Verificar resposta. BV, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00509 - 001005115233-7

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Ego - Empresa Geral de Obras S/A => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 17. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007.(a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00510 - 001005115242-8

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Ego Empresa Geral de Obras S/A => DESPACHO: 1. Defiro o pedido de penhora on line
2. Positiva, à DPE
3. Negativa, ao Exeqüente. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007.(a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00511 - 001005115243-6

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Ego - Empresa Geral de Obras S/A => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 17. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007.(a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00512 - 001005115247-7

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Ego Empresa Geral de Obras S/A => DESPACHO: Manifeste-se o requerente/exeqüente/embargante, no prazo de 10 dias. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007.(a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00513 - 001005115249-3

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Ego - Empresa Geral de Obras S/A => DESPACHO: 1. Defiro o pedido de penhora on line
2. Positiva à DPE
3. Negativa, ao Exeqüente. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007.(a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00514 - 001005115250-1

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Ego - Empresa Geral de Obras S/A => DESPACHO: 1. Defiro o pedido de penhora on line

2. Positiva, ao curador

3.Negativa, ao Exeqüente. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007.(a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00515 - 001005115252-7

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Ego Empresa Geral de Obras S/A => DESPACHO: 1. Defiro o pedido de penhora on line

2. Sendo positiva a resposta

à DPE

3. Sendo negativa, ao Exeqüente. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007.(a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00516 - 001005115260-0

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Ego - Empresa Geral de Obras S/A => DESPACHO: 1. Defiro o pedido de penhora on line

2. Positiva, à DPE

3. Negativa, ao Exeqüente. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007.(a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00517 - 001005115266-7

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Cleide Coelho de Almeida => DESPACHO: Verificar resposta.BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00518 - 001005115287-3

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Erasmo Sabino de Oliveira => Manifeste-se o exeqüente, em um ano, a contar do pedido. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00519 - 001005115288-1

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Ego - Empresa Geral de Obras S/A => DESPACHO: 1. Defiro o pedido de penhora on line

2. Positiva à DPE

3. Negativa, ao Exeqüente. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007.(a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00520 - 001005115289-9

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Eduardo Augusto Rocha Simonetti Pereira => Verificar resposta. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00521 - 001005115296-4

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Ester Sampaio Guimarães => Cumpra-se o despacho de fls. 25. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00522 - 001005115394-7

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: J R Campos Empreendimentos Imob Ltda => Verificar resposta. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00523 - 001005115620-5

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: José Nilton Gomes Fernandes => Cumpra-se o despacho de fls. 22. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00524 - 001005115630-4

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Almir Moraes e outros => DESPACHO: Verificar resposta.BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00525 - 001005116028-0

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: José Mozart Holanda Pinheiro => Verificar resposta. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00526 - 001005116287-2

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Maria Julia de Lima Reis => Verificar resposta. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00527 - 001005116357-3

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Maria Alaide Ambrosio Santos => Manifeste-se o Exeqüente no prazo de 5 (cinco) dias. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00528 - 001005116488-6

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Raimundo Cruz da Silva => DESPACHO: Verificar resposta.BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00529 - 001005116511-5

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Ponto Frio Refrigeração Ltda => 1. Defiro o pedido de fl. 21

2. Positiva a penhora, nomeio como curador o Defensor que atua junto a esta vara

3. Negativa, ao Exeqüente. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00530 - 001005116528-9

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Maria Helena Araujo Ferreira => Processo em ordem. Processo com tramitação suspensa. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00531 - 001005116557-8

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Raimunda Batista da Silva => Verificar resposta. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00532 - 001005116733-5

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Waldecir da Silva Mangabeira => Processo em ordem.. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00533 - 001005116764-0

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Centro Social de Integração do Menor Carente "mãe Cota" => Renumere-se as folhas dos autos na ordem correta Verificar resposta. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00534 - 001005116777-2

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Jose Wilker Gomes de Castro => DESPACHO: Verificar resposta. BV, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00535 - 001005116805-1

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Jane Lima Paixão => DESPACHO: Verificar resposta. Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00536 - 001005116807-7

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Luiz Araujo Filho => Manifeste-se o Exeqüente no prazo de 5 (cinco) dias. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00537 - 001005116810-1

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Antonio Alves Carvalho => DESPACHO: Verificar resposta. BV, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00538 - 001005116816-8

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Darcicleide Fonseca de Mendonça => Aguarde-se o prazo de um ano a contar da data do pedido Boa Vista, 28 de

fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00539 - 001005116818-4

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Tolomeo Pedro Gomes Lopes => DESPACHO: Verificar resposta.BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00540 - 001005116825-9

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Carlos Alexandre Prado Horta => DESPACHO:

Aguarde-se o decurso do prazo BACENJUD

Renumere as folhas dos autos na ordem correta.BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00541 - 001005116866-3

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Maria das Graças Lopes da Silva e Silva => DESPACHO: Verificar resposta. Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00542 - 001005116879-6

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Jaira Acquati => Processo em ordem. Processo com tramitação suspensa. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00543 - 001005116890-3

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Luiz Ferreira da Silva => DESPACHO: Aguarde-se o decurso do prazo BACENJUD. BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00544 - 001005117142-8

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Ivanilda Evangelista de Santana => DESPACHO: Manifeste-se o requerente/exeqüente/embargante, no prazo de 05 dias. Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00545 - 001005117143-6

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Iraldina da Silva Araujo => Aguarde-se o prazo de um ano a contar da data do pedido Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00546 - 001005117144-4

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Jc Silva Importação e Exportação => DESPACHO: Verificar resposta. Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00547 - 001005117151-9

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Vivan Rodrigues Brasche => DESPACHO: Verificar resposta. Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00548 - 001005117153-5

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Vilson Martins Viana => Intimação autorizado(a). Cumpra-se a parte final do despacho de fls. 14. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00549 - 001005117169-1

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Jose Mendes de Alencar => Aguarde-se o prazo de um ano a contar da data do pedido Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00550 - 001005117174-1

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Diomar Gaido Feitosa => Cumpra-se o despacho de fls. 13. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00551 - 001005117177-4

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Edmilson Souza Silva e outros => despacho: Aguarde-se a manifestação do Exequente, pelo prazo de um ano, a contar do pedido.BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00552 - 001005117331-7

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Jonas Carvalho Moura e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 44. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00553 - 001005117333-3

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: L Demetrio Gomes e outros => DESPACHO> Manifeste-se o exequente, no prazo de 05 dias.BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00554 - 001005117341-6

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: e Duarte da Silva e Cia Ltda e outros => DESPACHO: Manifeste-se o exequente, no prazo de 05 dias. BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00555 - 001005117456-2

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Rosylane V da Silva e outros => Cumpra-se o despacho de fls. 27. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00556 - 001005118582-4

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Ana Celia Gama de Souza => Cumpra-se a parte final do despacho de fls. 13. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00557 - 001005118590-7

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Aluizio Alves dos Santos => Juntar página de erros do BACEN. Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00558 - 001005118632-7

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Cesar Pimenta Carneiro => DESPACHO: Verificar resposta. BV, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00559 - 001005118634-3

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Francisco Nelito de Souza => Verificar resposta. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00560 - 001005118644-2

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Erivaldo Ferreira de Lima => DESPACHO: Verificar resposta. Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00561 - 001005118646-7

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Francisco das Chagas Alves dos Reis => Verificar resposta. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00562 - 001005118689-7

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Joice Almeida dos Santos => Cumpra-se o despacho de fls. 13. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00563 - 001005118823-2

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: José Joaquim de Alexandre => DESPACHO: Verificar resposta.BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00564 - 001005118830-7

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Omar Pinto Ribeiro => Manifique-se o exeqüente, em um ano, a contar do pedido. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00565 - 001005118831-5

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Alberto da Silva Guimaraes => DESPACHO: Verificar resposta. BV, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00566 - 001005118929-7

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Augusto César Castro Rodrigues => DESPACHO: Verificar resposta. Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00567 - 001005118990-9

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: e Duarte da Silva e Cia Ltda e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fl. BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas, Claudio Rocha Santos.

00568 - 001005119080-8

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Maria de Nazaré dos Santos => Cumpra-se a parte final do despacho de fls. 13. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00569 - 001005119091-5

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Luiz Martins da Silva => Aguarde-se o prazo de um ano, a contar do pedido. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00570 - 001005119104-6

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Jonata Vaz de Oliveira => DESPACHO: Verificar resposta. BV, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00571 - 001005119145-9

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Zenaide Batista de Andrade => Cumpra-se o despacho de fls. 13. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00572 - 001005119154-1

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Cleudimar Cardoso da Silva Tavares => DESPACHO: Suspenda-se o feito por um ano, a contar do pedido. BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00573 - 001005119155-8

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Maria Eliene Marques do Vale => Processo em ordem. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00574 - 001005119172-3

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Raimundo Nonato Santana Maciel => DESPACHO: Verificar resposta. Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00575 - 001005119241-6

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Antonia Graceny Varão Barros => Defiro fls. 16. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00576 - 001005119248-1

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Jeanio da Costa Lima => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls.BV - RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00577 - 001005119249-9

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Jadir Alves Araújo => Processo em ordem. Processo com tramitação suspensa. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00578 - 001005119254-9

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Raimundo Filho de Assis Carvalho => DESPACHO: Verificar resposta. BV, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00579 - 001005119268-9

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Francisca de Souza da Silva => Renumerar-se as folhas dos autos na ordem correta Verificar resposta. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00580 - 001005119772-0

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: O Pirata Lancheria Comercio e Representação e outros => Renumerar-se as folhas dos autos na ordem correta Verificar resposta. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00581 - 001005120038-3

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Clodomir Gomes da Cruz => Cumpra-se o despacho de fls. 13. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00582 - 001005120082-1

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Evaldo Magalhães de Freitas => Intimação autorizado(a). Cumpra-se o despacho de fls. 21. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00583 - 001005120135-7

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Neylon Vituriano de Souza => Verificar resposta. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00584 - 001005120143-1

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Rosileia Sá de Souza => DESPACHO: Suspenda-se o feito pelo prazo de um ano, a contar do pedido.BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00585 - 001005120174-6

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Estilo Emp Imobiliários Ltda => DESPACHO: Verificar resposta. Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00586 - 001005120181-1

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Neuza Severino Costa => DESPACHO: Aguarde-se a data de um ano a contar da data do pedido. Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00587 - 001005120185-2

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: K F Balbino => Verificar resposta. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00588 - 001005120187-8

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Maria Saldanha de Souza => DESPACHO: Verificar resposta. Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00589 - 001005120188-6

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Luzia Maria Falcão Severo => Manifeste-se o exeqüente, em um ano, a contar do pedido. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00590 - 001005120189-4

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Augusto Pereira => Aguarde-se o prazo de um ano a contar da data do pedido Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00591 - 001005120321-3

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Maria da Pena dos Santos Viana => DESPACHO: Verificar resposta. Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00592 - 001005120326-2

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Helena Miranda Vilas Boas => DESPACHO: Verificar resposta. Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00593 - 001005120392-4

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Francisco Isbernon Leite Pereira => Processo suspenso Processo com tramitação suspensa. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00594 - 001005120398-1

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Jose Raimundo da Silva => Processo em ordem. Processo com tramitação suspensa. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00595 - 001005120404-7

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Paulo do Vale Pereira Filho => Processo em ordem. Processo com tramitação suspensa. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00596 - 001005120412-0

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Maria Helena Cabral Pinto => DESPACHO: Intime-se o Exeqüente para manifestar-se nos autos em 27/04/07. Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00597 - 001005120522-6

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Arthur Gomes Barradas => DESPACHO: Verificar resposta. Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00598 - 001005120670-3

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Silvio de Oliveira Fernandes => DESPACHO: Verificar resposta.BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00599 - 001005120724-8

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Maria do Socorro de Jesus Lima => DESPACHO: Verificar resposta.BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00600 - 001005120733-9

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Raimundo Monteiro da Silva Filho => Verificar resposta. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00601 - 001005120755-2

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Lauri Hauschild Petry => DESPACHO: Verificar resposta. BV, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00602 - 001005120768-5

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Francisco das Chagas de Oliveira => DESPACHO: Verificar resposta. Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00603 - 001005120774-3

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Sandra Janete Christmann Soligo => DESPACHO: Ver resposta. Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00604 - 001005120778-4

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Maria Luiza da Silva => Processo em ordem. Processo com tramitação suspensa. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00605 - 001005121381-6

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Ac Coutinho da Costa e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 39. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00606 - 001005121875-7

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Valdelice Almeida dos Santos => Processo em ordem. Processo com tramitação suspensa. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00607 - 001005121882-3

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Hugo Ferreira Evangelista => Aguarde-se o prazo de um ano a contar da data do pedido Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00608 - 001005121894-8

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Paulo Sergio Retroz => DESPACHO: Verificar resposta.BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00609 - 001005121902-9

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Morais e Costa Ltda e outros => Aguarde-se o prazo de um ano a contar da data do pedido Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00610 - 001005121917-7

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Construtora Boa Vista Ltda e outros => Manifeste-se o Exeqüente no prazo de 5 (cinco) dias. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00611 - 001005121918-5

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Jo Barbosa => DESPACHO: Aguarde-se a manifestação do Exeqüente pelo período de 01 ano, a contar da petição de fl.10. Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00612 - 001005121936-7

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Maria Lucimar Rodrigues Gomes => Processo suspenso Processo com tramitação suspensa. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00613 - 001005121953-2

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Francisco Monteiro da Silva => Verificar resposta. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00614 - 001005121955-7

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Aldo José Moraes Barros => Processo em ordem.

Processo com tramitação suspensa. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00615 - 001005122064-7

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Jair Jorge Krug => DESPACHO: Verificar resposta. BV, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00616 - 001005122074-6

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Paulo Macedo da Silva => Processo em ordem.. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00617 - 001005122078-7

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Arnaldo Faustino de Lima => Cumpre-se o despacho de fls. 14. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00618 - 001005122080-3

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Luiz Antonio Ferreira Queiroz => DESPACHO: Diga o Exeqüente em 01 ano, a contar da petição de fl.10. Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00619 - 001005122081-1

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Zevaldo Pinheiro de Souza => Processo em ordem.. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00620 - 001005122147-0

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Francisca Marques Barros => Processo suspenso Processo com tramitação suspensa. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00621 - 001005122149-6

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Juvenal da Silva Lima => Processo suspenso Processo com tramitação suspensa. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00622 - 001005122151-2

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Marcos Santos de Araujo => DESPACHO: Verificar resposta.BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00623 - 001005122154-6

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Rosangela Souza de Oliveira => DESPACHO: Verificar resposta.BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00624 - 001005122160-3

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Rita de Cassia Ferreira da Cunha => Verificar resposta. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00625 - 001005122168-6

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Joaluce Nazare Melo Galvao => Verificar resposta. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00626 - 001005122172-8

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Maria Helena Vieira => DESPACHO: Verificar resposta. Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00627 - 001005122177-7

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Maria Auxiliadora Correa de Alencar => DESPACHO: Verificar resposta. Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00628 - 001005122190-0

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Elzenir Alves Ferreira => DESPACHO: Verificar resposta. Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00629 - 001005122204-9

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Francisco Alderi Medeiros => DESPACHO: Verificar resposta.BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00630 - 001005122304-7

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Ademar de Araujo Filho => DESPACHO: Verificar resposta. BV, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00631 - 001005122341-9

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Lucilio Vieira dos Santos => Verificar resposta. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00632 - 001005122355-9

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Francis Pereira Rodrigues => Aguarde-se o prazo de um ano, a contar do pedido. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00633 - 001005122359-1

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Diomar Gaido Feitosa => Renumere-se as folhas dos autos na ordem correta Verificar resposta. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00634 - 001005122375-7

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Eristeu Jales => DESPACHO: Manifeste-se o Exeqüente em um ano, a contar do pedido. Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00635 - 001005122405-2

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Consepro Construção e Projetos Ltda e outros => DESPACHO: Cumpre-se o despacho/decisão de fls. 40. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra, Paulo Cezar Pereira Camilo.

00636 - 001005122414-4

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Maria Silva de Araujo => DESPACHO: Verificar resposta. BV, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00637 - 001005122458-1

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Miriam Marques Miranda Ramalho => Aguarde-se o prazo de um ano a contar da data do pedido Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00638 - 001005122822-8

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Cristovão Cunha Andrade => Processo suspenso Processo com tramitação suspensa. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00639 - 001005123192-5

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Maria Gilvania Yavares de Menezes => DESPACHO: Verificar resposta. BV, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00640 - 001005123206-3

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Maria do Carmo Ferreira de Morais => DESPACHO: Verificar resposta.BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00641 - 001005123273-3

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Simbaiba e Valerio Ltda => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 19. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00642 - 001005123288-1

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Divaides Silva Rebouças => DESPACHO: Verificar resposta. BV, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00643 - 001005123596-7

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Pedro Raimundo Estevem Ribeiro => DESPACHO: Verificar resposta. BV, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00644 - 001005123597-5

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Vittalac Alimentos Ltda => Verificar resposta. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00645 - 001005123622-1

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Marlene Guevara Pinho => Cumpra-se o despacho de fls. 15. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00646 - 001005124124-7

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Heitor Penha Saldanha => Aguarde-se o prazo de um ano, a contar do pedido. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00647 - 001005124188-2

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Antonio Carlos J Bentes => Cumpra-se o despacho de fls. 16. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00648 - 001006127424-6

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Importadora Nacional Ltda e outros => Cumpra-se o despacho de fls. 21. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00649 - 001006127428-7

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Jg Figueiredo e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 18. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. **AVERBADO** Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00650 - 001006127429-5

Exequente: O Estado de Roraima e outros

Executado: Ananias Moreira Costa e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fl. BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00651 - 001006127460-0

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Patricia Vieira Peixoto e outros => Manifeste-se o exequente, no prazo de 05 dias. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00652 - 001006127483-2

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Fa Silva Aguiar e outros => Cumpra-se o despacho de fls. 37. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00653 - 001006127504-5

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Castro e Paulino Ltda e outros => Manifeste-se o Exequente no prazo de 5 (cinco) dias. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00654 - 001006127507-8

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: J Alencar Barbosa Neto e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fl. BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00655 - 001006127510-2

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Tecnomed Ltda e outros => Cumpra-se o despacho de fls. 19. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00656 - 001006127525-0

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Antônia Ribeiro da Silva => DESPACHO: Defiro a suspensão pelo período de um ano, após, diga o exequente.BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00657 - 001006127527-6

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Amarildo Enes dos Santos => DESPACHO: Verificar resposta.BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00658 - 001006127533-4

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Clair Piltz => Renumere-se as folhas dos autos na ordem correta
Verificar resposta. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00659 - 001006127551-6

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Francisca Sena Souza => Processo suspenso
Processo com tramitação suspensa. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00660 - 001006127552-4

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Francisco Tabosa de Sousa => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fl. BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00661 - 001006127566-4

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Antonio Víriato Alves => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fl. BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00662 - 001006127572-2

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Airton Vieira da Silva => Processo em ordem. Processo com tramitação suspensa. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00663 - 001006127575-5

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Paulo Roberto de Matos Campos => Renumere-se as folhas dos autos na ordem correta
Verificar resposta. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00664 - 001006127578-9

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Raimunda Gonçalves Alves => Processo em ordem. Processo com tramitação suspensa. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00665 - 001006127582-1

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Sumi Eda => DESPACHO: Verificar resposta. Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00666 - 001006127690-2

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Waldete do Carmo Barauna => Verificar resposta. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00667 - 001006127705-8

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: José Alberto Alvarenga => Verificar resposta. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00668 - 001006128264-5

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Cfm de Melo Júnior e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 27. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00669 - 001006128295-9

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Ivanete Orlanda da Silva Costa => DESPACHO: Aguarde-se pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data do pedido (fls. 09). Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00670 - 001006128304-9

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Af de Sousa Moura e Cia Ltda e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 30. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00671 - 001006128325-4

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Genizia da Silva Siqueira => DESPACHO: Verificar resposta. BV, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00672 - 001006128326-2

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Gilvan Bezerra do Nascimento => Cumpra-se o despacho de fls. 12. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00673 - 001006128334-6

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Dilva Fernandes Borer e outros => Cumpra-se o despacho de fls. 18. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00674 - 001006128351-0

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Maria Edileuza de Oliveira Lima => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fl. BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00675 - 001006128357-7

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Miriam Barbosa de Sousa Silva => Cumpra-se o despacho de fls. 17. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00676 - 001006128361-9

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Raimunda Souza de Paula => DESPACHO: Verificar resposta.BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00677 - 001006128364-3

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Roberto Costa Filho => DESPACHO: Aguarde-se no prazo até 17.3.07. Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2007.(a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00678 - 001006128511-9

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Maria de Jesus Lessa Loren => Verificar resposta. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00679 - 001006128531-7

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Eleodora Garcia Benedette => Processo em ordem. Processo com tramitação suspensa. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00680 - 001006128538-2

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Noemia Terencio Aleixo => DESPACHO: Verificar resposta. Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00681 - 001006128544-0

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Nancy Ross Pacheco => Processo em ordem.. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00682 - 001006128554-9

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Suely Mota => DESPACHO: Verificar resposta.BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00683 - 001006128558-0

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Sirlei Oliverio Souza dos Santos => DESPACHO: Verificar resposta. BV, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00684 - 001006128603-4

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Sumi Eda => DESPACHO: Verificar resposta. Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00685 - 001006128610-9

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Neuza Gonçalves dos Santos => Aguarde-se o prazo de um ano a contar da data do pedido Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00686 - 001006128619-0

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Hotel Barrudada Ltda e outros => Manifeste-se o exeqüente, no prazo de 05 dias. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00687 - 001006128637-2

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Maria de Lourdes Lira Melo => DESPACHO: Verificar resposta.BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00688 - 001006128639-8

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Maria Cleni Mota Souza => Verificar resposta. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00689 - 001006128644-8

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Cleo Cembranel e outros => Manifeste-se o Exeqüente no prazo de 5 (cinco) dias. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00690 - 001006128690-1

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Maria Aparecida Ribeiro da Silva => Verificar resposta. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00691 - 001006128701-6

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Luiz Moraes => DESPACHO: Aguarde-se pelo prazo de um ano a contar da data do pedido de fls. 14. Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00692 - 001006128702-4

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Mairilian Amorim da Silva => DESPACHO: Verificar resposta. BV, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00693 - 001006128705-7

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Maria Lieuda Lima Silva => Verificar resposta. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00694 - 001006128713-1

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Aroldo do Carmo Silva => Verificar resposta. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00695 - 001006128723-0

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Antonio Teixeira de Castro => Renumere-se as folhas dos autos na ordem correta
Verificar resposta. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00696 - 001006128724-8

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Alvino Grigorio Lima => DESPACHO: Verificar resposta. Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00697 - 001006128741-2

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Nadim Saraiva Abdala => DESPACHO: Aguarde-se pelo prazo de 01 (um) ano a contar do pedido de fls. 10. Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00698 - 001006128773-5

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Aline Julia da Silva => Renumere-se as folhas dos autos na ordem correta
Verificar resposta. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00699 - 001006128778-4

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Urano Gomes Ribeiro => DESPACHO: Defiro a suspensão pelo prazo de um ano, a contar da petição de fl. 15. Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00700 - 001006128781-8

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Maria Alves de Oliveira => Processo em ordem.. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00701 - 001006128783-4

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Virgilio Gomes da Silva => Manifeste-se o exequente, em um ano, a contar do pedido. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00702 - 001006128798-2

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Sonia Maria do Nascimento de Matos => DESPACHO: Verificar resposta.BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00703 - 001006128821-2

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Lucilda Marcolino de Souza => DESPACHO: Verificar resposta. Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00704 - 001006128834-5

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Marilena Cardoso Peixoto => DESPACHO: Verificar resposta. BV, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00705 - 001006128857-6

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Cristiane Queiroz Feitosa e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fl. BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00706 - 001006128860-0

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Morales Transportes e Mudanças => Cumpra-se o despacho de fls. 28. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00707 - 001006128883-2

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Samara Rosane Sobral Guedes => Renumere-se as folhas dos autos na ordem correta
Verificar resposta. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00708 - 001006128888-1

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Salim Dib => Manifeste-se o exequente, em um ano a contar do pedido Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00709 - 001006128890-7

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: B Gama Gonzalez e outros => Manifeste-se o Exequente no prazo de 5 (cinco) dias. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00710 - 001006128892-3

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Iaplan Emp Imobiliario Ltda => Cumpra-se o despacho de fls. 28. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00711 - 001006128903-8

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Leonora Daniele => DESPACHO: Verificar resposta. Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00712 - 001006128904-6

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Jorge Jose Souto Maior => Verificar resposta. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00713 - 001006128921-0

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Maria Eugenia Teles Santos => DESPACHO: Verificar resposta. Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00714 - 001006128944-2

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Guaracy Penhalosa => Aguarde-se o prazo de um ano a contar da data do pedido Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00715 - 001006128978-0

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Jeronimo Macedo Rodrigues => Verificar resposta. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00716 - 001006128983-0

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Jean Filbert Pinheiro Dias => DESPACHO: Verificar resposta.BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00717 - 001006129024-2

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Manoel Farias Holanda => Verificar resposta. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00718 - 001006129050-7

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Eudemar Almeida Robert Silva => DESPACHO: Verificar resposta.BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00719 - 001006129064-8 Exeqüente: O Município de Boa Vista Executado: Laurino Camelo da Silva => Processo em ordem. Processo com tramitação suspensa. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.	00732 - 001006129273-5 Exeqüente: O Município de Boa Vista Executado: Osvaldo Saraiva da Silva => Processo em ordem. Processo com tramitação suspensa. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.
00720 - 001006129109-1 Exeqüente: O Município de Boa Vista Executado: Cassiano Alves da Silva Neto => Processo em ordem.. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.	00733 - 001006129293-3 Exeqüente: O Município de Boa Vista Executado: Delci Cruz Souza => DESPACHO: Verificar resposta.BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.
00721 - 001006129118-2 Exeqüente: O Município de Boa Vista Executado: Maria Santana Lima => Verificar resposta. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.	00734 - 001006129295-8 Exeqüente: O Município de Boa Vista Executado: Lucia de Fátima Teles Teodoro => DESPACHO: Verificar resposta.BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.
00722 - 001006129131-5 Exeqüente: O Município de Boa Vista Executado: Elizete Level da Fonseca => Processo suspenso Processo com tramitação suspensa. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.	00735 - 001006129298-2 Exeqüente: O Município de Boa Vista Executado: Hilda Coelho Costa => Processo em ordem. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.
00723 - 001006129144-8 Exeqüente: O Município de Boa Vista Executado: José Pacheco Filho => Verificar resposta. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.	00736 - 001006129300-6 Exeqüente: O Município de Boa Vista Executado: Joao Jair Medeiros Meireles => DESPACHO: Verificar resposta. BV, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.
00724 - 001006129158-8 Exeqüente: O Município de Boa Vista Executado: Ropel Roraima Peças Ltda => Aguarde-se o prazo de um ano a contar da data do pedido Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.	00737 - 001006129363-4 Exeqüente: O Município de Boa Vista Executado: Francisco Coimbra de Oliveira => Renumere-se as folhas dos autos na ordem correta Verificar resposta. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.
00725 - 001006129164-6 Exeqüente: O Município de Boa Vista Executado: Valdomiro K e outros => DESPACHO: Verificar resposta.BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.	00738 - 001006129373-3 Exeqüente: O Município de Boa Vista Executado: Franklin Luiz Mendes de Carvalho => Verificar resposta. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.
00726 - 001006129171-1 Exeqüente: O Município de Boa Vista Executado: Benedito Carvalho Moura => Verificar resposta. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.	00739 - 001006129389-9 Exeqüente: O Município de Boa Vista Executado: Chenil Atkinson => DESPACHO: Verificar resposta.BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.
00727 - 001006129178-6 Exeqüente: O Município de Boa Vista Executado: Antonio Pereira da Silva => Processo em ordem. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.	00740 - 001006129413-7 Exeqüente: O Município de Boa Vista Executado: Wotam Uchoa Thome => Manifeste-se o exeqüente, em um ano, a contar do pedido. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.
00728 - 001006129211-5 Exeqüente: O Município de Boa Vista Executado: Maria Joseli Verrosa Santos => Renumere-se as folhas dos autos na ordem correta Verificar resposta. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.	00741 - 001006129458-2 Exeqüente: O Município de Boa Vista Executado: Ercilia Tavares => DESPACHO: Verificar resposta. BV, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.
00729 - 001006129213-1 Exeqüente: O Município de Boa Vista Executado: Antonio Frutuoso Rodrigues => DESPACHO: Verificar resposta. Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.	00742 - 001006129488-9 Exeqüente: O Município de Boa Vista Executado: Kr Alves => DESPACHO: Aguarde-se a manifestação do Exeqüente pelo prazo de um ano, a contar da data do pedido. Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.
00730 - 001006129228-9 Exeqüente: O Município de Boa Vista Executado: Altemar Lima de Santana => DESPACHO: Verificar resposta. BV, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.	00743 - 001006129621-5 Exeqüente: O Município de Boa Vista Executado: Clodir de Matos Filgueiras => Renumere-se as folhas dos autos na ordem correta Verificar resposta. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.
00731 - 001006129239-6 Exeqüente: O Município de Boa Vista Executado: Maria José Fonseca Salvador => Aguarde-se o prazo de um ano a contar da data do pedido Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.	00744 - 001006129778-3 Exeqüente: O Município de Boa Vista Executado: Maria Cosma do Rosário Praça => DESPACHO: Verificar resposta.BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício, Lúcia Pinto Pereira.
	00745 - 001006129789-0

Exequente: O Município de Boa Vista
Executado: Jakeline da Silva Brito => Aguarde-se o prazo de um ano a contar da data do pedido Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00746 - 001006130146-0

Exequente: O Município de Boa Vista
Executado: Nelson Marialves de Souza => DESPACHO: Verificar resposta. BV, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício.

00747 - 001006130147-8

Exequente: O Município de Boa Vista
Executado: Nerli de Faria Albanez => Intimação autorizado(a). Cumpra-se o despacho de fls. 20. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício.

00748 - 001006130176-7

Exequente: O Estado de Roraima
Executado: J Peixoto da Silva e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fl. BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00749 - 001006130177-5

Exequente: O Estado de Roraima
Executado: Maria Moreira Viana e outros => Cumpra-se o despacho de fls. 30. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00750 - 001006130183-3

Exequente: O Estado de Roraima
Executado: Antonio Oliveira Moura e outros => Cumpra-se o despacho de fls. 21. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra, Vanessa Alves Freitas.

00751 - 001006130187-4

Exequente: O Estado de Roraima
Executado: Fernando M dos Santos e outros => Cumpra-se o despacho de fls. 24/25. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00752 - 001006130222-9

Exequente: O Município de Boa Vista
Executado: Djair Uapixana Macuxi => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fl. BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00753 - 001006130243-5

Exequente: O Município de Boa Vista
Executado: Angelo Barbosa de Oliveira => Verificar resposta. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício, Lúcia Pinto Pereira.

00754 - 001006130264-1

Exequente: O Município de Boa Vista
Executado: Celso Lopes de Magalhães => Renumerar as folhas dos autos na ordem correta
Verificar resposta. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício, Lúcia Pinto Pereira.

00755 - 001006130320-1

Exequente: O Município de Boa Vista
Executado: Maria Assunção Aguiar Policarpo => Aguarde-se o prazo de um ano, a contar do pedido. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00756 - 001006130474-6

Exequente: O Município de Boa Vista
Executado: Elizete Veras Martins => DESPACHO: Verificar resposta. BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício.

00757 - 001006130494-4

Exequente: O Município de Boa Vista
Executado: Ivanilde Paula da Silva => Processo em ordem. Processo com tramitação suspensa. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a)

Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício.

00758 - 001006130507-3

Exequente: O Município de Boa Vista
Executado: Janio da Silva Lima => Verificar resposta. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00759 - 001006130508-1

Exequente: O Município de Boa Vista
Executado: Jose Almilton Araujo Ribeiro => DESPACHO: Verificar resposta. Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício.

00760 - 001006130512-3

Exequente: O Município de Boa Vista
Executado: Francisco do Nascimento => DESPACHO: Verificar resposta. BV, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício.

00761 - 001006130515-6

Exequente: O Município de Boa Vista
Executado: José Augusto Fernandes dos Santos => DESPACHO: Verificar resposta. BV, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00762 - 001006130516-4

Exequente: O Município de Boa Vista
Executado: João Geronco de Souza Silva => DESPACHO: Verificar resposta. BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00763 - 001006130517-2

Exequente: O Município de Boa Vista
Executado: Jorge Wuilson Lucena Coelho => Verificar resposta. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00764 - 001006130522-2

Exequente: O Município de Boa Vista
Executado: Maria Cardoso Souza => DESPACHO: Verificar resposta. BV, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício.

00765 - 001006130525-5

Exequente: O Município de Boa Vista
Executado: Luciene Medeiros Brandão => DESPACHO: Diga o Exequente em 11/07/07. Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00766 - 001006130543-8

Exequente: O Município de Boa Vista
Executado: Manoel Benedito de Souza => DESPACHO: Verificar resposta. BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício, Lúcia Pinto Pereira.

00767 - 001006130549-5

Exequente: O Município de Boa Vista
Executado: Marta Alves dos Santos => Manifeste-se o Exequente no prazo de 5 (cinco) dias. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00768 - 001006130558-6

Exequente: O Município de Boa Vista
Executado: Josefa Unnis Vieira => DESPACHO: Verificar resposta. BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício.

00769 - 001006130570-1

Exequente: O Município de Boa Vista
Executado: José Alcantara Leite => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 17. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00770 - 001006130582-6

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Josue Gonçalves Ribeiro => DESPACHO: Verificar resposta. BV, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício, Lúcia Pinto Pereira.

00771 - 001006130595-8

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Maria Saldanha de Souza => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00772 - 001006130596-6

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Maria de Fátima Souza Abreu => Processo em ordem.. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00773 - 001006130601-4

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Maria Lucia Vieira da Silva => Verificar resposta. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício.

00774 - 001006130603-0

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Ely Jorge Moreira da Silva => DESPACHO: Verificar resposta. Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício, Lúcia Pinto Pereira.

00775 - 001006130757-4

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Ramiro Daniel de Oliveira => DESPACHO: Diga o Exequente em 11/07/07. Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício.

00776 - 001006130766-5

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Rocilda Gonçalves da Costa => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 17. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício.

00777 - 001006130770-7

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Ramiro Francisco da Silva => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fl. BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00778 - 001006130771-5

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Rolf Tambke => DESPACHO: Verificar resposta. Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício.

00779 - 001006130772-3

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Raimundo Nonato Filho => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício.

00780 - 001006130792-1

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Maria de Almeida dos Reis => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fl. BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício.

00781 - 001006130796-2

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Paulo Murat Porto da Rosa => DESPACHO: Restaure-se a capa dos autos e cumpra-se o despacho de fl.BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício.

00782 - 001006130798-8

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Paulo Murat Porto da Rosa => DESPACHO: Verificar resposta. BV, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício.

00783 - 001006130807-7

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Soraia Veras Barreto Tavares => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 17. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício.

00784 - 001006130880-4

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Walquiria Amorim Gonçalves => Manifeste-se o exequente, em um ano a contar do pedido Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00785 - 001006130881-2

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Vicente Coelho de Araujo Neto => DESPACHO: Verificar resposta.BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício.

00786 - 001006130986-9

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Nelise de Holanda Bessa => DESPACHO: Verificar resposta. BV, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício.

00787 - 001006131154-3

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Alice de Melo Araujo => Processo suspenso Processo com tramitação suspensa. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício.

00788 - 001006132701-0

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: J Costa dos Santos e outros => Manifeste-se o exequente, no prazo de 05 dias. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00789 - 001006132707-7

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Edmilson Jose da Silva e outros => Manifeste-se o Exequente no prazo de 5 (cinco) dias. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00790 - 001006132708-5

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Maias Agrícola Ltda e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 17. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00791 - 001006132710-1

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Ramos e Vasconcelos Ltda e outros => Manifeste-se o Exequente no prazo de 5 (cinco) dias. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00792 - 001006132712-7

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: e Duarte da Silva e Cia Ltda e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 15. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00793 - 001006132718-4

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: D Pereira de Souza e Cia Ltda e outros => DESPACHO: Verificar resposta. BV, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00794 - 001006132722-6

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Ariana C Martins e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fl. BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00795 - 001006132728-3

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Supermaq Comercio de Maquinas e Equipamento Ltda e outros => DESPACHO: Oficie-se o Sr. Oficial de Justiça para

devolver os mandados, em 48 horas, sob pena de responsabilidade.BV - RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00796 - 001006132730-9

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: e J Siqueira Costa e outros => Intimação autorizado(a). Manifeste-se o requerente no prazo de 10 dias. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00797 - 001006132737-4

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Dias e Coelho Ltda e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 19. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00798 - 001006132741-6

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Prr Ferreira e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00799 - 001006132752-3

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Construtora Brasven Ltda e outros => DESPACHO: Verificar resposta.BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00800 - 001006132766-3

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: D Araujo de Souza e outros => Cumpra-se o despacho de fls. 25/26. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00801 - 001006132771-3

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Lima Materiais de Construção Ltda e outros => Manifeste-se o exeqüente, no prazo de 05 dias. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00802 - 001006133467-7

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Laudenor de Souza => Cumpra-se o despacho de fls. 10. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00803 - 001006133470-1

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Calazans e Calazans Ltda Epp e outros => Cumpra-se o despacho de fls. 17. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00804 - 001006133480-0

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Servkar Com Serv e Manutenção Ltda e outros => Cumpra-se o despacho de fls. 37/38. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00805 - 001006135257-0

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Mm Batista de Oliveira e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 28. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00806 - 001006135260-4

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: D de Souza Oliveira e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 14. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00807 - 001006135261-2

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: McM de Macedo e outros => Manifeste-se o exeqüente, no prazo de 05 dias. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00808 - 001006135356-0

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Ap Lima dos Santos e outros => Cumpra-se o despacho de fls. 21. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Vânia Alves Freitas.

00809 - 001006135363-6

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Vanderlei Vieira Duarte e outros => Manifeste-se o Exeqüente no prazo de 5 (cinco) dias. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00810 - 001006136452-6

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Ro Rosa e outros => Cumpra-se o despacho de fls. 27. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00811 - 001006136557-2

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: M de M Lima e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 21. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00812 - 001006136987-1

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Roroação Comercio de Aço e Ferro Ltda e outros => Manifeste-se o Exeqüente no prazo de 5 (cinco) dias. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00813 - 001006136989-7

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Antônio Pena Ferreira => Cumpra-se o despacho de fls. 22. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00814 - 001006138555-4

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: A Pinto de Souza e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 18. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00815 - 001006138682-6

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Inter Buy Comercio Representação e Serviços Ltda e outros => DESPACHO: Manifeste-se o requerente/exeqüente/embargante, no prazo de 05 dias. Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00816 - 001006138694-1

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Maria Moreira Viana e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 16. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00817 - 001006138695-8

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Francisco J Gonçalves e outros => DESPACHO: Requisite-se a devolução do mandado de fls., em 48 horas, sob pena de responsabilidade.BV - RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00818 - 001006138763-4

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Edinaldo Silva Carvalho e outros => Despacho: Cumpra-se o despacho de fl. 18.BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00819 - 001006138770-9

Exeqüente: O Estado de Roraima e outros

Executado: José Idelfonso Soares de Souza Neto e outros => DESPACHO: Manifeste-se o requerente/exeqüente/embargante, no prazo de 05 dias. Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00820 - 001006140559-2

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Francisco de Assis S Aguiar e outros => Solicite-se informações sobre o cumprimento da Precatória. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00821 - 001006141206-9

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Luzivaldo A da Silva e outros => Cumpra-se o despacho de fls. 17. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00822 - 001006141211-9

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Martinez e Andrade Ltda e outros => Manifeste-se o Exeqüente no prazo de 5 (cinco) dias. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00823 - 001006141213-5

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Paricarana Comercio e Representação Ltda e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fl. BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00824 - 001006141214-3

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Paredes Construções Comercio e Serviços Ltda e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 15. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00825 - 001006141275-4

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Comercial Pinheiro Ltda e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fl. BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00826 - 001006141288-7

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Nertan Ribeiro Reis => Manifeste-se o Exeqüente no prazo de 5 (cinco) dias. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00827 - 001006141294-5

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Jose Ovidio da Silva => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 28. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00828 - 001006141488-3

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Claudenice Costa Andrade => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 15. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00829 - 001006141490-9

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Fabio Ribeiro dos Santos => Manifeste-se o Exeqüente no prazo de 5 (cinco) dias. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00830 - 001006141959-3

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Supermercado Ltda e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 16. Corrija-se o polo passivo na capa dos

autos. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00831 - 001006141965-0

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Eptus da Amazônia Ltda e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fl. BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00832 - 001006142078-1

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Autos Peças Fortaleza Ltda e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 14. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00833 - 001006142084-9

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Jv Correia Júnior e outros => Cumpra-se o despacho de fls. 14. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00834 - 001006142243-1

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Rm de Macedo e outros => Manifeste-se o exeqüente, no prazo de 05 dias. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Alda Celi Almeida Bósom Schetine.

00835 - 001006142494-0

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Edney Jesus de Araujo e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fl. BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00836 - 001006142513-7

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Ecs Empresa de Const e Serviços Ltda e outros => Renumere-se as folhas dos autos na ordem correta Verificar resposta. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00837 - 001006142528-5

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Narcelio e Cia Ltda e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 17. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00838 - 001006144187-8

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Jg Figueiredo e outros => Manifeste-se o Exeqüente no prazo de 5 (cinco) dias. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00839 - 001006144188-6

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: C A da Conceição Me e outros => Manifeste-se o Exeqüente no prazo de 5 (cinco) dias. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00840 - 001006144789-1

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Fpc Campos Me e outros => Intimação autorizado(a). Defiro a contar da data da petição. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00841 - 001006144979-8

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Comercial Arimú Ltda e outros => Cumpra-se o despacho de fls. 23. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00842 - 001006147287-3

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Construdisc Comercio e Representação Ltda e outros => Desentrrne-se o mandado de fl. 07, para integral cumprimento. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00843 - 001006147945-6

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Raimundo Alves Ribeiro e outros => Cumpra-se o despacho de fls. 14. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00844 - 001006147955-5

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Eraldo Roberto da Silva => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fl. BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00845 - 001006147957-1

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: G C Oliviera Me e outros => Intimação autorizado(a). Defiro a contar da data da petição. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00846 - 001006149898-5

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Andrade Galvão Engenharia Ltda e outros => Processo em ordem. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00847 - 001006150434-5

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Maria da Anunciação Araujo do Nascimento => DESPACHO: Requisite-se a devolução do mandado de fls., em 48 horas, sob pena de responsabilidade.BV - RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00848 - 001006151086-2

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: C W Petry e outros => DESPACHO: Requisite-se a devolução do mandado de fls., em 48 horas, sob pena de responsabilidade.BV - RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00849 - 001006151087-0

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Beta Oliveira de Souza e outros => DESPACHO: Requisite-se a devolução do mandado de fls., em 48 horas, sob pena de responsabilidade.BV - RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00850 - 001006151088-8

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Eucatur - Empresa Uniao Cascavel de Transp e Turismo Ltda e outros => Intimação autorizado(a). Cumpra-se o despacho de fls. 06. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00851 - 001006151089-6

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Andrade Galvão Engenharia Ltda e outros => Processo em ordem. Defiro a juntada. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00852 - 001006151094-6

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Eptus da Amazônia Ltda e outros => Intimação autorizado(a). Cumpra-se o despacho de fls. 06. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00853 - 001007152837-5

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: J A da Costa Barros e outros => Intimação autorizado(a). Cumpra-se o despacho de fls. 06. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00854 - 001007152841-7

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: M O Bezerra Oliveira e outros => Intimação autorizado(a). Cumpra-se o despacho de fls. 10. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00855 - 001007152845-8

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: R T de Medeiros Me e outros => Intimação autorizado(a). Cumpra-se o despacho de fls. 09. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00856 - 001007152847-4

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: L R Martins Carvalho Me e outros => Cumpra-se o despacho de fls. 06. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00857 - 001007152851-6

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: S L da Silva e outros => Cumpra-se o despacho de fls. 06. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00858 - 001007152852-4

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: F Ferreira de Oliveira e outros => DESPACHO: Manifeste-se o exequente, no prazo de 20 dias.BV - RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00859 - 001007154365-5

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Fernando M dos Santos e outros => DESPACHO: Numerem-se as folhas dos autos.BV - RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00860 - 001007154819-1

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Adriana da Silva Moura => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 06. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00861 - 001007154827-4

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: V S de Oliveira Ltda e outros => DESPACHO: Verificar resposta. Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00862 - 001007154830-8

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Marcio Honório Stocker Vieira => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 09. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00863 - 001007154831-6

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Comercio de Imp e Exp Macuxi Ltda e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fl. BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00864 - 001007155221-9

Exeqüente: O Estado de Roraima e outros

Executado: Adailton Lopes de Souza e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 06. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

INDENIZAÇÃO

00865 - 001001003435-2

Autor: Jane Josefa Garcia Benedetti e outros

Réu: O Estado de Roraima => DESPACHO: Solicite-se informações acerca do precatório.BV - RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - José Duarte Simões Moura, Francisco Alves Noronha, Antonio Perrira da Costa, Diógenes Baleeiro Neto.

00866 - 001005124459-7

Autor: Maria Izollete Coimbra Santos

Réu: O Estado de Roraima => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - José Carlos Barbosa Cavalcante, Mivanildo da Silva Matos.

00867 - 001006127151-5

Autor: Ed Wilson Campos Pinheiro

Réu: O Estado de Roraima => DESPACHO: 1. Certifique-se a publicação da designação da audiência
2. Cumpra-se a parte final do despacho de fl. 71. Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - José Carlos Barbosa Cavalcante, Mivanildo da Silva Matos.

00868 - 001006127336-2

Autor: Alan Guilmayron Campos Pinheiro

Réu: O Estado de Roraima => DESPACHO: 1. Certifique-se a publicação da designação de fl. 67, verso
2. Cumpra-se a parte final do despacho de fl. 67. Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - José Carlos Barbosa Cavalcante, Mivanildo da Silva Matos.

00869 - 001006130889-5

Autor: Neuza Maria Mayer

Réu: O Município de Boa Vista => Processo em ordem. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Johnson Araújo Pereira, Marco Antônio Salviato Fernandes Neves.

00870 - 001006140511-3

Autor: Aglacy Coutinho Barbosa

Réu: Departamento de Infra-estrutura de Transportes de Roraima => Cumpra-se o despacho de fls. 45. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Jaeder Natal Ribeiro.

00871 - 001006142873-5

Autor: Lires Margareth Rodrigues de Melo

Réu: O Estado de Roraima => Cumpra-se o despacho de fls. 71/72. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Giselda Salete Tonelli P. de Souza, Mivanildo da Silva Matos, Denise Abreu Cavalcanti, Carlos Philippe Sousa Gomes da Silva.

00872 - 001006142932-9

Autor: Cleubervan Alves Ribeiro e outros

Réu: O Estado de Roraima => Cumpra-se o despacho de fls. 49. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Geraldo João da Silva, Mivanildo da Silva Matos, Vanessa Alves Freitas.

MANDADO DE SEGURANÇA

00873 - 001003065539-2

Impetrante: Maria Teles do Nascimento

Autor. Coatora: Diretor Administrativo da Boa Vista Energia S/A => Cumpra-se o despacho de fls. 151. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Oleno Inácio de Matos, Alexandre Cesar Dantas Socorro, Rodolpho César Maia de Moraes, Francisco das Chagas Batista, Allan Kardec Lopes Mendonça Filho.

00874 - 001003066808-0

Impetrante: O Ministério Público do Estado de Roraima

Autor. Coatora: Procurador Geral do Município de Boa Vista => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 1493. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira, Marco Antônio Salviato Fernandes Neves.

00875 - 001003071503-0

Impetrante: José Augusto Lopes

Autor. Coatora: Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de RR => DESPACHO: 1. Extraia-se certidão de dívida e remeta-se ao órgão competente. 2. Após, arquivem-se com as baixas necessárias. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - José Arivaldo de Azevedo.

00876 - 001004076550-4

Impetrante: Rárisson Tataíra da Silva

Autor. Coatora: Coordenadora de Pessoal do Governo de Roraima => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Alexander Ladislau Menezes , Diógenes Baleeiro Neto, Mivanildo da Silva Matos.

00877 - 001005109586-6

Impetrante: Francisco Carlenilson Alves Rodrigues

Autor. Coatora: Prefeito do Município de Pacaraima => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 105. Boa Vista-

RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Natanael de Lima Ferreira, Luiz Valdemar Albrecht.

00878 - 001005119238-2

Impetrante: Trafo Equipamentos Eletricos S/A

Autor. Coatora: Diretor Presidente da Boa Vista Energia S/A e outros => Cumpra-se o despacho de fls. 243. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Luiz Travassos Duarte Neto, Allan Kardec Lopes Mendonça Filho, Francisco das Chagas Batista, Alexandre Cesar Dantas Socorro.

00879 - 001005119749-8

Impetrante: Patricia Simoes Leal

Autor. Coatora: Coord Geral Conc Pub Boa Vista Energ S/A - Dir Administrat => DESPACHO: Certifique-se a tempestividade do recurso

2 - Se tempestivo junte-se aos autos e intime-se para apresentação de contra-razões

3 - Decorrido o prazo legal, encaminhem-se ao TJ/RR com nossas homenagens.BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Samuel Weber Braz, Allan Kardec Lopes Mendonça Filho.

00880 - 001006130945-5

Impetrante: Carlos Cristiano Lemos Dias e outros

Autor. Coatora: Prefeita Municipal de Boa Vista => DESPACHO: Restaure-se a capa dos autos e cumpra-se o despacho de fl.BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Heliane Nogueira.

00881 - 001006146517-4

Impetrante: Andre Augusto Castro do Amaral

Autor. Coatora: Presidente do Conselho de Adm. da Boa Vista Energia S/A => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 309. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Larissa de Melo Lima, Geórgida Fabiana M. de Alencar Costa.

00882 - 001006149830-8

Impetrante: G CM Construções e Serviços Ltda

Autor. Coatora: Chefe da Divisão de Fiscalização da Sefaz - Rr => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fl. BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Alexander Ladislau Menezes , Luciana Rosa da Silva.

00883 - 001006150368-5

Impetrante: Gcm Construção e Serviços Ltda

Autor. Coatora: Chefe da Fiscalização de Mercadoria em Trânsito da Sefaz/rr => DESPACHO: Conclusos para sentença. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Alexander Ladislau Menezes .

ORDINÁRIA

00884 - 001004089380-1

Requerente: Estenge Escritório Técnico de Engenharia Ltda

Requerido: O Estado de Roraima => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 1067. Restaure-se o 1 vol. dos autos. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Carolina Pieroni, Antônio Pereira da Costa.

00885 - 001005123437-4

Requerente: Arlete Barros Arruda da Silva e outros

Requerido: O Estado de Roraima => Cumpra-se o despacho de fls. 187. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Marcos Antônio C de Souza, Mivanildo da Silva Matos.

00886 - 001006136568-9

Requerente: Elisangela Ferreira Carvalho e outros

Requerido: O Estado de Roraima => Intimação autorizado(a). Conclusos para sentença. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Antônio Pereira da Costa, Vanessa Alves Freitas.

00887 - 001006136903-8

Requerente: Acaceni Varão Barros e outros

Requerido: O Estado de Roraima => Restaure-se a capa dos autos, após, expeça-se certidão dadívida p inscrição junto a dívida ativa do Estado e arquivem-se, com as baixas de estilo. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Samuel Weber Braz, Mivanildo da Silva Matos.

00888 - 001006138115-7

Requerente: Xiara Gurgel Fernandes Dantas

Requerido: O Estado de Roraima => Cumpra-se o despacho de fls. 84. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Alexander Sena de Oliveira.

00889 - 001006144912-9

Requerente: Francisco Jackson Catunda de Andrade

Requerido: O Estado de Roraima => Cumpra-se o despacho de fls. 27. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Mauro Silva de Castro, Vanessa Alves Freitas.

00890 - 001006144924-4

Requerente: Edmilson Bezerra Pereira

Requerido: O Estado de Roraima => Cumpra-se o despacho de fls. 26. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Mauro Silva de Castro, Vanessa Alves Freitas.

00891 - 001007152754-2

Requerente: Joao Catao Portilho

Requerido: O Município do Cantá => DESPACHO: Conclusos para decisão.BV - RR, 28.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Natanael de Lima Ferreira.

00892 - 001007155446-2

Requerente: Ana Francinete Cabral de Oliveira

Requerido: O Estado de Roraima => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 38. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Dircinha Carreira Duarte.

00893 - 001007155988-3

Requerente: João Garibalde Menezes Pinheiro

Requerido: O Estado de Roraima => Intimação autorizado(a). Conclusos para despacho. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lindinalva PA Ferreira.

SUMÁRIO

00894 - 001001003173-9

Autor: O Estado de Roraima

Réu: Paulo Cesar Victor de Lima => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 159. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Mário José Rodrigues de Moura, Diógenes Baleeiro Neto.

2A VARA CÍVEL

Expediente de 02/03/2007

JUIZ(A) TITULAR:**Elaine Cristina Bianchi****JUIZ(A) SUBSTITUTO C/SORTEIO:****Délcio Dias Feu****Jésus Rodrigues do Nascimento****PROMOTOR(A) :****Luiz Antonio Araújo de Souza****ESCRIVÃO(A) :****Alexandre Martins Ferreira**

AÇÃO CIVIL PÚBLICA

00093 - 001004096820-7

Requerente: O Ministerio Publico do Estado de Roraima

Requerido: Adão Pinho Bezerra e outros => Processo em ordem. Boa vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Messias Gonçalves Garcia.

00094 - 001005119608-6

Requerente: O Ministerio Publico do Estado de Roraima

Requerido: O Estado de Roraima => DESPACHO: Conclusos para decisão. Restaure-se a capa dos autos. Boa Vista-RR 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

AÇÃO DE COBRANÇA

00095 - 001001019569-0

Autor: Valcyra Figueira Silva

Réu: O Município de Boa Vista => DESPACHO Cumpra-se o despacho de fls. 101. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. **AVERBADO** Adv - Jorge da Silva Fraxe, José João Pereira dos Santos, Larissa de Melo Lima.

00096 - 001005105121-6

Autor: Caetana Lima de Castro

Réu: O Município do Cantá => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Jaeder Natal Ribeiro, Jorge da Silva Fraxe, Josué dos Santos Filho.

00097 - 001005108667-5

Autor: Raimundo Nonato Fernandes Moreira

Réu: O Estado de Roraima => Processo em ordem

Conclusos para sentença. Boa Vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Alexandre Cesar Dantas Socorro, Humberto Lanot Holsbach, Mário José Rodrigues de Moura, Allan Kardec Lopes Mendonça Filho, Mivanildo da Silva Matos.

00098 - 001006137077-0

Autor: Sara Maria de Andriola Tabal

Réu: O Estado de Roraima => Conclusos para sentença. Boa vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Dircinha Carreira Duarte, Mivanildo da Silva Matos.

00099 - 001006142694-5

Autor: Adelson Rebouças Mota

Réu: O Estado de Roraima => Conclusos para decisão. Quanto ao pedido de fl. 97. Boa vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Denise Abreu Cavalcanti, Vanessa Alves Freitas, Claudio Rocha Santos, Eduardo Almeida de Andrade.

00100 - 001006147060-4

Autor: Fauzia Paiola Canhete

Réu: O Estado de Roraima => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Dircinha Carreira Duarte, Mivanildo da Silva Matos.

00101 - 001006147444-0

Autor: Maura Vieira de Jesus

Réu: O Estado de Roraima => Processo em ordem. Aguarde-se a manifestação da partes. Boa Vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Dircinha Carreira Duarte, Mivanildo da Silva Matos.

00102 - 001006147550-4

Autor: Flores Nubyá Ramos Sodré

Réu: O Estado de Roraima => Processo em ordem. Aguarde-se a manifestação da partes. Boa Vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Dircinha Carreira Duarte, Mivanildo da Silva Matos.

ANULATÓRIA ATO JURÍDICO

00103 - 001007155088-2

Autor: Peron Lamarque Araújo Sales

Réu: O Estado de Roraima => DESPACHO: processo em Aguarda expedição de mandado. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Orlando Guedes Rodrigues.

CAUTELAR INOMINADA

00104 - 001006139408-5

Requerente: Antonio dos Santos Souza

Requerido: O Estado de Roraima => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Alexandre Cesar Dantas Socorro.

00105 - 001006140457-9

Requerente: Wesley Girdene Ventura Torreias

Requerido: O Estado de Roraima => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. 98. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Allan Kardec Lopes Mendonça Filho, Alexandre Cesar Dantas Socorro, Mivanildo da Silva Matos.

00106 - 001006151072-2

Requerente: Julio Cezar de Almeida

Requerido: Hospital Geral de Roraima-hgr e outros => Conclusos para sentença. Boa vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Giselda Salete Tonelli P. de Souza, Mivanildo da Silva Matos.

COMINATÓRIA OBRIG. FAZER

00107 - 001006133025-3

Requerente: Angelo Augusto Graça Mendes

Requerido: O Estado de Roraima e outros => DESPACHO:

Restaure-se a capa dos autos. Boa Vista-RR, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Francisco das Chagas Batista, Antonieta Magalhães Aguiar, Mivanildo da Silva Matos, Maria de Fátima Gonzalez Leite, Vívian Santos Witt, Alexandre Cesar Dantas Socorro.

00108 - 001006142930-3

Requerente: Francimar Fernandes da Silva

Requerido: O Estado de Roraima => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Dircinha Carreira Duarte.

00109 - 001006147054-7

Requerente: Maria de Fatima da Silveira

Requerido: O Estado de Roraima => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Dircinha Carreira Duarte, Mivanildo da Silva Matos.

00110 - 001006147064-6

Requerente: Maria Isabel Viegas Ferreira Pinheiro

Requerido: O Estado de Roraima => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Dircinha Carreira Duarte, Mivanildo da Silva Matos.

00111 - 001006147988-6

Requerente: Eliza Maria de Sousa

Requerido: O Estado de Roraima => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Dircinha Carreira Duarte, Mivanildo da Silva Matos.

00112 - 001006147993-6

Requerido: Francisca Sonia Freitas da Silva e outros =>

DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Dircinha Carreira Duarte, Mivanildo da Silva Matos.

00113 - 001006147994-4

Requerente: Francisca Sonia Freitas da Silva

Requerido: O Estado de Roraima => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Dircinha Carreira Duarte, Mivanildo da Silva Matos.

00114 - 001007154567-6

Requerente: Jesucina do Nascimento Moura Oliveira

Requerido: O Estado de Roraima => Aguarde-se a devolução do mandado. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Dircinha Carreira Duarte.

00115 - 001007154994-2

Requerente: Andreia Feitosa Costa Fassanaro

Requerido: O Estado de Roraima => DESPACHO: processo em Aguarda expedição de mandado. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Dircinha Carreira Duarte.

00116 - 001007155010-6

Requerente: Rivelino Pereira de Souza

Requerido: O Estado de Roraima => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 46. Boa Vista-RR, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Dircinha Carreira Duarte.

DECLARATÓRIA

00117 - 001003068402-0

Autor: Samuel Moraes da Silva

Réu: Boa Vista Energia S/A e outros => Cumpra-se o despacho de fls. . Boa vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi

Juíza de Direito. Adv - Samuel Moraes da Silva, Severino do Ramo Benício, Márcio Wagner Maurício, Francisco das Chagas Batista, Rodolpho César Maia de Moraes, Alexandre Cesar Dantas Socorro, Vinícius Aurélio Oliveira de Araújo, Marco Antônio Salviato Fernandes Neves.

00118 - 001005114569-5

Autor: Everton Vidal de Negreiros

Réu: Prefeitura Municipal de Boa Vista => DESPACHO

Cumpra-se o despacho de fls. 51

Restaure-se a capa dos autos. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Stélio Dener de Souza Cruz, Geisla Gonçalves Ferreira.

DESAPROPRIAÇÃO

00119 - 001005108415-9

Expropriante: O Município de Boa Vista

Expropriado: Cimex Comércio Importação e Exportação Ltda => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. 162

Restaure-se a capa dos autos. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Larissa de Melo Lima, Francisco Alves Noronha, Marco Antônio Salviato Fernandes Neves, Geisla Gonçalves Ferreira.

00120 - 001006133069-1

Expropriante: O Estado de Roraima

Expropriado: Diocese de Roraima => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - João Barroso de Souza, Ana Marceli Martins Nogueira de Souza.

EMBARGOS DE TERCEIROS

00121 - 001005120340-3

Embargante: Maria de Andrade Pinheiro

Embargado: O Estado de Roraima => DESPACHO: Restaure-se a capa. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Paulo Afonso de S. Andrade, Vanessa Alves Freitas.

00122 - 001006142480-9

Embargante: Generoso Ferreira Facinni

Embargado: O Estado de Roraima => Cumpra-se o despacho de fls. 23. Boa vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - José Gervásio da Cunha, Winston Regis Valois Júnior, Vanessa Alves Freitas.

00123 - 001006151006-0

Embargante: Milca Alves de França => Processo em ordem. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Carina Nóbrega Fey Souza.

EMBARGOS DEVEDOR

00124 - 001004083206-4

Embargante: O Estado de Roraima

Embargado: Charles Wesley Martins do Nascimento e outros => Cumpra-se o despacho de fls. . Boa vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Antonio Perrira da Costa, Alexandre Cesar Dantas Socorro, Diógenes Baleiro Neto, Bruno da Silva Mota.

00125 - 001004085433-2

Embargante: O Estado de Roraima

Embargado: Jr Pereira da Silva => DESPACHO: Dê-se baixa e arquivem-se os autos. Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Fabrícia dos Santos Teixeira, Vanessa Alves Freitas, Helaine Maise de Moraes França, Bruno da Silva Mota.

00126 - 001004096300-0

Embargante: O Estado de Roraima

Embargado: Deanorte Engenharia Ltda => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Francisco das Chagas Batista, Rodolpho César Maia de Moraes, Mivanildo da Silva Matos, Allan Kardec Lopes Mendonça Filho, Alexandre Cesar Dantas Socorro.

00127 - 001005114114-0

Embargante: O Município de Boa Vista

Embargado: Antonio Ramos Vieira e outros => Conclusos para despacho. Boa Vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Larissa de Melo Lima, Marco Antônio Salviato Fernandes Neves, José Carlos Barbosa Cavalcante, Geisla Gonçalves Ferreira.

00128 - 001005114273-4

Embargante: O Município de Boa Vista

Embargado: Valcyra Figueira Silva => DESPACHO

Certifique-se o trânsito em julgado. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. **AVERBADO** Adv - Larissa de Melo Lima, Jorge da Silva Fraxe.

00129 - 001005115724-5

Embargante: Waldemar Vieira Gomes

Embargado: O Estado de Roraima => DESPACHO: Dê-se baixas e arquivem-se os autos. Boa Vista-RR 01 de março de 2007.(a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Jorge da Silva Fraxe, Daniella Torres de Melo Bezerra.

00130 - 001006127751-2

Embargante: O Estado de Roraima

Embargado: Sheila Maria da Costa Ferreira => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. _____. BV, 01.03.2007. Elaine Cristrina Bianchi - Juíza de Direito. Adv - Mivanildo da Silva Matos, Alexander Ladislau Menezes , Luciana Rosa da Silva, Conceição Rodrigues Batista, Jonh Pablo Souto Silva.

00131 - 001006127755-3

Embargante: O Estado de Roraima

Embargado: Maria Edna Batista => Processo em ordem. Boa vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Mivanildo da Silva Matos, Conceição Rodrigues Batista.

00132 - 001006129566-2

Embargante: O Estado de Roraima

Embargado: Varig S/A - Viação Aerea Riograndense => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra, Bernardino Dias de S. C. Neto.

EXECUÇÃO

00133 - 001001003731-4

Exequente: Charles Wesley Martins do Nascimento e outros Executado: O Estado de Roraima => Processo com tramitação suspens. Boa vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Alexandre Cesar Dantas Socorro, Antonio Perrira da Costa, Diógenes Baleeiro Neto, Allan Kardec Lopes Mendonça Filho, Bruno da Silva Mota.

00134 - 001001007584-3

Exequente: Aferr Agência de Fomento do Estado de Roraima S/A Executado: Terplan Terraplangem Ltda e outros => DESPACHO: Encaminhem-se os autos à Procuradoria Geral do Estado para manifestação. Boa Vista-RR 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Jorge da Silva Fraxe, Mivanildo da Silva Matos.

00135 - 001001007877-1

Exequente: Aferr Agência de Fomento do Estado de Roraima S/A Executado: N Martins de Andrade e outros => Restabeleça-se a autuação do feito. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Almíro José Mello Padilha, Mivanildo da Silva Matos.

00136 - 001002028044-1

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Prosperidade Industria e Comercio Ltda => DESPACHO: Manifeste-se o exequente. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Paulo Marcelo A. Albuquerque.

00137 - 001002028046-6

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Prosperidade Industria e Comercio Ltda => DESPACHO: Manifeste-se o exequente. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Paulo Marcelo A. Albuquerque.

00138 - 001002028069-8

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Prosperidade Industria e Comercio Ltda => DESPACHO: Manifeste-se o exequente. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Paulo Marcelo A. Albuquerque.

00139 - 001003069774-1

Exequente: Wanderson Bernardes de Sousa

Executado: O Município de Boa Vista => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Jaime Brasil Filho.

00140 - 001004079337-3

Exequente: S&m Construções e Comercio Ltda

Executado: O Estado de Roraima => DESPACHO

Diga o exequente. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - José Carlos Barbosa Cavalcante, Diógenes Baleeiro Neto, Mário José Rodrigues de Moura.

00141 - 001004085149-4

Exequente: Clodoci Ferreira do Amaral

Executado: O Estado de Roraima => Decorrido o trânsito, se o caso, arquivem-se. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Clodocí Ferreira do Amaral, Diógenes Baleeiro Neto, Mivanildo da Silva Matos.

00142 - 001004093215-3

Exequente: Deanor Engenharia Ltda

Executado: O Estado de Roraima => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Francisco das Chagas Batista, Diógenes Baleeiro Neto, Daniella Torres de Melo Bezerra, Rodolpho César Maia de Moraes, Mivanildo da Silva Matos, Allan Kardec Lopes Mendonça Filho.

00143 - 001004097454-4

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Fernandes e Cia Ltda e outros => DESPACHO: Diga o Exequente junto a que órgão pretende obter informação acerca do endereço do executado. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00144 - 001004097473-4

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Jzm Comércio e Serviços Ltda => DESPACHO: Ao exequente, em vista da certidão de fls. 95v. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Antônio Pereira da Costa, Daniella Torres de Melo Bezerra, Mário José Rodrigues de Moura, José Fábio Martins da Silva, Mivanildo da Silva Matos.

00145 - 001004097554-1

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Nt da Silva e outros => Processo com tramitação suspensa Restaure-se a capa dos autos.Boa Vista, 28 de fev de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00146 - 001004097747-1

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Dunorte Distribuidora de Produtos de Consumo Ltda e outros => DESPACHO: Manifeste-se o exequente, no prazo de cinco dias. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00147 - 001005100963-6

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Antonio Barbosa => DESPACHO: I. Cumpra-se o r. despacho de fl. 87. II. Após, conclusos para penhora on line. Boa Vista-RR 28 de fevereiro de 2007 (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Mivanildo da Silva Matos, José Rogério de Sales.

00148 - 001005104754-5

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Oliveira e Souza Ltda => DESPACHO: Diga o Exequente junto a que órgão pretende obter informação acerca do endereço do executado. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00149 - 001005106599-2

Exequente: Antonio Ramos Vieira e outros

Executado: O Município de Boa Vista => Processo em ordem. Boa Vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de

Direito. Adv - José Carlos Barbosa Cavalcante, Larissa de Melo Lima, Marco Antônio Salviato Fernandes Neves.

00150 - 001005106600-8

Exequente: Antonio Ramos Vieira e outros

Executado: O Município de Boa Vista => Certifique a manifestação não do exequente. Boa Vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - José Carlos Barbosa Cavalcante, Larissa de Melo Lima, Marco Antônio Salviato Fernandes Neves, Geisla Gonçalves Ferreira.

00151 - 001005120251-2

Exequente: Varig S/A - Viação Aerea Riograndense

Executado: O Estado de Roraima => DESPACHO

Preencha-se o carimbo de fls. 32. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Fernando A Rodrigues, Fernando Crespo Queiroz Neves, Mário José Rodrigues de Moura.

00152 - 001005120588-7

Exequente: Maria Edna Batista

Executado: O Estado de Roraima => Processo em ordem. Boa vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Alexander Ladislau Menezes , Mivanildo da Silva Matos.

00153 - 001005120764-4

Exequente: O Ministerio Publico do Estado de Roraima

Executado: O Município do Cantá => Cumpra-se o despacho de fls. . Boa vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Walterlon Azevedo Tertulino.

00154 - 001005123211-3

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Teresina Maria Costa Gonçalves => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Antônio Pereira da Costa, Mivanildo da Silva Matos, Teresina Maria Costa Gonçalves.

00155 - 001006127231-5

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Jesse Antonio da Silva => I. Certifique-se o transcurso do prazo requerido
II. Após, diga o exequente. . Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Antônio Pereira da Costa, Mivanildo da Silva Matos.

00156 - 001006128216-5

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Marco Aurelio da Silva Araujo => DESPACHO: Defiro pedido de fls. 45. Boa Vista-RR 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Antônio Pereira da Costa, Mivanildo da Silva Matos.

00157 - 001006130647-7

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Hipérion de Oliveira da Silva => DESPACHO: I - Proceda-se com a consulta ao pedido de penhora de fls. II Restando infrutifera, diga exequente. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Antônio Pereira da Costa, Mivanildo da Silva Matos.

00158 - 001007155990-9

Exequente: Eliciana Carla Santana Martins Ferreira

Executado: O Estado de Roraima => DESPACHO: Declaro-me suspeita para processar e julgar o presente feito, por motivo de foro íntimo. Ao meu substituto legal, com as nossas homenagens. BV-RR, 02.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Luciana Cristina Brígida Ferreira.

EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS

00159 - 001006136585-3

Exequente: Alexandre Cesar Dantas Socorro

Executado: O Estado de Roraima => Processo em ordem.

Restaurem-se todas as capas dos autos e apensos. Boa vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Alexandre Cesar Dantas Socorro, Mivanildo da Silva Matos.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

00160 - 001001003959-1

Exequente: Wanderson Bernardes de Sousa

Executado: O Município de Boa Vista => DESPACHO

Solicite-se informações acerca do precatório. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Jaime Brasil Filho, Larissa de Melo Lima, Gil Vianna Simões Batista.

00161 - 001001009141-0

Exequente: Alexandre Cesar Dantas Socorro

Executado: O Município de Boa Vista => Processo em ordem. Boa vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Maryvaldo Bassal de Freire, Alexandre Cesar Dantas Socorro, Oleno Inácio de Matos, Nilter da Silva Pinho, Haydée Nazaré de Magalhães, Luciano Alves de Queiroz, Cleusa Lúcia de Souza Lima, Severino do Ramo Benício, Lúcia Pinto Pereira, Johnson Araújo Pereira, Vinícius Aurélio Oliveira de Araújo, Larissa de Melo Lima, Allan Kardec Lopes Mendonça Filho, Bruno da Silva Mota.

00162 - 001002038569-5

Exequente: Marinei do Carmo Vasconcelos Cavalcante

Executado: O Município de Boa Vista => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Maryvaldo Bassal de Freire, Dircinha Carreira Duarte, Severino do Ramo Benício.

EXECUÇÃO FISCAL

00163 - 001001003013-7

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Er Barros e outros => Diga o exequente, sobre a certidão de fls. 119. Boa vista, 01 de março 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra, Carlos Ney Oliveira Amaral.

00164 - 001001003017-8

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Antônio Vieira e Cia Ltda e outros => DESPACHO: Manifeste-se o exequente no prazo de cinco dias. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00165 - 001001003018-6

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Mara Rubia M de Souza e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00166 - 001001003020-2

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Matos e Matos Ltda e outros => Cumpra-se o despacho de fl. 183. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra, Maria Emília Brito Silva Leite, Denise Silva Gomes.

00167 - 001001003057-4

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Francisco Dias Ferreira e outros => I. Certifique-se o transcurso do prazo requerido
II. Após, diga o exequente. Boa vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00168 - 001001003059-0

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: R Pinho de Melo e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Paulo Marcelo A. Albuquerque, Geralda Cardoso de Assunção , Anastase Vaptasis Papoortzis, José Ferreira dos Santos.

00169 - 001001003078-0

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Olivânia Moraes Melo => DESPACHO: Restaure-se a capa. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira, Severino do Ramo Benício.

00170 - 001001003112-7

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Antônio Alves Pereira => Defiro fls. 40. Boa vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira, Severino do Ramo Benício.

00171 - 001001003131-7

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Francisco Carlos Santos => Defiro pedido de fls. 90. Boa vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira, Severino do Ramo Benício.

00172 - 001001003151-5

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Rm Serrão e outros => DESPACHO: Tendo em vista o decurso do prazo de suspensão, diga o exequente. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00173 - 001001003182-0

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Luxoflex Ltda => DESPACHO: proceda-se com a consulta ao pedido de penhora online de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira, Severino do Ramo Benício.

00174 - 001001003205-9

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Contrec Construtora Transporte e Engenharia Ltda => DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 36. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira, Severino do Ramo Benício.

00175 - 001001003206-7

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Sebastiao Vieira Binfim => DESPACHO: Conclusos para despacho. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira, Severino do Ramo Benício.

00176 - 001001003222-4

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Tereza Magalhães Brasil => Conclusos para Despacho. Boa Vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício.

00177 - 001001003244-8

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: S Barroso de Vasconcelos => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira, Severino do Ramo Benício.

00178 - 001001003275-2

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Tm dos Santos e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00179 - 001001003286-9

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Distribuidora São Jorge Ltda e outros => DESPACHO: Restaure-se a capa dos autos. Boa Vista-RR 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00180 - 001001003393-3

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Maria José Pereira e outros => DESPACHO: Tendo em vista o decurso do prazo de suspensão, diga o exequente. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00181 - 001001003409-7

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Aguiar e Silva e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00182 - 001001003499-8

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Importadora e Exportadora Pacaraima Ltda e outros => Cumpra-se o despacho de fls. 193. Boa vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00183 - 001001003520-1

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Chaves & Cia Ltda => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi.

Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira, Severino do Ramo Benício, Mauro Silva de Castro.

00184 - 001001003528-4

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Trescinclo Distribuidora de Autopeças Ltda => Conclusos para Despacho. Boa Vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira, Severino do Ramo Benício.

00185 - 001001003540-9

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: M de M Lima e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls
Restaure-se a capa dos autos. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00186 - 001001003548-2

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Narcélio & Silva Comércio e Repres Ltda e outros => DESPACHO: Tendo em vista o decurso do prazo de suspensão, diga o Exequente. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00187 - 001001003578-9

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Antonio Ferreira de Souza e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira, Severino do Ramo Benício.

00188 - 001001003589-6

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Er Barros e outros => I. Certifique-se o transcurso do prazo requerido

II. Após, diga o exequente

III. Restaure-se a capa dos Autos. Boa vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra, Carlos Ney Oliveira Amaral.

00189 - 001001003593-8

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: L Teixeira da Silva e outros => Processo em ordem. Boa Vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Alexandre Machado de Oliveira.

00190 - 001001003610-0

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Armando Gomes => Cumpra-se o despacho de fls. 91. Boa vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira, Severino do Ramo Benício, Geraldo João da Silva.

00191 - 001001003617-5

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Antonio de Brito Sobrinho e outros => Cumpra-se o despacho de fls. 135. Boa vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - André Luís Villória Brandão, André Luiz Vilória, Vanessa Alves Freitas.

00192 - 001001003625-8

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Carvalho e Rodrigues Ltda e outros => DESPACHO: Tendo em vista o decurso do prazo de suspensão, diga o exequente. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Maria Dizanete de S Matias, Alexandre Machado de Oliveira.

00193 - 001001003641-5

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Edicleuma Carvalho Dias e outros => Cumpra-se o despacho de fls. 73. Boa vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00194 - 001001003663-9

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: José Zambonin e outros => I. Certifique-se o transcurso do prazo requerido
II. Após, diga o exequente.. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00195 - 001001003676-1

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Maria das Graças B Carvalho => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. 49. BV, 01.03.2007. Elaine Cristina Bianchi - Juíza de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício.

00196 - 001001003708-2

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: I Printes da Silva e outros => DESPACHO: Manifeste-se o exequente, no prazo de 05 (cinco) dias. BV, 01.03.2007. Elaine Cristina Bianchi - Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00197 - 001001003745-4

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Grupo Kimak Ltda e outros => DESPACHO: Manifeste-se o exequente no prazo de cinco dias. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00198 - 001001003747-0

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: L Falcão Silva e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00199 - 001001003749-6

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Só Rolamentos Ltda => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 89. Restaure-se a capa dos autos. Boa Vista-RR 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Alexandre Machado de Oliveira.

00200 - 001001003752-0

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Mt de Araújo e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00201 - 001001003794-2

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Antônio Vilmar Rodrigues e outros => I. Certifique-se o transcurso do prazo requerido
II. Após, diga o exequente. . Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00202 - 001001003802-3

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Diario de Roraima e outros => Cumpra-se o despacho de fls. 63. Restaure-se a Capa dos Autos. Boa vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Alexandre Machado de Oliveira, Daniella Torres de Melo Bezerra.

00203 - 001001003808-0

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: P Ferreira e outros => Cumpra-se o despacho de fls. 95. Boa vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00204 - 001001003814-8

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Ja Taleb e outros => DESPACHO: Restaure-se a capa. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00205 - 001001003816-3

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Ef Costa => Defiro fls. 65 . Boa Vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Paulo Marcelo A. Albuquerque, Anastase Vaptistis Papoortzis, Daniella Torres de Melo Bezerra.

00206 - 001001003844-5

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Fernandes e Cia Ltda => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. 55. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. **AVERBADO** Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00207 - 001001003852-8

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Taz Importação Ltda e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00208 - 001001003888-2

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Cd Shop Comércio Ltda e outros => Cumpra-se o despacho de fls. . Boa Vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00209 - 001001003898-1

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Lima Comércio e Representações Ltda e outros => Cumpra-se o despacho de fls. 93. Boa vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00210 - 001001003930-2

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Geotécnica Poços Artesianos Const Serv Gerais Ltda => DESPACHO: Restaure-se a capa. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira, Severino do Ramo Benício.

00211 - 001001003976-5

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Etapa Serviços Gerais Ltda => À Contadoria para atualização do valor devido pelo executado. Após, cumpra-se o despacho de fls. 55. Boa Vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira, Severino do Ramo Benício.

00212 - 001001003987-2

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: M e Moraes e outros => I. Certifique-se o transcurso do prazo requerido
II. Após, diga o exequente.. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00213 - 001001003990-6

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Isaltino Fonseca de Souza => DESPACHO: Restaure-se a capa. Defiro o pedido de suspensão pelo prazo de um ano a contar do pedido. Transcorrido o mesmo, diga o Exequente. Boa Vista-RR, 01 de março 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira, Vilmar Francisco Maciel, Severino do Ramo Benício.

00214 - 001001019158-2

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Sp de Almeida => DESPACHO: Verificar resposta. Restaurar capa. Boa Vista-RR, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra, Claudio Rocha Santos.

00215 - 001001019167-3

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Ac de Assis => DESPACHO: Manifeste-se o requerente/exequente/embargante, no prazo de 5 dias. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00216 - 001001019172-3

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: A Ramos de Souza => DESPACHO: I. Tendo em vista o decurso do prazo de suspensão, diga o Exequente. 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00217 - 001001019178-0

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Roraitintas Roraima Tintas Ltda e outros => DESPACHO: Restaure-se a capa. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra, Vanessa Alves Freitas, Paulo Afonso de S. Andrade.

00218 - 001001019182-2

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Marcos & Rocha Ltda e outros => I. Certifique-se o transcurso do prazo requerido

II. Após, diga o exequente. . Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Alexandre Machado de Oliveira, Daniella Torres de Melo Bezerra.

00219 - 001001019188-9

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: C Leão Saldanha => DESPACHO: Manifeste-se o exequente, no prazo de cinco dias. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00220 - 001001019191-3

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Agromoto Máquinas e Equipamentos Ltda => DESPACHO: Restaure-se a capa. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00221 - 001001019198-8

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Nef Comércio e Representação Ltda e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Alexandre Machado de Oliveira, Daniella Torres de Melo Bezerra.

00222 - 001001019208-5

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Elias Cordeiro de Souza e outros => DESPACHO: Tendo em vista o decurso do prazo para de suspensão, diga o exequente. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00223 - 001001019216-8

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Wv Gomes e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 100. Boa Vista-RR 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra, Jorge da Silva Fraxe.

00224 - 001001019220-0

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Ferro Forte Ltda e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00225 - 001001019224-2

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Concic Engenharia S/A e outros => Cumpra-se o despacho de fls. 109. Boa vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00226 - 001001019226-7

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Sobrinho e Nenus Ltda e outros => Conclusos para Despacho. Boa Vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra, Mauro Silva de Castro.

00227 - 001001019227-5

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Et Pinho => Manifeste-se o exequente/requerente. Boa vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00228 - 001001019231-7

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Etel Comércio de Derivados de Petróleo Ltda e outros => DESPACHO

Cumpra-se o despacho de fls. 94

Restaure-se a capa. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00229 - 001001019240-8

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: João Fernando Schreiner e outros => DESPACHO: Tendo em vista o decurso do prazo de suspensão, diga o exequente. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00230 - 001001019242-4

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Distribuidora São Jorge Ltda e outros => Tendo em vista o retorno e apensamento do Agravo de Instrumento anteriormente interposto, manifeste-se o exequente. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi - Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00231 - 001001019254-9

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Matos e Matos Ltda e outros => DESPACHO: I. Certifique-se o transcurso do prazo requerido

II. Após, diga o exequente diga o exequente

Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra, Maria Emilia Brito Silva Leite, Denise Silva Gomes.

00232 - 001001019255-6

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Oazis Construções Ltda => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. _____. BV, 01.03.2007. Elaine Cristina Bianchi - Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00233 - 001001019259-8

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Gdm Barros => DESPACHO

Dê-se baixa e arquivem-se os autos. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. **AVERBADO** Adv - Paulo Marcelo A. Albuquerque, Anastase Baptista Papoortzis, Geraldina Cardoso de Assunção .

00234 - 001001019266-3

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Só Rolamentos Ltda e outros => DESPACHO: Diga a exequente. Boa Vista-RR 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00235 - 001001019267-1

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Business Servicos Comercio e Representacao Ltda e outros => DESPACHO: Manifeste-se o requerente/exequente/embargante, no prazo de 5 dias. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00236 - 001001019299-4

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Mercearia e Empreendimentos Ltda e outros => Cumpra-se o despacho de fls. 88. Restaure-se a capa dos autos. Boa vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00237 - 001001019306-7

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Francisco Dias Ferreira e outros => Cumpra-se o despacho de fls. 86. Boa vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00238 - 001001019313-3

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Lt Belmont Andrade Me e outros => Cumpra-se o despacho de fls. 124. Restaure-se a capa. Boa vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00239 - 001001019316-6

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Fes Barros => Cumpra-se o despacho de fls. 83. Restaure-se a Capa dos Autos. Boa vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00240 - 001001019339-8

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Izaias Farias de Assis e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00241 - 001001019341-4

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: A Pereira da Silva Serralheria e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls

Restaure-se a capa dos autos. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00242 - 001001019371-1

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Dc dos Santos => I. Certifique-se o transcurso do prazo requerido

II. Após, diga o exeqüente.. . Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00243 - 001001019376-0

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Mec Viana Me => Cumpra-se o despacho de fls. 104. Boa vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00244 - 001001019377-8

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Constubo Fábrica de Estrutura Pré Moldada Ltda e outros => DESPACHO: Cumpra-se integralmente o despacho de fls. 164. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra, Margarida Beatriz Oruê Arza.

00245 - 001001019380-2

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Fi de Oliveira Barreto => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Alexandre Machado de Oliveira.

00246 - 001001019421-4

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Makroserv Construções e Serviços Ltda => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00247 - 001001019449-5

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Vera Lúcia dos Santos Silveira e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. DESPACHO: Tendo em vista o decurso do prazo de suspensão, diga o exequente. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Alexandre Machado de Oliveira.

00248 - 001001019475-0

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Alderino Ferreira Leite e outros => Processo em ordem. Boa vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00249 - 001001019529-4

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: B Veras de Caldas => Manifeste-se o exeqüente/ requerente. Boa vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00250 - 001001019626-8

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: J Magalhães Mota => Processo em ordem. Boa Vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00251 - 001001019638-3

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Disrobel Distribuidora Roraimense de Bebidas Ltda => Cumpra-se o despacho de fls. 91. Restaure-se a Capa dos Autos. Boa vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00252 - 001001019670-6

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Disvital Distribuidora Boa Vista Ltda e outros => Cumpra-se o despacho de fls.129. Restaure-se a capa dos autos. Boa vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00253 - 001001019672-2

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Rede Caburaí de Comunicação => Cumpra-se o despacho de fls. . . Boa vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra, Emerson Luis Delgado Gomes, Camila Arza Garcia.

00254 - 001001019673-0

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Mult Maq Máquinas e Equipamentos Ltda e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - André Luís Villória Brandão, André Luiz Vilória, Vanessa Alves Freitas.

00255 - 001001019686-2

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Itacon Ita Construções Ltda => DESPACHO: Manifeste-se o exequente, no prazo de 05 dias. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira, Severino do Ramo Benício.

00256 - 001001019737-3

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Fl Reginato e outros => I. Certifique-se o transcurso do prazo requerido II. Após, diga o exeqüente.. . Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00257 - 001001019750-6

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Roseno & Valentim Ltda => Cumpra-se o despacho de fls. 94. Boa vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00258 - 001001019764-7

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Palácio e Silva Comércio Ltda => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 69. Restaurar a capa dos autos. Boa Vista-RR 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Alexandre Machado de Oliveira.

00259 - 001002020631-3

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: O Barros e outros => DESPACHO: I. Certifique-se o transcurso do prazo requerido. II. Após, diga o exequente. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Alexandre Machado de Oliveira, Daniella Torres de Melo Bezerra.

00260 - 001002027982-3

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Js Wanderley e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Paulo Marcelo A. Albuquerque, Anastase Vaptasis Papoortzis, Marize de Freitas Araújo Morais, José Ferreira dos Santos.

00261 - 001002028067-2

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Prosperidade Industria e Comercio Ltda => DESPACHO: I. Certifique-se o transcurso do prazo requerido. II. Após diga o exeqüente. III. Restaure-se a capa dos autos. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Paulo Marcelo A. Albuquerque.

00262 - 001002031369-7

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Aj Dias Dionísio e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00263 - 001002031371-3

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Jn de Sousa Albuquerque e outros => DESPACHO: tendo em vista o decurso do prazo de suspensão, diga o exeqüente. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00264 - 001002033675-5

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Pedreira Santa Cruz Ltda e outros => DESPACHO: I. Certifique-se o transcurso do prazo requerido. II. Após, diga o Exequente
Boa Vista-RR, 01 de março 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Alexandre Machado de Oliveira.

00265 - 001002036936-8

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Astemaq Com e Representação Ltda => Restaure-se a capa dos autos. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício, Lúcia Pinto Pereira.

00266 - 001002038761-8

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Ll de Oliveira Me => Processo em ordem. Boa vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício.

00267 - 001002043256-2

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Ecs Empresa de Const e Serviços Ltda e outros => Manifeste-se o exequente em cinco dias . Boa Vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00268 - 001002045553-0

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: T Alves Albano e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00269 - 001002045834-4

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Sebastião Mesquita Pimentel => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Alexandre Machado de Oliveira, Daniella Torres de Melo Bezerra.

00270 - 001002046045-6

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Ivone Maria Moura de Souza => Intimação autorizado(a), verificar resposta. Boa Vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício.

00271 - 001002046054-8

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Terrareta Terraplenagem e Pavimentação Ltda => DESPACHO: Restaure-se a capa dos autos
Verificar resposta. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício.

00272 - 001002046067-0

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Pentatour Serv de Passagens Aéreas Ltda e outros => DESPACHO: Manifeste-se o exequente, no prazo de 10 dias Restaure-se a capa dos autos. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício.

00273 - 001002046089-4

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Maria do Socorro F da Silva => Defiro pedido de fls. 49. Boa vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício.

00274 - 001002046115-7

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Péricles Viana Bezerra => DESPACHO: Manifeste-se o exequente, no prazo de 05 dias. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício.

00275 - 001002046133-0

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Sergio N de Souza e outros => DESPACHO: Manifeste-se o requerente/exequente/embargante, no prazo de 5 dias. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício.

00276 - 001002046149-6

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Sena e Sena Ltda e outros => DESPACHO

Verificar resposta. restaurar capa. BV-RR, 02.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício, Maryvaldo Bassal de Freire, Lúcia Pinto Pereira.

00277 - 001002046187-6

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Sebastiao Leci da Silva => Defiro pedido de fls. 87. Boa vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício.

00278 - 001002046987-9

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Francisco Moraes Silvestre => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício.

00279 - 001002046989-5

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: S Domingos de Araújo e outros => DESPACHO: Manifeste-se o requerente/exequente/embargante, no prazo de 5 dias. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício, Lúcia Pinto Pereira.

00280 - 001002046996-0

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Lea Velozo Ferreira => DESPACHO: Restaure-se a capa dos autos
Verificar resposta. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício, Lúcia Pinto Pereira.

00281 - 001002051698-4

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Arlindo Melo Filho => Restaurar a capa dos autos. Boa vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício, Maryvaldo Bassal de Freire, Lúcia Pinto Pereira.

00282 - 001002052180-2

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Tercina Silva da Costa => DESPACHO: Certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se com as baixas necessárias. Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício.

00283 - 001004076249-3

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Geraldo Maria da Costa => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. 48. BV, 01.03.2007. Elaine Cristina Bianchi - Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00284 - 001004076252-7

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Francisco das Cahgas Pereira => DESPACHO: Manifeste-se o requerente/exequente/embargante, no prazo de 5 dias. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00285 - 001004081686-9

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Metalúrgica São Jorge Ltda => Cumpra-se o despacho de fls. 61. Restaure-se a Capa dos Autos. Boa vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício, Aline Dionisio Castelo Branco, Lúcia Pinto Pereira.

00286 - 001004081697-6

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Jose Ribamar Bezerra => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício.

00287 - 001004087547-7

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Edmilson de Sousa Lourenço e outros => Cumpra-se o despacho de fls. 106. Boa vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00288 - 001004087803-4

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Jrv dos Reis e outros => DESPACHO: Manifeste-se o requerente/exequente/embargante, no prazo de 5 dias. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Alexandre Machado de Oliveira, Daniella Torres de Melo Bezerra.

00289 - 001004087804-2

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Ja da Costa Barros e outros => Manifeste-se o exequente/requerente. Boa vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00290 - 001004087812-5

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Antonio Fabiano Ferreira e outros => Conclusos para despacho
Boa Vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00291 - 001004087816-6

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: O Barros e outros => I. Certifique-se o transcurso do prazo
II. Após, intime-se o exequente
III. REstaure-se a capa dos autos
Boa vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00292 - 001004087820-8

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Sebastião Correia da Silva e outros => I. Certifique-se o transcurso do prazo requerido
II. Após, ao exequente. Boa vista, 28 de fev de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00293 - 001004087828-1

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: A da Silva Leão e outros => DESPACHO: Manifeste-se o exequente, no prazo de cinco dias. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00294 - 001004087830-7

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Jorge Mota da Silva e outros => DESPACHO

I - Cerifique o transcurso do prazo

II - Após, ao exequente. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Alexandre Machado de Oliveira.

00295 - 001004087834-9

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Ariana C Martins e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. _____. BV, 01.03.2007. Elaine Cristina Bianchi - Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00296 - 001004091164-5

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: W W R Construções e Comercio Ltda e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 92. Boa Vista-RR 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra, Emerson Luis Delgado Gomes.

00297 - 001004091172-8

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Jv Ferreira e outros => I. Certifique-se o transcurso do prazo requerido
II. Após, diga o exequente. . Boa Vista, 01 de março de 2007. (a)

Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00298 - 001004091173-6

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Mas Duarte e outros => DESPACHO: Manifeste-se o requerente/exequente/embargante, no prazo de 5 dias. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito.

Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00299 - 001004091182-7

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Jd Mesquita e outros => Manifeste-se o exequente/requerente. Boa vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00300 - 001004091189-2

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Vicente Elias Macedo e outros => DESPACHO: Manifeste-se o exequente, no prazo de cinco dias. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00301 - 001004091190-0

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Creuza de Oliveira Silva e outros => Manifeste-se o exequente/requerente. Boa vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Alexandre Machado de Oliveira, Daniella Torres de Melo Bezerra.

00302 - 001004091792-3

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Jozelandia Alves de Sousa e outros => DESPACHO: manifeste-se o requerente/exequente/embargante, no prazo de 5 dias. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00303 - 001004091793-1

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Jonas Carvalho Moura e outros => Cumpra-se o despacho de fls. 74. Boa vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00304 - 001004091795-6

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Maria Concebida S Mota e outros => DESPACHO: I. Certifique-se o transcurso do prazo requerido. II. Após, diga o exequente. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00305 - 001004091797-2

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: João Batista Trevisan e outros => Manifeste-se o exequente em cinco dias . Boa Vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00306 - 001004091812-9

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: J Costa dos Santos e outros => Cumpra-se o despacho de fls. 67. Restaure-se a Capa dos Autos. Boa vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00307 - 001004091826-9

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Geotécnica Construtora de Serviços Gerais Ltda e outros => DESPACHO: Manifeste-se o requerente/exequente/embargante, no prazo de 5 dias. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00308 - 001004093178-3

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: J Freitas Abreu e outros => I. Certifique-se o transcurso do prazo requerido
II. Após, diga o exequente.Boa vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00309 - 001004093180-9

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: M da Conceição Soares Nogueira e outros => I. Certifique-se o transcurso do prazo requerido
II. Após, diga o exequente.. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Alexandre Machado de Oliveira.

00310 - 001004093189-0

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Edmilson Sousa Silva e outros => Cumpra-se o despacho de fls. 57. Boa vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00311 - 001004093190-8

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Maria Sonia Mendes e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Alexandre Machado de Oliveira.

00312 - 001004093195-7

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: M B Sales e outros => I. Certifique-se o transcurso do prazo requerido

II. Após, diga o exeqüente. . Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00313 - 001004093202-1

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: J A Ferreira dos Santos e outros => DESPACHO: Defiro fls. 47. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00314 - 001004093251-8

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: J Bonfim Pereira da Silva e outros => DESPACHO: Manifeste-se o exequente, no prazo de 05 (cinco) dias. BV, 01.03.2007. Elaine Cristina Bianchi - Juíza de Direito. Adv - Alexandre Machado de Oliveira.

00315 - 001004093320-1

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Empresa União Cascavel de Transportes e Turismo Ltda e outros => DESPACHO: Conclusos para despacho. Restaure-se a capa. Boa Vista-RR, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra, Jaeder Natal Ribeiro.

00316 - 001004094307-7

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Valter Soares da Silva => DESPACHO: Manifeste-se o exequente, no prazo de cinco dias. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00317 - 001004094804-3

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Rita de Cássia Dias Maciel => DESPACHO: Diga o Exequente junto a que órgão pretende obter informação acerca do endereço do executado. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00318 - 001005100014-8

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Cerâmica Logus Industria Comercio Imp. e Exp. Ltda e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. _____. BV, 01.03.2007. Elaine Cristina Bianchi - Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra, Marcos Antonio Rufino.

00319 - 001005100055-1

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Assistec Comercio e Representação Ltda e outros => I. Certifique-se o transcurso do prazo requerido

II. Após, diga o exeqüente. . Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00320 - 001005100056-9

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Renilde de Souza Lima e outros => Cumpra-se o despacho de fls. 34. Boa vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00321 - 001005100059-3

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: D D Construções e Terraplenagem Ltda e outros => Manifeste-se o exeqüente em cinco dias . Boa Vista, 02 de março de

2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00322 - 001005100082-5

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: M J Bonfim e outros => Conclusos para Despacho. Boa Vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00323 - 001005100110-4

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: D Rodrigues da Silva e outros => Cumpra-se o despacho de fls. . Boa vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00324 - 001005100111-2

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Ca Rocha e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00325 - 001005100418-1

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Conserp Const Serv e Recuperação => Cumpra-se o despacho de fls. 26. Boa vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00326 - 001005100423-1

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Expedito Gomes => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. 36. BV-RR, 02.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juiza de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício.

00327 - 001005100477-7

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Domingos Pereira de Souza => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00328 - 001005100487-6

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Paulo Roberto Rodrigues => DESPACHO: Com as baixas necessárias, arquive-se. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00329 - 001005100514-7

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Lisonide L Q e Erasmo S de Q => Cumpra-se o despacho de fls. . Boa vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00330 - 001005100553-5

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Valcivani Pereira Barbosa => Manifeste-se o exeqüente/ requerente. Boa vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00331 - 001005100588-1

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: F de Assis Lima-me => DESPACHO: Ao exequente, em atenção ao item 03 do r. despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00332 - 001005100632-7

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Ana Lucia Cabral Gomes => Defiro fls. 42 . Boa Vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira, Francisco Alves Noronha.

00333 - 001005100774-7

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Edemar Fernandes Peres => Defiro pedido de fls. 28. Boa vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00334 - 001005100777-0

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Drogatens Ltda - Me => DESPACHO: Manifeste-se o exequente, no prazo de cinco dias. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00335 - 001005100817-4

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Moises Duarte dos Santos => Cumpra-se o despacho de fls. 73. Boa vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00336 - 001005100829-9

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Audicon Audit - Contabil e Gestao Emp. Ltda e outros => Defiro fls. 28, cumpra-se. Boa vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00337 - 001005100835-6

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Júlio Cesar Nogueira => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. 34. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00338 - 001005100870-3

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Lurene Cruz do Nascimento => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00339 - 001005101024-6

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Cleuber Gomes Souza - Me e outros => DESPACHO Defiro o pedido de fl. 44. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira, Mauro Silva de Castro.

00340 - 001005101087-3

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Maria Jose de Freitas Souza => Defiro pedido de fls. 44. Boa vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00341 - 001005101190-5

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Luiz Gonzaga de Araújo Neto => Conclusos para Despacho. Boa Vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00342 - 001005101286-1

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Helcias José de Sant'ana => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00343 - 001005101304-2

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Francisco Solidon Pereira => Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00344 - 001005101336-4

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Deusailoton Antonio de Souza => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00345 - 001005101431-3

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Manoel da Silva Guimarães => DESPACHO: Conclusos para despacho. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00346 - 001005101502-1

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Madeireira Paraíso Ltda e outros => Processo em ordem. Processo com tramitação suspensa. Boa Vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00347 - 001005101527-8

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Maria das Graças de Andrade => DESPACHO: Manifeste-se o exequente, no prazo de 05 (cinco) dias. BV, 01.03.2007. Elaine Cristina Bianchi - Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00348 - 001005101529-4

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: K F Comercial Ltda e outros => Cumpra-se o despacho de fls. . Boa vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00349 - 001005101538-5

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Mult Maq Máquinas e Equipamentos Ltda e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00350 - 001005101541-9

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Geraldo Saraiva de Barros e outros => Cumpra-se o despacho de fls. 46. Boa vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00351 - 001005101548-4

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: F Salhah Me e outros => DESPACHO: Manifeste-se o exequente, no prazo de 05 (cinco) dias. BV, 01.03.2007. Elaine Cristina Bianchi - Juíza de Direito. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00352 - 001005101554-2

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Nunes Representações Comerciais Ltda e outros => Cumpra-se o despacho de fls. 45. Boa vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00353 - 001005101555-9

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Jacilene Pereira de Souza e outros => DESPACHO: Manifeste-se o exequente, no prazo de 05 dias. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00354 - 001005101579-9

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: A Pinto de Souza e outros => DESPACHO: Manifeste-se o exequente, no prazo de 05 (cinco) dias. BV, 01.03.2007. Elaine Cristina Bianchi - Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00355 - 001005101581-5

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Dd Construções e Terraplenagem Ltda e outros => Cumpra-se o despacho de fls. . Boa Vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00356 - 001005101582-3

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Cimentão Material de Construção Ltda e outros => Cumpra-se o despacho de fls. 41. Boa vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00357 - 001005101584-9

Exeqüente: O Estado de Roraima e outros

Executado: J Antonio M de Macedo e outros => DESPACHO: Verificar resposta (penhora). Boa Vista-RR, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00358 - 001005101592-2

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: J R Veículos Ltda => DESPACHO: Ao exequente, em atenção ao item 03 do r. despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00359 - 001005101698-7

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Mariano F da Silva => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00360 - 001005101716-7

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Carlos Roberto Barbosa => Conclusos para despacho Boa Vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Mauro Silva de Castro.

00361 - 001005101720-9

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Antonio Miranda Mayrink => DESPACHO: manifeste-se o exequente. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00362 - 001005101827-2

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: A da Conceição Rosas e outros => DESPACHO: Manifeste-se o exequente, no prazo de cinco dias. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00363 - 001005101947-8

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Supermercado Rr Ltda e outros => DESPACHO: Manifeste-se o exequente, no prazo de 05 (cinco) dias. BV, 01.03.2007. Elaine Cristina Bianchi - Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00364 - 001005102136-7

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Olália Araújo Braga => Cumpra-se o despacho de fls. . Boa Vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00365 - 001005102564-0

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Anatercia Mota de Paula => Defiro o pedido de penhora on line
2. Positiva, intime-se o executado para, em querendo, oferecer embargos

3. Negativa, diga o exequente

Boa vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00366 - 001005102768-7

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Waldecir João Fontana => Intimação autorizado(a). verificar resposta. Boa Vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00367 - 001005102814-9

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Mancio de A Oliveira e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 40. Boa Vista-RR 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00368 - 001005102873-5

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Ademar de Araujo Filho => Defiro fls. 24. Boa vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00369 - 001005102924-6

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Francisco Salvio Alencar Pereira => Manifeste-se o exequente/requerente. Boa vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00370 - 001005103084-8

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Maria Helena Alves Ianuzzi => Manifeste-se o exequente/requerente. Boa vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira, Mauro Silva de Castro.

00371 - 001005103086-3

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Maria Dolores Ribeiro da Silva Costa => Verificar resposta. Boa vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00372 - 001005103104-4

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Natureza Viva Com Serviços e Industria Ltda e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00373 - 001005103140-8

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: M.a.n. Sarmento-me => DESPACHO: Verificar resposta. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00374 - 001005103751-2

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Reinaldo França de Moraes e outros => Manifeste-se o exequente em cinco dias . Boa Vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00375 - 001005103759-5

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Aloizio J da Silva e outros => DESPACHO
I - Cerifique o transcurso do prazo

II - Após, ao exequente. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00376 - 001005104056-5

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Lt de Albuquerque e outros => Cumpra-se o despacho de fls. . Boa Vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00377 - 001005105026-7

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Carlos Antonio da Silva Conceição => Cumpra-se o despacho de fls. . Restaure-se a capa dos autos. Boa vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00378 - 001005105325-3

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Ouro Verde Trading & Marketing Consult Ltda e outros => DESPACHO

I - Cerifique o transcurso do prazo

II - Após, ao exequente. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00379 - 001005105373-3

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: V de Abreu dos Santos e outros => DESPACHO

I - Cerifique o transcurso do prazo

II - Após, ao exequente. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00380 - 001005105377-4

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Dilva Fernandes Borer e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00381 - 001005105561-3

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Ce Sobreira de Sousa e outros => I. Certifique-se o transcurso do prazo requerido

II. Após, diga o exequente. Boa vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00382 - 001005106069-6

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Manoel Feijo Sobrinho => DESPACHO: Defiro fls. 18. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00383 - 001005106285-8

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Renato Fonseca Barros => DESPACHO: Defiro o pedido de fl 37
 II - Cumpra-se. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00384 - 001005106286-6
 Exeqüente: O Estado de Roraima
 Executado: Milton Alves de Freitas => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Maria Emilia Brito Silva Leite.

00385 - 001005106289-0
 Exeqüente: O Estado de Roraima
 Executado: Es Carneiro e outros => DESPACHO
 I - Cerifique o transcurso do prazo
 II - Após, ao exequente. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00386 - 001005106293-2
 Exeqüente: O Estado de Roraima
 Executado: Aa Oliveira dos Santos e outros => DESPACHO:
 Manifeste-se o exequente, no prazo de cinco dias. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00387 - 001005106829-3
 Exeqüente: O Estado de Roraima
 Executado: João de Barro Comércio e Serviços Ltda e outros => I. Certifique-se o transcurso do prazo requerido
 II. Após, diga o exeqüente. Boa vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00388 - 001005106830-1
 Exeqüente: O Estado de Roraima
 Executado: Lindomar G de Medeiros e outros => DESPACHO:
 Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00389 - 001005106938-2
 Exeqüente: O Estado de Roraima
 Executado: Ivanildo de Jesus Lacerda e outros => I. Certifique-se o transcurso do prazo requerido
 II. Após, diga o exeqüente. Boa vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00390 - 001005106943-2
 Exeqüente: O Estado de Roraima
 Executado: Supermercado Novo Planalto e outros => DESPACHO
 Torno sem efeito o despacho de fls. 37
 2 - Defiro o pedido de 34. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00391 - 001005107024-0
 Exeqüente: O Estado de Roraima
 Executado: C Belisio Medeiros e outros => I. Certifique-se o transcurso do prazo requerido
 II. Após, diga o exeqüente. Boa vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00392 - 001005107345-9
 Exeqüente: O Estado de Roraima
 Executado: P C Justo Quartiero e outros => Cumpra-se o despacho de fls. 30. Boa vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00393 - 001005107368-1
 Exeqüente: O Estado de Roraima
 Executado: Mgb de Goes e outros => DESPACHO: Manifeste-se o exequente, no prazo de cinco dias. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00394 - 001005107369-9
 Exeqüente: O Estado de Roraima
 Executado: Corsal Construções e Comercio Ltda e outros => I. Certifique-se o transcurso do prazo requerido

II. Após, diga o exeqüente.. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra, Mauro Silva de Castro.

00395 - 001005107483-8
 Exeqüente: O Município de Boa Vista
 Executado: Adonias Borges Junior => Manifeste-se o requerente no prazo de 10 dias. Boa vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00396 - 001005107486-1
 Exeqüente: O Município de Boa Vista
 Executado: Antonio Flávio B Brito => Desse baixa dos autos e arquivem-se. Boa vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00397 - 001005107511-6
 Exeqüente: O Município de Boa Vista
 Executado: Raimundo de Araújo Costa => DESPACHO: I. Defiro o pedido de fl. 33. Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00398 - 001005107514-0
 Exeqüente: O Município de Boa Vista
 Executado: Francisco de Oliveira Santos => Desse baixa dos autos e arquivem-se. Boa vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00399 - 001005107560-3
 Exeqüente: O Município de Boa Vista
 Executado: Alan Cruz Wanderley => DESPACHO: Verificar resposta. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00400 - 001005107729-4
 Exeqüente: O Município de Boa Vista
 Executado: Abel Camuca Neto => Cumpra-se o despacho de fls. 55. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00401 - 001005108390-4
 Exeqüente: O Município de Boa Vista
 Executado: Francisca Gomes de Araújo => DESPACHO
 Manifeste-se o exequente quanto a fls. 19. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00402 - 001005109593-2
 Exeqüente: O Estado de Roraima
 Executado: Jefferson da Silva Viana => DESPACHO
 I - Cerifique o transcurso do prazo
 II - Após, ao exequente. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00403 - 001005109601-3
 Exeqüente: O Estado de Roraima
 Executado: Cerâmica Logus Industria Comercio Imp. e Exp. Ltda e outros => DESPACHO: Restaure-se a capa. Boa Vista-RR, 02.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira, Marcos Antonio Rufino, Rodolpho César Maia de Moraes.

00404 - 001005109602-1
 Exeqüente: O Estado de Roraima
 Executado: Jose Leao Mariano e outros => Restaure-se a capa. DEFIRO a suspensão, a contar da data do pedido. Após, diga o Exeqüente. Boa vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00405 - 001005111999-7
 Exeqüente: O Estado de Roraima
 Executado: Juliana Com Serv e Rep Ltda e outros => I. Certifique-se o transcurso do prazo requerido
 II. Após, diga o exeqüente. Boa vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00406 - 001005112012-8
 Exeqüente: O Estado de Roraima
 Executado: Pj Leite Vieira e outros => DESPACHO: Manifeste-se o exequente, no prazo de cinco dias. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00407 - 001005114071-2

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: R da S Castro e outros => I. Certifique-se o transcurso do prazo requerido

II. Após, diga o exequente. Boa vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00408 - 001005114302-1

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Francimar Oliveira Diniz => Cumpra-se o despacho de fls. . Restaure-se a capa dos autos. Boa vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00409 - 001005114305-4

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: S S da Cunha e outros => Cumpra-se o despacho de fls. 27. Boa vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00410 - 001005115111-5

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Almiro Pereira do Carmo => Defiro pedido de fls. 27. Boa vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00411 - 001005115202-2

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Evidio de Melo Lira e outros => DESPACHO

I - Cerifique o transcurso do prazo

II - Após, ao exequente. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00412 - 001005115204-8

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: e Silva Dias e outros => DESPACHO

I - Cerifique o transcurso do prazo

II - Após, ao exequente. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00413 - 001005115205-5

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: e da Silva Oliveira e outros => Cumpra-se o despacho de fls. . Restaure-se a capa dos autos. Boa vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00414 - 001005115224-6

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Alberto José da Silva e outros => Cumpra-se o despacho de fls. . Restaure-se a capa dos autos. Boa vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00415 - 001005115245-1

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Ego - Empresa Geral de Obras S/A => Manifeste-se o exequente/requerente. Boa vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00416 - 001005115391-3

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: J R Campos Empreendimentos Imob Ltda => DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 26. Boa Vista-RR 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00417 - 001005115631-2

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Liana Leitão Rosa Fernandes => Cumpra-se o despacho de fls. . Restaure-se a capa dos autos. Boa vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00418 - 001005116173-4

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Leonidio Netto de Laia => DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 26. Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00419 - 001005116174-2

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Luiz Barbosa Alves => verificar resposta. Boa vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00420 - 001005116179-1

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Leonir da Silva Lima => Defiro fls. 129 . Boa Vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00421 - 001005116208-8

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Luiz Gonzaga Lima de Araujo => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00422 - 001005116288-0

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Maria Adriana Rodrigues da Silva => Processo em ordem. Boa Vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00423 - 001005116360-7

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Castro e Paulino Ltda Epp e outros => Conclusos para Despacho. Boa Vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00424 - 001005116750-9

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Paulo Robstan Araújo de Souza => DESPACHO: Verificar resposta. Boa Vista-RR, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00425 - 001005116776-4

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Indústria e Comércio Pacaraima => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00426 - 001005116815-0

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Damásio Carneiro Laranjeira => Defiro fls. 15. Boa vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00427 - 001005116871-3

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Sebastião Pereira Costa => Manifeste-se o exequente/requerente. Boa vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00428 - 001005116887-9

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Severino Honorio da Silva => Defiro fls. 21, cumpra-se. Boa vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00429 - 001005117152-7

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Vaptistis Anastase Papoortzis => Defiro fls. 17 . Boa Vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira, Anastase Vaptistis Papoortzis.

00430 - 001005117323-4

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Rute Ferreira Lima => Cumpra-se o despacho de fls. . Restaure-se a capa dos autos. Boa vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00431 - 001005117335-8

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Evidio de Melo Lira e outros => Cumpra-se o despacho de fls. . Boa vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00432 - 001005117339-0

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Flavia Pessoa dos Anjos => DESPACHO

I - Cerifique o transcurso do prazo

II - Após, ao exequente. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00433 - 001005117343-2

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Delta Norte Empreendimentos Ltda e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 27. Boa Vista-RR 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra, Claudio Rocha Santos.

00434 - 001005117449-7

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Prr Ferreira e outros => Cumpra-se o despacho de fls. . Restaure-se a capa dos autos. Boa vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00435 - 001005118628-5

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Francisca Oliveira de Souza => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00436 - 001005118636-8

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Francisca das Chagas de Carvalho Silva => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00437 - 001005118639-2

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Dorcelina de Souza Fernandes => Conclusos para Despacho. Boa Vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00438 - 001005118695-4

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: José Augusto Rodrigues Nicádio => Manifeste-se o exequente/requerente. Boa vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00439 - 001005118732-5

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Paulo Roberto de Matos Campos => Defiro a suspensão pelo prazo de 01 ano.Boa Vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00440 - 001005118746-5

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Laplan Emp Imobiliário Ltda => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00441 - 001005118838-0

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Amilcar Wotrich => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00442 - 001005118852-1

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Jose Lourenço Ribeiro => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00443 - 001005118930-5

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: José Maria Ribeiro Serdeira => Cumpra-se o despacho de fls. . Boa Vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00444 - 001005119072-5

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Raimundo Nonato Carvalho Guimarães => DESPACHO: proceda-se com a consulta ao pedido de penhora online de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00445 - 001005119124-4

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Nelles Nelson Gonçalves Dias => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00446 - 001005119142-6

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Vilany Sousa da Cruz => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00447 - 001005119156-6

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Maria Miraci da Silva Nascimento => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00448 - 001005119612-8

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Francisco Expedito dos Santos Lima => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00449 - 001005119664-9

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: J Madalena de Oliveira => DESPACHO: proceda-se com a consulta ao pedido de penhora online de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00450 - 001005119666-4

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Valdenira da Silva Ferreira => Cumpra-se o despacho de fls. . Restaure-se a capa dos autos. Boa vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00451 - 001005119668-0

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Nadia Soares dos Santos => DESPACHO: Verificar resposta. Boa Vista-RR, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00452 - 001005119782-9

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Manoel Eduardo Matias da Silva => Defiro pedido de fls. 23. Boa vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00453 - 001005120136-5

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: S M A Tavares e outros => DESPACHO: Diga o Exequente junto a que órgão pretende obter informação acerca do endereço do executado. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00454 - 001005120177-9

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Adonias Dias de Araujo => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00455 - 001005120496-3

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: José Maria Macedo Ramos => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00456 - 001005120499-7

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Doralice Conde de Alencar => Defiro pedido de fls. 21. Boa vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00457 - 001005120708-1

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Manoel Vieira de Carvalho => DESPACHO: I - Proceda-se com a consulta ao pedido de penhora de fls. II Restando infrutifera, diga exequente. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00458 - 001005120732-1

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Eliene Silva Costa => DESPACHO: A secretaria deve juntar aos autos a petição do exequente, que pede a suspensão do feito e o desbloqueio, no lugar em que está a fl. 19, após renumerem-

se as fls. e junte o espelho do BACEM com o desbloqueio. Realizadas as diligências anteriores, suspendo o andamento do feito por um ano. Int. BV, 01.03.2007. Elaine Cristina Bianchi - Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00459 - 001005121575-3

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Valdiria Barbosa de Oliveira => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00460 - 001005121907-8

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Delzuita Simeão da Silva => Conclusos para Despacho. Boa Vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00461 - 001005121908-6

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Ehv Lucena => Processo em ordem. Boa Vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00462 - 001005121912-8

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Mana Industria de Bebidas Ltda e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00463 - 001005121922-7

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Carlos Alberto Gomes => I. suspenda-se o feito pelo prazo requerido à fl. 19 II. Ao final, certifique-se, devendo manifestar-se o exeqüente. Boa vista, 28 de fev de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00464 - 001005121940-9

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Rossano Araujo Teixeira => Conclusos para Despacho. Boa Vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00465 - 001005121945-8

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Daniel Conceição da Silva => DESPACHO Defiro fls. 21. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00466 - 001005122173-6

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Paula Cristina Pinto de Moura => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00467 - 001005122178-5

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Aquila Pinto da Costa => Manifeste-se o exeqüente, no prazo de 05 dias. Boa vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00468 - 001005122179-3

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Malu Marques de Moraes => Defiro fls. 19 . Boa Vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00469 - 001005122182-7

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Joao Chaves Neto => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00470 - 001005122254-4

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Luiza Ferreira Amorim => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00471 - 001005122350-0

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Andrade Galvão Engenharia Ltda e outros => Cumpra-se o despacho de fls. . Boa Vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00472 - 001005122357-5

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Francisco Paulo de Souza => Manifeste-se o exeqüente/ requerente. Boa vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00473 - 001005122461-5

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Maria Benedita Dinelly Soares => DESPACHO Defiro a suspensão do processo pelo prazo requerido, a contar do pedido. Após, diga o exeqüente. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00474 - 001006127461-8

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Pr da Silva e Cia Ltda e outros => I. Certifique-se o transcurso do prazo requerido II. Após, diga o exeqüente.. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00475 - 001006127488-1

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Ceramica Deeke Ltda e outros => I. Certifique-se o transcurso do prazo requerido II. Após, diga o exeqüente.. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00476 - 001006127512-8

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Importadora Nacional Ltda e outros => I. Certifique-se o transcurso do prazo requerido II. Após, diga o exeqüente.. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00477 - 001006127513-6

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Js Quaresma e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00478 - 001006127521-9

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: C W Petry e outros => I. Certifique-se o transcurso do prazo requerido II. Após, diga o exeqüente.. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00479 - 001006127532-6

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Danilo Rodrigues da Silva => Intimação autorizado(a). verificar resposta. Boa Vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00480 - 001006127688-6

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Terezinha Caetano Silva => DESPACHO: Ao exequente, em atenção ao item 03 do r. despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00481 - 001006128269-4

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Supermercado Goiania Ltda e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00482 - 001006128292-6

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: João dos Santos Sousa => Cumpra-se o despacho de fls. 19. Boa vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00483 - 001006128358-5

<p>Exequente: O Município de Boa Vista Executado: Odete Magalhaes da Silva => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.</p> <p>00484 - 001006128448-4 Exequente: O Município de Boa Vista Executado: Silvada Maria da Graças Duarte e Silva => DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 21 II - Providências necessárias. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.</p> <p>00485 - 001006128611-7 Exequente: O Município de Boa Vista Executado: Severino Duarte da Silva => DESPACHO: Defiro fls. 21. Boa Vista-RR 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.</p> <p>00486 - 001006128623-2 Exequente: O Estado de Roraima Executado: Jose Antonio Marchioro => I. Certifique-se o transcurso do prazo requerido II. Após, diga o exequente.. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.</p> <p>00487 - 001006128634-9 Exequente: O Município de Boa Vista Executado: Maria Edite Dias => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.</p> <p>00488 - 001006128680-2 Exequente: O Município de Boa Vista Executado: Marlene Sales de Assis => DESPACHO: Verificar resposta. Boa Vista-RR, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.</p> <p>00489 - 001006128683-6 Exequente: O Município de Boa Vista Executado: Maria do Amparo Pereira da Silva => Defiro fls. 18, cumpra-se. Boa vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.</p> <p>00490 - 001006128734-7 Exequente: O Município de Boa Vista Executado: Antonio Valdemar Neto => Defiro fls. 16 . Boa Vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.</p> <p>00491 - 001006128880-8 Exequente: O Estado de Roraima Executado: João Batista Trevisan e outros => I. Certifique-se o transcurso do prazo requerido II. Após, diga o exequente.. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.</p> <p>00492 - 001006129001-0 Exequente: O Município de Boa Vista Executado: Rorenge Roraima Engenharia Ltda => DESPACHO Defiro o pedido de fl. 21 II - Providências necessárias. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.</p> <p>00493 - 001006129203-2 Exequente: O Município de Boa Vista Executado: Jr Campos Empreendimentos Imobiliários Ltda => Defiro pedido de fls. 23. Boa vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.</p> <p>00494 - 001006129214-9 Exequente: O Município de Boa Vista Executado: Antonia Maria Paula => Defiro pedido de fls. 15. Boa vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.</p> <p>00495 - 001006129380-8 Exequente: O Município de Boa Vista Executado: Maria Olinda Rodrigues => DESPACHO: Ao exequente, em atenção ao item 03 do r. despacho de fls. Boa Vista-RR,</p>	<p>01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.</p> <p>00496 - 001006129776-7 Exequente: O Município de Boa Vista Executado: Ictus Serviços e Comercio Ltda e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.</p> <p>00497 - 001006130126-2 Exequente: O Município de Boa Vista Executado: Uigna de Almeida Camara => DESPACHO: Defiro fls. 16. Boa Vista-RR 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício.</p> <p>00498 - 001006130131-2 Exequente: O Município de Boa Vista Executado: Sebastião Martinelli => Defiro fls. 22 . Boa Vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício.</p> <p>00499 - 001006130137-9 Exequente: O Município de Boa Vista Executado: Ricardo Viana Bezerra => Manifeste-se o exequente requerente. Boa vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício.</p> <p>00500 - 001006130185-8 Exequente: O Estado de Roraima Executado: W S Carvalho e outros => I. Certifique-se o transcurso do prazo requerido II. Após, diga o exequente.. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.</p> <p>00501 - 001006130193-2 Exequente: O Estado de Roraima Executado: Importadora Nacional Ltda e outros => I. Defiro II. Contudo, a diligência deve ser feita junto a Corregedoria do Estado de Roraima. Boa vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.</p> <p>00502 - 001006130220-3 Exequente: O Município de Boa Vista Executado: Deuslene Silva Souza => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.</p> <p>00503 - 001006130272-4 Exequente: O Município de Boa Vista Executado: Cleiber da Silva Castro => Conclusos para Despacho. Boa vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício.</p> <p>00504 - 001006130302-9 Exequente: O Estado de Roraima Executado: Rosa Maria da Silva e outros => I. Certifique-se o transcurso do prazo requerido II. Após, diga o exequente.. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.</p> <p>00505 - 001006130527-1 Exequente: O Município de Boa Vista Executado: Edmilson Oliveira Loura => Conclusos para Despacho. Boa vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.</p> <p>00506 - 001006130808-5 Exequente: O Município de Boa Vista Executado: Antonio Cirilo => Conclusos para Despacho. Boa Vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício.</p> <p>00507 - 001006132721-8 Exequente: O Estado de Roraima</p>
--	--

Executado: A de Padua Sousa e outros => DESPACHO: Vista ao Exequente. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00508 - 001006132734-1

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Distribuidora Beserra Ltda e outros => I. Certifique-se o transcurso do prazo requerido

II. Após, diga o exequente.. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00509 - 001006132735-8

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Uilma V de Moura e outros => I. Certifique-se o transcurso do prazo requerido

II. Após, diga o exequente.. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00510 - 001006132764-8

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Ceramica de Roraima Ltda e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00511 - 001006132769-7

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: F Irlan de Andrade e outros => I. Certifique-se o transcurso do prazo requerido

II. Após, diga o exequente.. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00512 - 001006133006-3

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Ap de Araújo Importação e outros => DESPACHO: Ao exequente, tendo em vista a devolução do deprecado. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00513 - 001006133092-3

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Kátia Lucia Boaventura da Silva => I. Certifique-se o transcurso do prazo requerido

II. Após, diga o exequente.. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00514 - 001006133466-9

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Jacilene Pereira de Souza e outros => DESPACHO: Manifeste-se o exequente, no prazo de 05 dias. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00515 - 001006135256-2

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: e de Oliveira e outros => I. Certifique-se o transcurso do prazo requerido

II. Após, diga o exequente.. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00516 - 001006135259-6

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Mult Maq Máquinas e Equipamentos Ltda e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00517 - 001006135362-8

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Atm Assessoria Técnica Municipal Ltda e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00518 - 001006136315-5

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Accord Transporte Ltda e outros => DESPACHO: Certifique-se o trânsito em julgado. Boa Vista-RR, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00519 - 001006136553-1

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Distribuidora Rondonfrios Ltda e outros => I. Certifique-se o transcurso do prazo requerido

II. Após, diga o exequente.. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00520 - 001006138556-2

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Marcio Honório Stocker Vieira => Processo em ordem. Boa Vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Alexander Ladislau Menezes .

00521 - 001006138557-0

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Cerâmica Logus Ind Com Importação Exportação Ltda e outros => DESPACHO

Manifeste-se o exequente quanto às certidões de fls. 17 e 18, ambas verso. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Alexander Ladislau Menezes .

00522 - 001006138718-8

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Ws Carvalho e outros => DESPACHO: Manifeste-se o exequente, no prazo de cinco dias. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00523 - 001006141216-8

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: R B Silveira e outros => Requisitem-se informações quanto ao cumprimento da Precatória de fl. 06. Boa vista, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00524 - 001006141279-6

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Jesualdo Costa Lima e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00525 - 001006141834-8

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Nelio Campos Pinheiro e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 18. Boa Vista-RR 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00526 - 001006141960-1

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Sistema Norte de Comunicação Ltda e outros => DESPACHO: Vista ao Exequente. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00527 - 001006142255-5

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Mult Maq Máquinas e Equipamentos e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00528 - 001006144165-4

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Marcos A F Barros e outros => Cumpra-se o despacho de fls. . Boa vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00529 - 001006144793-3

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: S O Batista Comercial e outros => Cumpra-se o despacho de fls. 18. Boa vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00530 - 001006144823-8

Exequente: Municipio de Boa Vista

Executado: Tabela Engenharia Ltda => Cumpra-se o despacho de fls. . Boa Vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00531 - 001006147292-3

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Neirymar V de Souza e outros => Cumpra-se o despacho de fls. 13. Boa vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00532 - 001006149895-1

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: C W Petry e outros => DESPACHO: processo em ordem

Aguarde-se a devolução do mandado. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00533 - 001006151079-7

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Maria Terezinha Faust e outros => DESPACHO Manifeste-se o exequente no prazo de 10 dias. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00534 - 001007152850-8

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Acap Comercio e Informatica Ltda e outros => Processo em ordem. Aguarde-se a devolução do mandado. Boa Vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00535 - 001007155640-0

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Salomão Veículos Ltda e outros => Processo em ordem. Boa vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Marcelo Tadano.

00536 - 001007155685-5

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: R Ferreira Ribeiro e outros => Processo em ordem. Boa vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Marcelo Tadano.

HABILITAÇÃO DE CRÉDITO

00537 - 001002027901-3

Autor: O Estado de Roraima

Réu: SI da Silva & Cia Ltda => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Paulo Marcelo A. Albuquerque, Anastase Vaptasis Papoortzis, Marize de Freitas Araújo Morais, José Ferreira dos Santos.

IMPUGNAÇÃO VALOR DA CAUSA

00538 - 001004087839-8

Impugnante: O Estado de Roraima

Impugnado: Elene Marçal da Silva e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Antônio Pereira da Costa, Diógenes Baleeiro Neto, Alexandre Cesar Dantas Socorro, Francisco das Chagas Batista, Rodolpho César Maia de Moraes.

00539 - 001005108804-4

Impugnante: O Estado de Roraima

Impugnado: Josemar de Souza Guerreiro e outros => DESPACHO: Desapense(n)-se e arquivem-se os autos. Boa Vista-RR 01 de março de 2007.(a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Mário José Rodrigues de Moura, José Carlos Barbosa Cavalcante.

00540 - 001005108844-0

Impugnante: O Estado de Roraima

Impugnado: Simone Menezes Garcia => DESPACHO: Cumpra-se a decisão de fl. 27. Restaure-se a capa dos autos. BV-RR, 02.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Diógenes Baleeiro Neto, Samuel Weber Braz.

00541 - 001005114253-6

Impugnante: O Estado de Roraima

Impugnado: Geilza Fátima Cavalcanti Diniz => DESPACHO: Arquive-se. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza

de Direito. Adv - Mário José Rodrigues de Moura, Allan Kardec Lopes Mendonça Filho.

INDENIZAÇÃO

00542 - 001003069211-4

Autor: Antonio Ramos Vieira e outros

Réu: O Município de Boa Vista => Cumpra-se o despacho de fls. 115. vº. Boa Vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - José Carlos Barbosa Cavalcante, Severino do Ramo Benício, Larissa de Melo Lima, Marco Antônio Salviato Fernandes Neves, Geisla Gonçalves Ferreira.

00543 - 001003074170-5

Autor: Raimunda Nonata Feitosa

Réu: O Estado de Roraima => Diante da nova petição de fl. 271, arquivem-se. Boa vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - José Carlos Barbosa Cavalcante, Mivanildo da Silva Matos, Mário José Rodrigues de Moura.

00544 - 001004081658-8

Autor: Elene Marçal da Silva e outros

Réu: O Estado de Roraima => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Alexandre Cesar Dantas Socorro, Francisco das Chagas Batista, Rodolpho César Maia de Moraes, Antônio Pereira da Costa, Mário José Rodrigues de Moura, Diógenes Baleeiro Neto, Allan Kardec Lopes Mendonça Filho, Mivanildo da Silva Matos.

00545 - 001004089460-1

Autor: Fredson Pedrosa Vieira

Réu: O Estado de Roraima => DESPACHO: Dê-se baixa e arquivem-se os autos. BV, 02.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. **AVERBADO** Adv - Marcos Antônio Demézio dos Santos, Diógenes Baleeiro Neto.

00546 - 001005103160-6

Autor: Daiana Rodrigues de Jesus

Réu: O Município de Boa Vista => DESPACHO

Conclusos para despacho
Restaurar capa. BV-RR, 02.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - José Carlos Barbosa Cavalcante, Gil Viana Simões Batista, Juliana Vieira Farias, Marco Antônio Salviato Fernandes Neves.

00547 - 001005103851-0

Autor: Simone Menezes Garcia

Réu: O Estado de Roraima => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. 92

Restaurar capa. BV-RR, 02.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Samuel Weber Braz.

00548 - 001005104098-7

Autor: Josemar de Souza Guerreiro e outros

Réu: O Estado de Roraima => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. 77. Restaure-se a capa dos autos. Boa Vista-RR, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - José Carlos Barbosa Cavalcante, Mário José Rodrigues de Moura, Mivanildo da Silva Matos.

00549 - 001005106411-0

Autor: Geilza Fátima Cavalcanti Diniz

Réu: O Estado de Roraima => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Francisco das Chagas Batista, Allan Kardec Lopes Mendonça Filho, Vanessa Alves Freitas.

00550 - 001005122032-4

Autor: José Almir de Souza Ribeiro Junior e outros

Réu: O Estado de Roraima => Defiro fls. 47 . Boa Vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - José Carlos Barbosa Cavalcante, Mário José Rodrigues de Moura.

00551 - 001006133033-7

Autor: Nadson Carlos Cândido Dias de Oliveira e outros

Réu: O Estado de Roraima => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. _____. BV, 01.03.2007. Elaine Cristina Bianchi - Juíza de Direito. Adv - José Carlos Barbosa Cavalcante, Mivanildo da Silva Matos.

00552 - 001006134991-5

Autor: Ada Figueiredo da Costa

Réu: O Estado de Roraima => Processo em ordem. Boa vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - José Carlos Barbosa Cavalcante, Mivanildo da Silva Matos.

00553 - 001006144910-3

Autor: Marilene da Silva Cassiano

Réu: O Município de Boa Vista => Cumpra-se o despacho de fls. . . Boa vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - José Carlos Barbosa Cavalcante, Marco Antônio Salviato Fernandes Neves.

00554 - 001006147878-9

Autor: Osias Marques de Castro Junior

Réu: O Estado de Roraima => DESPACHO: I. À parte contraria para contra-razões, pelo prazo legal. Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - José Demontiê Soares Leite, Maria Emilia Brito Silveira Leite, Mivanildo da Silva Matos.

00555 - 001006148418-3

Autor: Erisvalter de Souza Miranda e outros

Réu: O Estado de Roraima => A parte autora, para contra-razões, pelo prazo legal. Boa vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - José Carlos Barbosa Cavalcante, Mivanildo da Silva Matos.

00556 - 001007155485-0

Autor: Andre Luis Pinho Heller

Réu: O Estado de Roraima => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - José Carlos Barbosa Cavalcante.

00557 - 001007155489-2

Autor: Cesar Leoncio Ribeiro

Réu: O Estado de Roraima => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Johnson Araújo Pereira, Glener dos Santos Oliva.

00558 - 001007155792-9

Autor: Município de Boa Vista-rr

Réu: Marcos Ferreira da Silva => DESPACHO: Conclusos para despacho. BV-RR, 02.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juiza de Direito. Adv - Geisla Gonçalves Ferreira.

MANDADO DE SEGURANÇA

00559 - 001006132432-2

Impetrante: Edio Vieira Lopes

Autor. Coatora: Presidente da Comissão Setorial de Licitação => DESPACHO: I. Conclusos para decisão. Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Maria Eliane Marques de Oliveira.

00560 - 001006137057-2

Impetrante: Conceito Engenharia Ltda

Autor. Coatora: Chefe do Dep Disc Merc Trans da Sec da Fazenda de Roraima => DESPACHO: Cumpra-se o despacho/decisão de fls. 175. Boa Vista-RR 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Carlos Ney Oliveira Amaral, Mivanildo da Silva Matos.

00561 - 001006138200-7

Impetrante: Joao Pinheiro de Souza

Autor. Coatora: O Estado de Roraima e outros => Restaure-se a capa dos autos. Boa Vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Juliania Vieira Farias, Allan Kardec Lopes Mendonça Filho, Francisco das Chagas Batista, Mivanildo da Silva Matos.

00562 - 001006147142-0

Impetrante: Telemar Norte Leste S/A

Autor. Coatora: Receita da Secretaria da Fazenda do Estado de Roraima e outros => Cumpra-se o despacho de fls. . . Restaure-se a capa dos autos. Boa vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Alexander Ladislau Menezes , Mivanildo da Silva Matos.

00563 - 001006151047-4

Impetrante: Veronildo da Silva Holanda

Autor. Coatora: Fiscal da Fazenda Estadual Odilon Reis Costa => Processo em ordem. Boa Vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine

Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Geórgida Fabiana M. de Alencar Costa.

00564 - 001006151244-7

Impetrante: Sandra Pereira da Silva

Autor. Coatora: Diretor Presidente da Companhia Energetica de Roraima - Cer => Conclusos para Despacho. Boa vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00565 - 001007155564-2

Impetrante: Ilioir Inácio de Souza

Autor. Coatora: Secretario Municipal de Administração e Gestao de Pessoas => Conclusos para decisão. Boa vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Alysson Batalha Franco, Geisla Gonçalves Ferreira.

00566 - 001007155754-9

Impetrante: Coema Paisagismo Urbanização e Serviços Ltda

Autor. Coatora: Edina Cristina Silva Gomes Dir do Dep da Receita Sefaz Rr e outros => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - José Carlos Barbosa Cavalcante, Mivanildo da Silva Matos.

MONITÓRIA

00567 - 001003057995-6

Autor: Real Tools Comercial Ltda

Réu: O Estado de Roraima => Processo em ordem. Restabeleça a autuação. Boa vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Francisco das Chagas Batista, Francisco V. de Albuquerque, Helaine Maise de Moraes França, Cleusa Lúcia de Souza Lima, Arthur Carvalho.

ORDINÁRIA

00568 - 001003071582-4

Requerente: Maria do Carmo de Sales Lima e outros

Requerido: O Estado de Roraima => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. 84. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. **AVERBADO** Adv - José João Pereira dos Santos, Sheila Alves Ferreira, Mivanildo da Silva Matos.

00569 - 001004097500-4

Requerente: Izabel Moreira Cruz

Requerido: O Estado de Roraima => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. _____. BV, 01.03.2007. Elaine Cristina Bianchi - Juíza de Direito. Adv - Maria Emilia Brito Silveira, Diógenes Baleeiro Neto, Vanessa Alves Freitas.

00570 - 001004097502-0

Requerente: Doroteia Bentes de Queiroz

Requerido: O Estado de Roraima => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fl 112

Restaure-se a capa dos autos. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Maria Emilia Brito Silveira, Diógenes Baleeiro Neto, Liliana Regina Alves.

00571 - 001004097661-4

Requerente: Mirocem Leandro das Chagas Filho

Requerido: O Estado de Roraima => Cumpra-se o despacho de fls. . . Boa vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Josimar Santos Batista, Diógenes Baleeiro Neto, Mário José Rodrigues de Moura.

00572 - 001004097841-2

Requerente: Sindicato dos Serv do Judiciario, Legislativo, Mp e Tce Rr

Requerido: O Estado de Roraima => DESPACHO: I. Aguarde-se o transcurso do prazo para manifestação. II. Após, Certifique-se e cumpra-se o item II do despacho de fls. 527. Boa Vista-RR,28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Alexandre Cesar Dantas Socorro, Francisco das Chagas Batista, Rodolpho César Maia de Moraes, Allan Kardec Lopes Mendonça Filho, Vanessa Alves Freitas, Claudio Rocha Santos.

00573 - 001004097959-2

Requerente: Sindfim - Sindicato dos Fiscais Municipais de Boa Vista/rr

Requerido: Secretaria de Administração de Rh da Prefeitura Municipal => Restaure-se a capa dos autos. Boa Vista, 02 de março

de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Geisla Gonçalves Ferreira.

00574 - 001005102979-0

Requerente: Francisca Ferreira de Souza

Requerido: O Estado de Roraima => Conclusos para Despacho. Boa vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Alexandre Cesar Dantas Socorro, Diógenes Baleeiro Neto, Vinícius Aurélio Oliveira de Araújo, Thiciane Guanabara Souza, Allan Kardec Lopes Mendonça Filho, Mivanildo da Silva Matos, Bruno da Silva Mota.

00575 - 001005120137-3

Requerente: Arnaldo Rosario Duque

Requerido: Departamento Estadual de Transito de Roraima => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. _____. BV, 01.03.2007. Elaine Cristrina Bianchi - Juíza de Direito. Adv - Natanael de Lima Ferreira.

00576 - 001006132480-1

Requerente: Maria Silvanete Lopes e Sousa e outros

Requerido: O Estado de Roraima => Processo em ordem. Boa Vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Maria Eliane Marques de Oliveira, Antônio Pereira da Costa.

00577 - 001006132482-7

Requerente: Alvaro Luiz dos Santos Nascimento e outros

Requerido: O Estado de Roraima => Subam os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, com as nossas homenagens. Boa vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Maria Eliane Marques de Oliveira, Antônio Pereira da Costa, Mivanildo da Silva Matos.

00578 - 001006133533-6

Requerente: Kookery Helen de Souza e Silva e outros

Requerido: O Estado de Roraima => Subam os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, com as nossas homenagens. Boa vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Maria Eliane Marques de Oliveira, Antônio Pereira da Costa, Mivanildo da Silva Matos.

00579 - 001006135558-1

Requerente: Rui Figueiredo da Costa

Requerido: O Estado de Roraima => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. _____. BV, 01.03.2007. Elaine Cristrina Bianchi - Juíza de Direito. Adv - José Carlos Barbosa Cavalcante, Mivanildo da Silva Matos.

00580 - 001006136834-5

Requerente: Onofre de Melo Salviano

Requerido: O Estado de Roraima => DESPACHO: Conclusos para despacho. BV-RR, 02.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juiza de Direito. Adv - José Carlos Barbosa Cavalcante.

00581 - 001006138286-6

Requerente: Selma Magalhães Lima

Requerido: O Estado de Roraima => Processo em ordem. Boa vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - José Carlos Barbosa Cavalcante, Mivanildo da Silva Matos.

00582 - 001006138322-9

Requerente: Transportes Bertolini Ltda

Requerido: O Estado de Roraima => Conclusos para decisão. Boa vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Francisco das Chagas Batista, Vanessa Alves Freitas, Bruno da Silva Mota.

00583 - 001006139414-3

Requerente: Atyles Paiva Loura e outros

Requerido: O Estado de Roraima => Processo em ordem. Boa vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Samuel Weber Braz, Mivanildo da Silva Matos.

00584 - 001006141497-4

Requerente: Licia Amaro Marcolino

Requerido: O Estado de Roraima => DESPACHO: I. À parte contrária, para contra-razões, pelo prazo legal. Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Dircinha Carreira Duarte, Mivanildo da Silva Matos.

00585 - 001006141727-4

Requerente: Sonia Maria Silva da Conceição

Requerido: O Estado de Roraima => DESPACHO: I. Cadastre-se o Procurador na forma requerida à fl. 72. II. Após, à parte adversa, para contra-razões pelo prazo legal. III. Int. Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Dircinha Carreira Duarte, Mivanildo da Silva Matos.

00586 - 001006141934-6

Requerente: Antonio Claudio Carvalho Theotonio e outros

Requerido: Prefeitura Municipal de Boa Vista e outros => Regularize-se a autuação deste 2º volume. Certifique a escrivânia acerca dos nomes das pessoas citadas e não citadas. Após, Cls. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Antônio Cláudio Carvalho Theotônio.

00587 - 001006142923-8

Requerente: Paulo Sergio Rodrigues da Silva

Requerido: O Estado de Roraima => DESPACHO: I. À parte adversa, para contra-razões. Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Dircinha Carreira Duarte, Mivanildo da Silva Matos.

00588 - 001006142927-9

Requerente: Carlos Alberto Vieira Marques

Requerido: O Estado de Roraima => DÉSPACHO: I. À parte adversa, para contra-razões, pelo prazo legal. Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Dircinha Carreira Duarte, Mivanildo da Silva Matos.

00589 - 001006142937-8

Requerente: Maria Norma Sousa Matos

Requerido: O Estado de Roraima => DESPACHO: I. À parte contrária, para contra-razões, pelo prazo legal. Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Dircinha Carreira Duarte, Mivanildo da Silva Matos.

00590 - 001006144920-2

Requerente: Silvia Andréa Braga Soares

Requerido: O Estado de Roraima => Aguarde-se manifestação da parte. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Mauro Silva de Castro, Mivanildo da Silva Matos.

00591 - 001006144926-9

Requerente: Marcos Roberto da Silva

Requerido: O Estado de Roraima => Aguarde-se manifestação da parte. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Mivanildo da Silva Matos.

00592 - 001006144930-1

Requerente: Assoério Assunção Oliveira

Requerido: O Estado de Roraima => Aguarde-se manifestação da parte. Boa Vista, 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Mauro Silva de Castro, Mivanildo da Silva Matos.

00593 - 001006144934-3

Requerente: Werlen Rodrigues Gama

Requerido: O Estado de Roraima => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Mauro Silva de Castro, Vanessa Alves Freitas.

00594 - 001006146279-1

Requerente: Antonia Araujo da Silva

Requerido: O Estado de Roraima => DESPACHO: Conclusos para despacho. BV-RR, 02.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juiza de Direito. Adv - José Fábio Martins da Silva.

00595 - 001006147082-8

Requerente: L.L.F.

Requerido: O.E.R. => DESPACHO: processo em rede. Aguarde-se manifestação das partes.Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Dircinha Carreira Duarte, Mivanildo da Silva Matos.

00596 - 001006147146-1

Requerente: Luciano Frank da Silva Cruz e outros

Requerido: O Estado de Roraima => DESPACHO: I. Tendo em vista a noticiado na peça contestatória, officie-se à 8A Vara Cível, requisitando-se cópia da inicial constante dos autos de nº 06 138132-2. Boa Vista-RR 01 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - José Carlos Barbosa Cavalcante, Arthur Gustavo dos Santos Carvalho.

00597 - 001006147476-2

Requerente: Marines Rodrigues Cruz

Requerido: O Estado de Roraima => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Dircinha Carreira Duarte, Mivanildo da Silva Matos.

00598 - 001006147482-0

Requerente: Maria Valdeires de Matos Paiva

Requerido: O Estado de Roraima => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Dircinha Carreira Duarte, Mivanildo da Silva Matos.

00599 - 001006147492-9

Requerente: Airan de Oliveira

Requerido: O Estado de Roraima => DESPACHO: processo em ordem

Aguarde-se manifestação das partes.Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Dircinha Carreira Duarte, Mivanildo da Silva Matos.

00600 - 001006147526-4

Requerente: Marieth Colares Rebelo

Requerido: O Estado de Roraima => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Dircinha Carreira Duarte, Mivanildo da Silva Matos.

00601 - 001006147527-2

Requerente: Luciene Henrique da Costa

Requerido: O Estado de Roraima => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Dircinha Carreira Duarte.

00602 - 001006151306-4

Requerente: Unimed de Boa Vista Cooperativa de Trabalho Medico
Requerido: O Estado de Roraima => Processo em ordem. Boa Vista, 02 de março de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi Juíza de Direito. Adv - Gutemberg Dantas Licarião, Mivanildo da Silva Matos.**REPETIÇÃO INDÉBITO**

00603 - 001002038126-4

Autor: Varig S/A Viação Aérea Rio-grandense

Réu: O Estado de Roraima => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. Boa Vista-RR, 01.03.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. **AVERBADO** Adv - José Manoel de Arruda Alvim Netto, Armando Verri Junior, Eduardo Pellegrim de Arruda Alvim, Fernando Crespo Queiroz Neves, Bernardino Dias de S. C. Neto, Francisco Alves Noronha, Mário José Rodrigues de Moura.

3A VARA CÍVEL**Expediente de 02/03/2007**

JUIZ(A) TITULAR:
Jefferson Fernandes da Silva
PROMOTOR(A) :
Zedequias de Oliveira Junior
ESCRIVÃO(Â) :
Andréia Souza Marques
Josefa Cavalcante de Abreu

INDENIZAÇÃO

00651 - 001005114852-5

Autor: Roberto Valdomiro de Medeiros

Réu: Carlos Souza Leal Junior => ATO ORDINATÓRIO:
Intimação das partes para comparecerem à Audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 27/03/07, às 11:00 horas, na sala de audiências desta 3A Vara Cível. Adv - Samuel Moraes da Silva.

00652 - 001005121378-2

Autor: Josy Gomes de Oliveira

Réu: Cleone Divino Nogueira => DESPACHO: Sobre a certidão de fls. 69-v, diga o autor. Boa Vista/RR, 27/02/07. Elvo Pigari Júnior. Juiz de Direito respondendo pela 3A Vara Cível. Adv - Mamede Abrão Netto, Gerson da Costa Moreno Júnior.

4A VARA CÍVEL**Expediente de 02/03/2007****JUIZ(A) TITULAR:****Cristovão José Suter Correia da Silva****JUIZ(A) SUBSTITUTO C/SORTEIO:****Délio Dias Feu****PROMOTOR(A) :****Zedequias de Oliveira Junior****AÇÃO DE COBRANÇA**

00653 - 001004097371-0

Autor: Alexandre Roberto da Silva

Réu: Ernangelo Alves dos Reis => ATO ORDINATÓRIO: Ao autor (Port. 02/99). Adv - Angela Di Manso, Mamede Abrão Netto, Gerson da Costa Moreno Júnior.

00654 - 001005114862-4

Autor: Boa Vista Energia S/A

Réu: Jose Wellington Siqueira Maia => DECISÃO: I- A questão de mérito é unicamente de direito

II- Caso de julgamento antecipado da lide

III- Cumpridas as formalidades legais, conclusos para sentença. BV., 28/02/07- Juiz Cristóvão Suter. Adv - Márcio Wagner Maurício, Francisco das Chagas Batista, Alexandre Cesar Dantas Socorro, Allan Kardec Lopes Mendonça Filho.

00655 - 001005116404-3

Autor: Boa Vista Energia S/A

Réu: Maria Luiza Ribeiro => ATO ORDINATÓRIO: Ao autor (Port. 02/99). Adv - Márcio Wagner Maurício, Alexandre Cesar Dantas Socorro, Francisco das Chagas Batista, Allan Kardec Lopes Mendonça Filho.

00656 - 001006133385-1

Autor: Lojas Perin Ltda

Réu: Josianne Batista Figueiredo => DESPACHO: Diga o autor. Intime-se. BV., 28/02/07- Juiz Cristóvão Suter. Adv - Bernardino Dias de S. C. Neto, Tatiana Medeiros da Costa de Oliveira, Francisco Alves Noronha.

ADJUDICAÇÃO

00657 - 001005124576-8

Requerente: Leci Franco da Silva

Requerido: Herdeiros e Sucessores de Simon Carlton Ng A Fook e outros => DESPACHO: I- Indique o ilustre representante dos requeridos se insiste na produção de provas
II- Após, conclusos. BV., 28/02/07- Juiz Cristóvão Suter. Adv - Francisco José Pinto de Mecêdo.**BUSCA/APREENSÃO DEC.911**

00658 - 001004093014-0

Autor: Consorcio Nacional Embraco S/c Ltda

Réu: Jobes dos Santos Oliveira => ATO ORDINATÓRIO: Ao autor (Port. 02/99). Adv - Maria Lucília Gomes.

00659 - 001005119679-7

Autor: Consorcio Nacional Embraco S/c Ltda

Réu: Gilmar Melo do Nascimento => DESPACHO: Diga o autor em 48h. Sob pena de extinção e arquivamento. Int. Pessoalmente. BV., 28/02/07- Juiz Cristóvão Suter. Adv - Maria Lucília Gomes, Paulo Igor Barra Nascimento.

00660 - 001005120511-9

Autor: Banco do Brasil S/A

Réu: Carmen Sophia Cabral Kanzler => ATO ORDINATÓRIO: Ao autor (Port. 02/99). Adv - Johnson Araújo Pereira.

00661 - 001006128412-0

Autor: Consórcio Nacional Embraco Ltda

Réu: João Raimundo Soares Filho => ATO ORDINATÓRIO: Ao autor (Port. 02/99). Adv - Maria Lucília Gomes.

00662 - 001006130346-6

Autor: Banco Honda S/A

Réu: Ivanilde Peres Pimentel => ATO ORDINATÓRIO: Ao autor (Port. 02/99). Adv - Sivirino Pauli.

00663 - 001006142613-5

Autor: Consorcio Nacional Embracon S/c Ltda
 Réu: Gaudencio da Silva Santos => ATO ORDINATÓRIO: Ao autor (Port. 02/99). Adv - Maria Lucília Gomes.

00664 - 001006142614-3

Autor: Consórcio Nacional Embracon Ltda
 Réu: Alexsandro Nogueira Bezerra => DECISÃO: I- Citado, permaneceu inerte o requerido
 II- Caso de julgamento antecipado da lide
 III - Cumpridas as formalidades legais, conclusos para sentença. BV., 27/02/07- Juiz Cristóvão Suter. Adv - Maria Lucília Gomes.

00665 - 001006146956-4

Autor: Banco Honda S/A
 Réu: Rosineia Raposo Felipe => DESPACHO: Diga o autor. Intime-se. BV., 27/02/07- Juiz Cristóvão Suter. Adv - Maria Lucília Gomes.

00666 - 001006150325-5

Autor: Hsbc Bank Brasil S/A
 Réu: Maria Cleide Santos Martins => ATO ORDINATÓRIO: Ao autor (Port. 02/99). Adv - Elaine Bonfim de Oliveira.

CAUTELAR INOMINADA

00667 - 001004093244-3

Requerente: Escritorio Central de Arrecadaçao Distribuiçao-ecad
 Requerido: Vem Comigo Produções Ltda => FINAL DE SENTENÇA: (...) III- Posto isto, ao tempo em que declaro cessados os efeitos da medida liminar, na forma do art. 267, VI, do Código de Processo Civil, julgo extinto o processo, condenando o autor ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios de 10%. P.R.I. BV., 01/03/07- Juiz Cristóvão Suter. Adv - Rodolpho César Maia de Moraes, Humberto Lanot Holsbach, José Carlos Barbosa Cavalcante.

00668 - 001006141345-5

Requerente: Savio Arley Pereira Fernandes
 Requerido: Faculdades Catedral => DESPACHO: I- Consta dos autos decisão prolatada em 19 de julho de 2006, determinando à requerida que providenciasse de forma imediata a matrícula do requerente
 II- Logo, considerando o teor da petição de fls. 87/88, promova-se nova intimação, a fim de que reste cumprido o decisum, sob pena de desobediência, sem prejuízo da imposição de multa diária já arbitrada. BV., 02/03/07- Juiz Cristóvão Suter. Adv - Stélio Dener de Souza Cruz, Antônio Valdeci Nobles.

COMINATÓRIA OBRIG. FAZER

00669 - 001006142890-9

Requerente: Hugo Moraes Bahiense
 Requerido: Varig S/A Viação Aérea Rio-grandense e outros => DESPACHO: Intime-se por edital. BV., 27/02/07- Juiz Cristóvão Suter. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

DECLARATÓRIA

00670 - 001006141337-2

Autor: Sílvia Maria Costa de Souza
 Réu: Roniery Araújo da Costa e outros => FINAL DE DECISÃO: (...) II- Posto isto, concedo a tutela pretendida, autorizando o órgão de trânsito a emitir o documento provisório de circulação, desde que a autora promova o recolhimento das respectivas despesas. Citem-se os requeridos por edital. BV., 27/02/07- Juiz Cristóvão Suter. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

DEPÓSITO

00671 - 001002041462-8

Autor: Banco General Motors S/A
 Réu: Jaciara da Silva Viana => DESPACHO: Intime-se o devedor (mandado), a fim de que em 15 dias promova o pagamento da dívida, sob pena da incidência de multa de 10% sobre o valor do débito (CPC, art. 475-j). BV., 27/02/07- Juiz Cristóvão Suter. Adv - Rodolpho César Maia de Moraes, Luiz Eduardo Silva de Castilho.

00672 - 001003072085-7

Autor: Consorcio Nacional Embracon S/c Ltda
 Réu: Nelma Franco Rivas => DESPACHO: Diga o autor. Intime-se. BV., 27/02/07- Juiz Cristóvão Suter. Adv - Eivaldo Sérgio da Silva, Clodocí Ferreira do Amaral, Gerson da Costa Moreno Júnior, Mamede Abrão Netto.

00673 - 001003072805-8

Autor: Consorcio Nacional Embracon S/c Ltda
 Réu: Odilo Patricio de Souza => DESPACHO: Oficie-se à Receita Federal. BV., 27/02/07- Juiz Cristóvão Suter. Adv - Mamede Abrão Netto, Gerson da Costa Moreno Júnior.

00674 - 001003074977-3

Autor: Consorcio Nacional Embracon S/c Ltda
 Réu: Derlando Alberto Alves Bonfim => ATO ORDINATÓRIO: Ao autor (Port. 02/99). Adv - Sivirino Pauli, Mamede Abrão Netto, Gerson da Costa Moreno Júnior.

00675 - 001005122899-6

Autor: Consorcio Nacional Embracon S/c Ltda
 Réu: Joseane Leal de Queiroz => DESPACHO: Cite-se. BV., 27/02/07- Juiz Cristóvão Suter. Adv - Maria Lucília Gomes.

DEPÓSITO POR CONVERSÃO

00676 - 001001005107-5

Autor: Consórcio Nacional Honda Ltda
 Réu: Emir Olau Lago Fonteles => ATO ORDINATÓRIO: Ao autor (Port. 02/99). Adv - Sivirino Pauli.

00677 - 001001005179-4

Autor: Banco do Brasil S/A
 Réu: Maria das Graças Carvalho Filgueiras => ATO ORDINATÓRIO: Ao autor (Port. 02/99). Adv - Johnson Araújo Pereira, Carmen Maria Caffi.

DESPEJO

00678 - 001006148110-6

Requerente: Katia Galindo Malaquias Romijin
 Requerido: Silvana Tavares Piro => ATO ORDINATÓRIO: Ao autor - Apresentar réplica à contestação no prazo legal (Port. 02/99). Adv - Lúcio Mauro Tonelli Pereira, Luiz Eduardo Silva de Castilho.

EMBARGOS DE TERCEIROS

00679 - 001007156092-3

Embargante: Maria Nazare Cavalcante Feitoza
 Embargado: Dimaco Distribuidora e Transporte => DESPACHO: I- Certifique-se a existência destes no feito principal
 II- Intime-se o credor para impugnar. BV., 01/03/07- Juiz Cristóvão Suter. Adv - Josué dos Santos Filho, Sivirino Pauli, Elen Rosana Ferrato.

EXECUÇÃO

00680 - 001001005212-3

Exequente: Banco Econômico S/A
 Executado: Cimar Engenharia Ltda e outros => ATO ORDINATÓRIO: Ao autor - certidão de fls. 123 (Port. 02/99). Adv - Álvaro Rizzi de Oliveira.

00681 - 001001005265-1

Exequente: Banco da Amazônia S/A
 Executado: Rui Augusto da Costa Rodrigues => DESPACHO: I- Designe-se data para a hasta pública
 II- Publiquem-se os editais
 III- Intimem-se. BV., 28/02/07- Juiz Cristóvão Suter. Adv - Sivirino Pauli.

00682 - 001001005420-2

Exequente: Mercantil Nova Era Ltda
 Executado: Marcos & Rocha Ltda => ATO ORDINATÓRIO: Ao autor (Port. 02/99). Adv - Sivirino Pauli, Rachel Cabral da Silva, Juzelter Ferro de Souza.

00683 - 001001005562-1

Exequente: Banco da Amazônia S/A
 Executado: Espólio de Luiz Rodrigues Barros e outros => ATO ORDINATÓRIO: Ao autor (Port. 02/99). Adv - Sivirino Pauli.

00684 - 001001006000-1

Exequente: Banco Itaú S/A
 Executado: José Reinaldo Pereira da Silva e outros => ATO ORDINATÓRIO: Ao autor (Port. 02/99). Adv - Alexandre Cesar Dantas Socorro, Vinícius Aurélio Oliveira de Araújo, Allan Kardec Lopes Mendonça Filho.

00685 - 001001020531-7

Exequente: Escola de 1º e 2º Graus Colmeia Ltda
 Executado: Maria de Fatima Souza => DESPACHO: I- Constam dos autos as diligências pretendidas
 II- Diga o autor. BV., 28/02/07- Juiz Cristóvão Suter. Adv - Mamede Abrão Netto, Milton César Pereira Batista.

00686 - 001002036360-1
 Exequente: Deep Tratorpeças Comércio e Representação Ltda
 Executado: Ctn Construções Terraplenagem do Norte Ltda => DESPACHO: Cite-se (fls. 66). BV., 28/02/07- Juiz Cristóvão Suter. Adv - Sivirino Pauli.

00687 - 001003061090-0
 Exequente: Jonas Mesquita da Silva-me
 Executado: Opção Academica Ltda => ATO ORDINATÓRIO: Ao autor - promover publicação dos editais de leilão, no prazo legal (Port. 02/99). Adv - Clodocí Ferreira do Amaral, Daniel José Santos dos Anjos, Sebastião Ernesto Santos dos Anjos.

00688 - 001003061397-9
 Exequente: Josefa Peixoto da Silva
 Executado: Francisco Expedito dos Santos Lima => ATO ORDINATÓRIO: Ao autor (Port. 02/99). Adv - Álvaro Rizzi de Oliveira.

00689 - 001003062729-2
 Exequente: Banco do Brasil S/A
 Executado: Avelino Pedro da Costa => ATO ORDINATÓRIO: Ao autor (Port. 02/99). Adv - Johnson Araújo Pereira.

00690 - 001003063016-3
 Exequente: Banco do Brasil S/A
 Executado: Joaquim Rogério Borba => DESPACHO: Indique o autor a atual localização dos bens (fls. 41). BV., 27/02/07- Juiz Cristóvão Suter. Adv - Johnson Araújo Pereira.

00691 - 001004091553-9
 Exequente: Acrojohn Distribuidora da Amazônia Ltda
 Executado: Rosa Maria da Silva => DESPACHO: Cite-se por edital. BV., 28/02/07- Juiz Cristóvão Suter. Adv - Denise Abreu Cavalcanti, Carlos Philippe Sousa Gomes da Silva.

00692 - 001005106649-5
 Exequente: Megafarma
 Executado: Raimundo Rondinelli Mota dos Santos => ATO ORDINATÓRIO: Ao autor (Port. 02/99). Adv - Anastase Vaptistis Papoortzis, Maria Emília Brito Silva Leite.

00693 - 001005107323-6
 Exequente: Jbm de Oliveira
 Executado: Francisco Zilcar de Souza => DESPACHO: Intime-se o devedor (DPJ), a fim de que em 15 dias promova o pagamento da dívida, sob pena da incidência de multa de 10% sobre o valor do débito (CPC, art. 475-j). BV., 27/02/07- Juiz Cristóvão Suter. Adv - Azilmar Paraguassu Chaves, Euflávio Dionísio Lima, Hindenburgo Alves de O. Filho.

00694 - 001005121499-6
 Exequente: Companhia de águas e Esgotos de Roraima Caer
 Executado: Francisco de Assis de Aguiar Pimenta => DESPACHO: I- Designe-se data para a hasta pública, dispensada a publicação de editais
 II_ Intimem-se. BV., 27/02/07- Juiz Cristóvão Suter. Adv - José Luiz Antônio de Camargo, Evan Felipe de Souza.

00695 - 001006128099-5
 Exequente: Companhia de águas e Esgotos de Roraima Caer
 Executado: João Guivara Nogueira => DESPACHO: Indique o autor bens à penhora. BV., 26/02/07- Juiz Cristóvão Suter. Adv - José Luiz Antônio de Camargo, Evan Felipe de Souza.

00696 - 001006128462-5
 Exequente: Companhia de Aguas e Esgotos de Roraima
 Executado: Maria do Carmo C Paiva => ATO ORDINATÓRIO: Ao autor (Port. 02/99). Adv - Evan Felipe de Souza, José Luiz Antônio de Camargo.

00697 - 001006131319-2
 Exequente: Companhia de águas e Esgotos de Roraima Caer
 Executado: Severino José da Silva => DESPACHO: Encaminhe-se email à CGJ/RR. BV., 27/02/07- Juiz Cristóvão Suter. Adv - José Luiz Antônio de Camargo, Evan Felipe de Souza.

00698 - 001006131347-3
 Exequente: Companhia de Aguas e Esgotos de Roraima
 Executado: Julio Sergio V de Macedo => DESPACHO: Encaminhe-se email à CGJ/RR. BV., 27/02/07- Juiz Cristóvão Suter. Adv - José Luiz Antônio de Camargo, Evan Felipe de Souza.

00699 - 001006131357-2
 Exequente: Companhia de águas e Esgotos de Roraima
 Executado: Amazonas Antonio de Araujo => ATO ORDINATÓRIO: Ao autor (Port. 02/99). Adv - Evan Felipe de Souza, José Luiz Antônio de Camargo.

00700 - 001006135309-9
 Exequente: e Queiroz de Sousa - Me
 Executado: Belton Gonçalves Amorim => DESPACHO: I- Defiro o pedido de suspensão
 II- Decorrido o respectivo prazo, diga o autor. BV., 27/02/07- Juiz Cristóvão Suter. Adv - Edir Ribeiro da Costa.

00701 - 001006135429-5
 Exequente: Companhia de águas e Esgotos de Roraima Caer
 Executado: Alexandre Barboza Souza => DESPACHO: Encaminhe-se email à CGJ/RR. BV., 27/02/07- Juiz Cristóvão Suter. Adv - José Luiz Antônio de Camargo, Evan Felipe de Souza.

00702 - 001006135440-2
 Exequente: Companhia de Aguas e Esgotos de Roraima
 Executado: Maria de Lourdes da Silva Lira => ATO ORDINATÓRIO: Ao autor (Port. 02/99). Adv - Evan Felipe de Souza, José Luiz Antônio de Camargo.

00703 - 001006139038-0
 Exequente: Companhia de águas e Esgotos de Roraima Caer
 Executado: Sueli da Silva Cruz => DESPACHO: Indique o autor bens à penhora. BV., 28/02/07- Juiz Cristóvão Suter. Adv - José Luiz Antônio de Camargo, Evan Felipe de Souza.

00704 - 001007155946-1
 Exequente: Amadeu Humze Hamid
 Executado: Auto Posto Santa Isabel Ltda => DESPACHO: I- Cite(m)-se
 II- Honorários advocatícios em 10%, salvo embargos. BV., 28/02/07- Juiz Cristóvão Suter. Adv - Illo Augusto dos Santos.

EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS

00705 - 001005105862-5
 Exequente: Angela Di Manso
 Executado: Jac Transportes e Serviços Ltda => ATO ORDINATÓRIO: Ao autor- ofício de fls. 74 (Port. 02/99). Adv - Angela Di Manso, Daniel José Santos dos Anjos, Sebastião Ernesto Santos dos Anjos.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

00706 - 001002038521-6
 Exequente: Carmem Tereza Talamas Azevedo
 Executado: Supermercado Butekão Ltda => DESPACHO: I- Promova-se a penhora sobre bens pertencentes ao executado II- Requisitem-se as três últimas declarações de imposto de renda do acionado. BV., 28/02/07- Juiz Cristóvão Suter. Adv - Jean Pierre Michetti, Denise Abreu Cavalcanti, Silvana Borghi Gandur Pigari, Vívian Santos Witt, Vinícius Aurélio Oliveira de Araújo, Eduardo Almeida de Andrade.

INDENIZAÇÃO

00707 - 001001005224-8
 Autor: Jacirene Ferreira de Amorim
 Réu: Engequip Construções e Transporte Ltda e outros => DESPACHO: I- Consta expressamente dos autos que o acordo restou homologado em grau de recurso (fls. 501/510), restando como prejudicado os atos processuais subsequentes à sua realização à sua realização
 II- Encaminhem-se ao ilustre representante Ministerial, a fim de que possa pronunciar-se na forma da lei
 III- Após, conclusos. BV., 02/03/07- Juiz Cristóvão Suter. Adv - Pedro Xavier Coelho Sobrinho, Antônio Cláudio de Almeida, Francisco das Chagas Batista, Alexandre Cesar Dantas Socorro, Allan Kardec Lopes Mendonça Filho, José Nestor Marcelino.

00708 - 001006147182-6
 Autor: Denise Abreu Cavalcanti

Réu: Mir Importação e Exportação Ltda => FINAL DE DECISÃO: (...) II- Posto isto, nego o pleito de antecipação de tutela. Diga autora acerca da resposta escrita. BV., 28/02/07- Juiz Cristóvão Suter. Adv - Denise Abreu Cavalcanti.

MANDADO DE SEGURANÇA

00709 - 001006146059-7

Impetrante: Amaron Comércio e Serviços Ltda

Autor. Coatora: Presidente da Comissão de Licitação da Boa Vista Energia S/A => FINAL DE DECISÃO: (...) III- Posto isto, nego a medida initio litis. Encaminhem-se os autos ao Parquet, a fim de que seu ilustre agente possa manifestar-se na forma da lei. BV., 28/02/07- Juiz Cristóvão Suter. Adv - Marcos Osamo Basto Takeda, Rodolpho César Maia de Moraes, Alexandre Cesar Dantas Socorro, Allan Kardec Lopes Mendonça Filho.

MONITÓRIA

00710 - 001004094070-1

Autor: Consorcio Nacional Embraco S/c Ltda

Réu: Franciscsa Lourdes Rocha Pedroso => DESPACHO: Oficie-se à CGJ/RR. BV., 27/02/07- Juiz Cristóvão Suter. Adv - Mamede Abrão Netto, Gerson da Costa Moreno Júnior.

00711 - 001005101855-3

Autor: Wanderley Mesquita e Ferreira Ltda

Réu: Odonto Norte Medicina de Grupo Ltda => DESPACHO: Cite-se. BV., 28/02/07- Juiz Cristóvão Suter. Adv - Valter Mariano de Moura.

NOTIFICAÇÃO/INTERPELAÇÃO

00712 - 001005103011-1

Requerente: Samuel Moraes da Silva

Requerido: Eduvan Moreira de Souza => ATO ORDINATÓRIO: Ao autor (Port. 02/99). Adv - Samuel Moraes da Silva.

ORDINÁRIA

00713 - 001002038430-0

Requerente: Adbrás Administradora Brasil S/c

Requerido: Evandro dos Santos Figueira e outros => ATO

ORDINATÓRIO: Ao autor (Port. 02/99). Adv - Henrique Keisuke Sadamatsu, Sivirino Pauli.

00714 - 001004097714-1

Requerente: Escritorio Central de Arrecadaçao Distribuição-ecad
Requerido: Vem Comigo Produções Ltda => FINAL DE SENTENÇA: (...) III- Posto isto, na forma do art. 267, VI, do Código de Processo Civil, julgo extinto o processo, condenando o autor ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios de 10%. P.R.I. BV., 01/03/07- Juiz Cristóvão Suter. Adv - Félix de Melo Ferreira, Humberto Lanot Holsbach, Rodolpho César Maia de Moraes.

00715 - 001006133361-2

Requerente: Josélia Freitas Costa

Requerido: Companhia Energética de Roraima S/A => DECISÃO: I- Sendo a questão de mérito de direito, resta dispensada a produção de provas em audiência

II- Caso de julgamento antecipado da lide

III- Cumpridas as formalidades legais, conclusos para sentença. BV., 27/02/07- Juiz Cristóvão Suter. Adv - José Carlos Barbosa Cavalcante, Erivaldo Sérgio da Silva.

00716 - 001006148417-5

Requerente: Savio Arley Pereira Fernandes

Requerido: Faculdades Cathedral => DESPACHO: I- Designo a data de 06/03/07, às 10 horas, para a realização da audiência de conciliação

II- Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir. BV., 02/03/07- Juiz Cristóvão Suter. Adv - Stélio Dener de Souza Cruz, Antônio Valdeci Nobles, Marcelo Amaral da Silva.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

00717 - 001005112528-3

Autor: Neudo Campos Empreendimentos Imobiliários Ltda

Réu: Rainer da Silva Cardoso => DESPACHO: I- Citado por edital, permaneceu inerte o requerido

II- Nomeio-lhe como curador especial o Dr. Anderson Cavalcanti (DPE)

III- Após o compromisso, vista ao ilustre curador especial. BV., 27/02/07- Juiz Cristóvão Suter. Adv - Francisco Alves Noronha, Tatiana Medeiros da Costa de Oliveira.

REIVINDICATÓRIA

00718 - 001005100451-2

Autor: Celso Angelo de Castro Lima e outros

Réu: Elzaídes Alves dos Reis => ATO ORDINATÓRIO: Ao autor (Port. 02/99). Adv - Jaeder Natal Ribeiro, Suely Almeida.

5A VARA CÍVEL

Expediente de 02/03/2007

JUIZ(A) TITULAR:

Mozarildo Monteiro Cavalcanti

PROMOTOR(A) :

Jeanne Christhine Fonseca Sampaio

Zedequias de Oliveira Junior

ESCRIVÃO(A):

Tyanne Messias de Aquino

Wander do Nascimento Menezes

EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS

00719 - 001005107520-7

Exequente: Francisco das Chagas Barista e outros

Executado: Companhia Energética de Roraima-cer => Despacho: Por isso, determino o desentranhamento da petição de fls. 222 a 251. Como os bens já adjudicados encontram-se na sede da executada (fl. 235), defiro o pedido de expedição de mandado de busca e apreensão. O pedido de expedição de mandado de prisão será apreciado após a busca e apreensão. Boa Vista, 01/03/2007. Dr. Mozarildo Monteiro Cavalcanti - Juiz de Direito. Adv - Francisco das Chagas Batista, Abdon Fernandes de Souza, Helaine Maise de Moraes França, Giselda Salete Tonelli P. de Souza, Alexandre Cesar Dantas Socorro, Erivaldo Sérgio da Silva.

6A VARA CÍVEL

Expediente de 02/03/2007

JUIZ(A) TITULAR:

Alcir Gursen de Miranda

Angelo Augusto Graça Mendes

PROMOTOR(A) :

Zedequias de Oliveira Junior

AÇÃO DE COBRANÇA

00720 - 001005122802-0

Autor: Escritório Central de Arrecadação e Distribuição Ecad

Réu: Vn Barros => Ato Ordinatório: Conforme Port. Cart. nº 02/01, remeto a publicação a intimação da parte executada/ré, para pagamento de custas finais no valor de R75,00(setenta e cinco reais). Boa Vista-RR, 02.03.2007.(a) Vicente de Paula Ramos Lemos - Escrivão Substituto. Adv - José Carlos Barbosa Cavalcante, Humberto Lanot Holsbach, Telma Maria de Souza Costa, Josean Roberto Pires Cirqueira.

BUSCA/APREENSÃO DEC.911

00721 - 001006143627-4

Autor: Banco Honda S/A

Réu: Newerton José Rabelo Veloso => Ato Ordinatório: Conforme Port. Cart. nº 02/01, remeto a publicação a intimação da parte executada/ré, para pagamento de custas finais no valor de R25,00(vinte e cinco reais). Boa Vista-RR, 02.03.2007.(a) Vicente de Paula Ramos Lemos - Escrivão Substituto. Adv - Giovanni dos Anjos Pickerell.

00722 - 001006144974-9

Autor: Hsbc Bank Brasil S/A

Réu: Marinaldo de Sousa Nascimento => Ato Ordinatório: Conforme Port. Cart. nº 02/01, remeto a publicação a intimação da parte executada/ré, para pagamento de custas finais no valor de R75,00(setenta e cinco reais). Boa Vista-RR, 02.03.2007.(a) Vicente de Paula Ramos Lemos - Escrivão Substituto. Adv - Elaine Bonfim de Oliveira.

00723 - 001006147242-8

Autor: Banco Finasa S/A

Réu: Tania Regina Dias da Silva => Ato Ordinatório: Conforme Port. Cart. nº 02/01, remeto a publicação a intimação da parte autora, para pagamento de custas finais no valor de R180,00(cento e oitenta reais). Boa Vista-RR, 02.03.2007.(a) Vicente de Paula Ramos Lemos - Escrivão Substituto. Adv - Luís Fernando da Silva Paludo, Patrick Hans Pessoa de Mello Müller.

00724 - 001006150638-1

Autor: Banco Finasa S/A

Réu: Adelino Dias de Sousa Filho => Ato Ordinatório: Conforme Port. Cart. nº 02/01, remeto a publicação a intimação da parte autora, para pagamento de custas finais no valor de R25,00(vinte e cinco reais). Boa Vista-RR, 02.03.2007.(a) Vicente de Paula Ramos Lemos - Escrivão Substituto. Adv - Aldenora de Arruda Pinheiro.

DEPÓSITO

00725 - 001006135135-8

Autor: Lira e Cia Ltda

Réu: Fernanda Dantas da Silva => Ato Ordinatório: Conforme Port. Cart. nº 02/01, remeto a publicação a intimação da parte executada/ré, para pagamento de custas finais no valor de R75,00(setenta e cinco reais). Boa Vista-RR, 02.03.2007.(a) Vicente de Paula Ramos Lemos - Escrivão Substituto. Adv - Rárison Tataira da Silva, Alexander Ladislau Menezes , Rommel Luiz Paracat Lucena, Luciana Rosa da Silva.

EXECUÇÃO

00726 - 001003062650-0

Exequente: Banco do Brasil S/A

Executado: Herculano da Costa Araújo => Ato Ordinatório: Conforme Port. Cart. nº 02/01, remeto a publicação a intimação da parte autora, para ci~encia e publicação do edital de fl.53. Boa Vista-RR, 02.03.2007.(a) Vicente de Paula Ramos Lemos - Escrivão Substituto. Adv - Johnson Araújo Pereira.

00727 - 001005121467-3

Exequente: Companhia de águas e Esgotos de Roraima Caer Executado: Vangelina Maria de S Prestes => Ato Ordinatório: Conforme Port. Cart. nº 02/01, remeto a publicação a intimação da parte exequente, para pagamento de custas finais no valor de R25,00(vinte e cinco).Boa Vista-RR, 02.03.2007.(a) Vicente de Paula Ramos Lemos - Escrivão Substituto. Adv - José Luiz Antônio de Camargo, Evan Felipe de Souza.

00728 - 001006131344-0

Exequente: Companhia de águas e Esgotos de Roraima Caer Executado: Simonia Ferreira de Moraes => Ato Ordinatório: Conforme Port. Cart. nº 02/01, remeto a publicação a intimação da parte executada/ré, para pagamento de custas finais no valor de R25,00(vinte e cinco reais). Boa Vista-RR, 02.03.2007.(a) Vicente de Paula Ramos Lemos - Escrivão Substituto. Adv - José Luiz Antônio de Camargo, Evan Felipe de Souza.

00729 - 001006148067-8

Exequente: Alexandre Magno Pinheiro de Moraes

Executado: Jorge Fukuda => Ato Ordinatório: Conforme Port. Cart. nº 02/01, remeto a publicação a intimação da parte autora, para pagamento de custas finais no valor de R75,00(setenta e cinco reais). Boa Vista-RR, 02.03.2007.(a) Vicente de Paula Ramos Lemos - Escrivão Substituto. Adv - José Luiz Antônio de Camargo.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

00730 - 001004083755-0

Exequente: Luiz Carlos Carneiro da Silva

Executado: Telemar Norte Leste S/A => Ato Ordinatório: Conforme Port. Cart. nº 02/01, remeto a publicação a intimação da parte ré, para pagamento de custas finais no valor de R190,00(cento e noventa reais) Boa Vista-RR,02.03.2007.(a) Vicente de Paula Ramos Lemos - Escrivão Substituto. Adv - Marcos Antônio C de Souza, Milson Douglas Araújo Alves, Luciana Rosa da Silva.

IMISSÃO NA POSSE

00731 - 001006147708-8

Requerente: Tinrol Tintas Roraima Ltda

Requerido: Marisa Nogueira da Silva => Ato Ordinatório: Conforme Port. Cart. nº 02/01, remeto a publicação a intimação da parte autora, para pagamento de custas finais no valor de R250,00(duzentos e cinquenta reais). Boa Vista-RR, 02.03.2007.(a)

Vicente de Paula Ramos Lemos - Escrivão Substituto. Adv - Jaqueline Magri dos Santos, Cleia Furquim Godinho.

INDENIZAÇÃO

00732 - 001005124616-2

Autor: Maria das Graças Barros Pinheiro

Réu: Tim Celular S/A => Ato Ordinatório: Conforme Port. Cart. nº 02/01, remeto a publicação a intimação da parte autora, para pagamento de custas finais no valor de R190,00(cento e noventa reais). Boa Vista-RR, 02.03.2007.(a) Vicente de Paula Ramos Lemos - Escrivão Substituto. Adv - Marcos Antônio C de Souza, Jaildo Peixoto da Silva.

ORDINÁRIA

00733 - 001006135200-0

Requerente: Boa Vista Energia S/A

Requerido: Domingos Barbosa Correa => Ato Ordinatório: Conforme Port. Cart. nº 02/01, remeto a publicação a intimação da parte executada/ré, para pagamento de custas finais no valor de R25,00(vinte e cinco reais). Boa Vista-RR, 02.03.2007.(a) Vicente de Paula Ramos Lemos - Escrivão Substituto. Adv - Alexandre Cesar Dantas Socorro.

RENOVATÓRIA

00734 - 001006150327-1

Autor: Banco do Brasil S/A

Réu: Federação da Agricultura do Estado de Roraima => Ato Ordinatório: Conforme Port. Cart. nº 02/01, remeto a publicação a intimação da parte autora, para manifestar-se sobre a contestação apresenta. Boa Vista-RR, 02.03.2007.(a) Vicente de Paula Ramos Lemos - Escrivão Substituto. Adv - Érico Carlos Teixeira.

7A VARA CÍVEL

Expediente de 02/03/2007

JUIZ(A) TITULAR:

Paulo Cézar Dias Menezes

PROMOTOR(A) :

Ademar Loiola Mota

ESCRIVÃO(A) :

Anderson Ricardo Souza da Silva

Maria das Graças Barroso de Souza

ARROLAMENTO/INVENTÁRIO

00092 - 001005114061-3

Inventariante: Veralucia Lopes da Silva => DECISÃO: POSTO ISSO, DEFIRO a eexpedição do alvará judicial em nome da Requerente, para que possam efetuar o lavantamento do valor de R , caso não haja nenhuma restrição de ordem legal ou judicial quanto a disponibilidade, ou não, no momento, dos valores, com a posterior prestação de contas ao Juízo, no prazo de 15 (quinze) dias. BV-RR, 23/02/2007. Luiz Alberto de Moraes Júnior, Juiz de Direito respondendo pela 7A V.Cv. Adv - Erivaldo Sérgio da Silva.

8A VARA CÍVEL

Expediente de 02/03/2007

JUIZ(A) TITULAR:

Cesar Henrique Alves

ESCRIVÃO(A) :

Eliana Palermo Guerra

AÇÃO DE COBRANÇA

00604 - 001006127112-7

Autor: Rozendo Galdino da Silva Filho

Réu: O Estado de Roraima => 01- Recebo a presente apelação em ambos os efeitos

02- Intime-se o Apelado para, querendo, apresentar contra-razões. Boa Vista, 23 de fevereiro de 2007. César Henrique Alves - Juiz de Direito. Adv - Alexandre Cesar Dantas Socorro, Mivanildo da Silva Matos, Carlos Antônio Sobreira Lopes, Mário José Rodrigues de Moura.

00605 - 001006147484-6

Autor: Vera Lúcia Moraes

Réu: O Estado de Roraima => As partes especifiquem as provas que pretendem produzir, justificando-as. Boa Vista, 23 de fevereiro de 2007. César Henrique Alves-Juiz de Direito Adv - Dircinha Carreira Duarte, Mivanildo da Silva Matos.

00606 - 001006147540-5

Autor: Warlene Maciel de Melo

Réu: O Estado de Roraima => As partes especifiquem as provas que pretendem produzir, justificando-as. Boa Vista, 23 de fevereiro de 2007. César Henrique Alves-Juiz de Direito Adv - Dircinha Carreira Duarte, Mivanildo da Silva Matos.

ANULATÓRIA

00607 - 001006147096-8

Autor: Sindicato dos Policiais Civis do Estado de Roraima Sindpol

Réu: O Estado de Roraima => Aguarde-se prazo da contestação. Boa Vista, 27 de fevereiro de 2007. César Henrique Alves-Juiz de Direito. Adv - Gil Vianna Simões Batista.

ANULATÓRIA DÉBITO FISCAL

00608 - 001007155941-2

Autor: Lemes e Saraiva Ltda

Réu: O Estado de Roraima => 1- Apense-se aos autos principais 2- Após, cite-se. Boa Vista, 26 de fevereiro de 2007. César Henrique Alves-Juiz de Direito Adv - José Demontiê Soares Leite, Maria Emilia Brito Silva Leite.

CAUTELAR INOMINADA

00609 - 001006134689-5

Requerente: Edonis Pereira Ribeiro

Requerido: O Estado de Roraima => Aguarde-se decisão nos autos da Ação Ordinária (010 06 134988-1). Boa Vista, 27 de fevereiro de 2007. César Henrique Alves-Juiz de Direito. Adv - Orlando Guedes Rodrigues, Mivanildo da Silva Matos.

00610 - 001006139374-9

Requerente: Aldenilton dos Reis Dias e outros

Requerido: O Estado de Roraima => 1- Decreto a revelia do réu que, citado, não apresentou contestação, contudo sem os efeitos do art. 319 do CPP. 2- A parte autora especifique as provas que pretende produzir, justificando-as. Boa Vista, 12 de fevereiro de 2007. César Henrique Alves-Juiz de Direito. Adv - Alexandre Cesar Dantas Socorro.

00611 - 001006140328-2

Requerente: Moiseis Alves da Costa Filho

Requerido: O Estado de Roraima => As partes não pretendem a produção de outras provas que não as constantes dos autos. Desta forma, não havendo necessidade de produção de provas em audiência, trata-se de julgamento antecipado da lide. Boa Vista, 22 de fevereiro de 2007. César Henrique Alves-Juiz de Direito Adv - Mivanildo da Silva Matos.

COMINATÓRIA OBRIG. FAZER

00612 - 001006147283-2

Requerente: Maria Elisabete Lira do Amaral

Requerido: O Estado de Roraima => As partes especifiquem as provas que pretendem produzir, justificando-as. Boa Vista, 23 de fevereiro de 2007. César Henrique Alves-Juiz de Direito Adv - Dircinha Carreira Duarte, Mivanildo da Silva Matos.

DECLARATÓRIA

00613 - 001006142959-2

Autor: Aldenilton dos Reis Dias e outros

Réu: O Estado de Roraima => Aguarde-se prazo da contestação. Boa Vista, 12 de fevereiro de 2007. César Henrique Alves-Juiz de Direito. Adv - Francisco das Chagas Batista, Alexandre Cesar Dantas Socorro, Leandro Leitão Lima, Allan Kardec Lopes Mendonça Filho.

EMBARGOS DE TERCEIROS

00614 - 001006146006-8

Embargado: Ideia Empreendimentos Ltda e outros =>

DECISÃO:...Do exposto, defiro a tutela pleiteada para determinar a expedição do mandado de manutenção de posse em favor da Embargante. Oficie-se ao cartório de Registro de Imóveis para proceder a averbação do distrato contratual. Suspendo a execução até decisão final desta ação. Manifeste-se o Embargante acerca da

contestação. Boa Vista, 23 de fevereiro de 2007. César Henrique Alves-Juiz de Direito. Adv - Geraldo João da Silva.

EMBARGOS DEVEDOR

00615 - 001001015823-5

Embargante: José Sebastião Alves Bezerra

Embargado: Illo Augusto dos Santos => Cumpra-se a escrivania o despacho de fls. 58. Boa Vista, 09 de fevereiro de 2007. César Henrique Alves - Juiz de Direito. **AVERBADO** Adv - Moacir José Bezerra Mota, Illo Augusto dos Santos, Marcos Antonio Rufino.

00616 - 001006131511-4

Embargante: O Estado de Roraima

Embargado: Anassaldes da Rocha Viana => Manifeste-se a parte embargada acerca dos pontos controvertidos que deseja provar com a oitiva das testemunhas e das partes. Boa Vista, 27 de fevereiro de 2007. César Henrique Alves-Juiz de Direito. Adv - Marcos Antônio C de Souza.

00617 - 001006146144-7

Embargante: O Estado de Roraima

Embargado: Industria e Comercio Construção Paraná Agro-industrial Ltda => 1- Desentranhem-se fls. 19/28, posto que intempestiva e entregue-as ao subscritor 2- Após, ao contador conforme requerido às fls. 39. Boa Vista, 27 de fevereiro de 2007. César Henrique Alves-Juiz de Direito. Adv - Rodolpho César Maia de Moraes, Mivanildo da Silva Matos.

00618 - 001007155793-7

Embargante: O Município de Boa Vista

Embargado: José Carlos Barbosa Cavalcante => 1- Apense-se aos autos principais 2- Após, conclusos. Boa Vista, 23 de fevereiro de 2007. César Henrique Alves-Juiz de Direito Adv - Geisla Gonçalves Ferreira.

EXECUÇÃO

00619 - 001002041186-3

Exequente: Illo Augusto dos Santos

Executado: José Sebastião Alves Bezerra => Aguarde-se a solução dos incidentes opostos, que encontram-se apenas a estes. Boa Vista, 09 de fevereiro de 2007. César Henrique Alves - Juiz de Direito. Adv - Illo Augusto dos Santos, Márcio Wagner Maurício, Marcos Antonio Rufino.

00620 - 001004091067-0

Exequente: Basilio Machado de Sousa

Executado: O Município de Boa Vista => Intime-se a procuradora do exequente - fls. 27 - a fornecer as informações exigidas às fls. 49. Boa Vista, 26 de fevereiro de 2007. César Henrique Alves-Juiz de Direito. Adv - Angela Di Manso, Mamede Abrão Netto, Gerson da Costa Moreno Júnior, Miriam Di Manso.

00621 - 001004096294-5

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Luiz Afonso Faccio e outros => 1- Desentranhem-se fls. 135/140

2- Autue-se em apartado. Após, conclusos. Boa Vista, 26 de fevereiro de 2007. César Henrique Alves-Juiz de Direito Adv - Antônio Pereira da Costa, Luiz Valdemar Albrecht, Mivanildo da Silva Matos.

00622 - 001005116666-7

Exequente: Anassaldes da Rocha Viana

Executado: O Estado de Roraima => Defiro fls. 36. Boa Vista, 27 de fevereiro de 2007. César Henrique Alves-Juiz de Direito. Adv - Marcos Antônio C de Souza.

EXECUÇÃO FISCAL

00623 - 001001015834-2

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: R Fontana => Remetam-se os autos ao contador para atualização do débito. Boa Vista, 26 de fevereiro de 2007. César Henrique Alves-Juiz de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício, Ana Luciola Vieira Franco, Lúcia Pinto Pereira.

00624 - 001003057599-6

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Paulo Nery Lima de Moura (espólio) => Remetam-se os autos ao contador para atualização do débito. Boa Vista, 26 de fevereiro de 2007. César Henrique Alves-Juiz de Direito. Adv -

Severino do Ramo Benício, Ana Luciola Vieira Franco, Lúcia Pinto Pereira.	00625 - 001003063127-8 Exequente: O Município de Boa Vista Executado: Dantas Comércio Construções e Serviços Ltda => Remetam-se os autos ao contador para atualização do débito. Boa Vista, 26 de fevereiro de 2007. César Henrique Alves-Juiz de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício, Ana Luciola Vieira Franco, Lúcia Pinto Pereira.
00626 - 001005100823-2 Exequente: O Município de Boa Vista Executado: Jorge Donizetti Pavani => Remetam-se os autos ao contador para atualização do débito. Boa Vista, 26 de fevereiro de 2007. César Henrique Alves-Juiz de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira, Ana Luciola Vieira Franco.	00636 - 001006128751-1 Exequente: O Município de Boa Vista Executado: Francisco Geronimo Gomes => Remetam-se os autos ao contador para atualização do débito. Boa Vista, 26 de fevereiro de 2007. César Henrique Alves-Juiz de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.
00627 - 001005100847-1 Exequente: O Município de Boa Vista Executado: Servisin Serviço de Vigilância e Segurança Ltda => Remetam-se os autos ao contador para atualização do débito. Boa Vista, 26 de fevereiro de 2007. César Henrique Alves-Juiz de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.	00637 - 001006147299-8 Exequente: O Estado de Roraima Executado: Anselma Lucio Barbosa e outros => 01- Faça-se a minuta de bloqueio no JUDBACEN 2. Se o valor bloqueado for suficiente para garantir a execução, expeça-se auto de penhora e intimse o executado para embargos 3. Caso contrário, manifeste-se o exequente, indicando bens do executado à penhora 4. Em caso de bloqueio de valores, atente a escrivania para a restrição de acesso aos autos somente às partes. Boa Vista, 12 de fevereiro de 2007. César Henrique Alves - Juiz de Direito Adv - Vanessa Alves Freitas.
00628 - 001005101171-5 Exequente: O Município de Boa Vista Executado: Ivonete Liberato da Silva => Remetam-se os autos ao contador para atualização do débito. Boa Vista, 26 de fevereiro de 2007. César Henrique Alves-Juiz de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.	EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS 00638 - 001002020808-7 Autor: O Ministerio Publico do Estado de Roraima Réu: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Roraima => 1- Defiro fls. 325 2- Oficie-se. Boa Vista, 27 de fevereiro de 2007. César Henrique Alves-Juiz de Direito. Adv - José Luciano Henriques de M. Melo.
00629 - 001005101297-8 Exequente: O Município de Boa Vista Executado: Iracy dos Santos Lima => Remetam-se os autos ao contador para atualização do débito. Boa Vista, 26 de fevereiro de 2007. César Henrique Alves-Juiz de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.	HABEAS DATA 00639 - 001007155141-9 Autor: Abias Franco da Silva Réu: Delegado Titular da Polinter do Estado de Roraima => Ao Douto Órgão Ministerial. Boa Vista, 27 de fevereiro de 2007. César Henrique Alves-Juiz de Direito. Adv - Michael Ruiz Quara, Raphael Ruiz Quara.
00630 - 001005101405-7 Exequente: O Município de Boa Vista Executado: Maria Gilnete Ferreira Mendes => Remetam-se os autos ao contador para atualização do débito. Boa Vista, 26 de fevereiro de 2007. César Henrique Alves-Juiz de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira, Ana Luciola Vieira Franco.	INDENIZAÇÃO 00640 - 001006135073-1 Autor: João Paulo dos Santos Réu: O Estado de Roraima => Encaminhem-se os autos ao Eg.TJ/RR, com nossas homenagens. Boa Vista, 09 de fevereiro de 2007. César Henrique Alves-Juiz de Direito Adv - Stélio Dener de Souza Cruz, Mivanildo da Silva Matos.
00631 - 001005101593-0 Exequente: O Município de Boa Vista Executado: Francisco das Chagas Bezerra => Remetam-se os autos ao contador para atualização do débito. Boa Vista, 26 de fevereiro de 2007. César Henrique Alves-Juiz de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.	MANDADO DE SEGURANÇA 00641 - 001007155510-5 Impetrante: Ben Hur Souza da Silva Autor. Coatora: Comando da Policia Militar do Estado de Roraima => DECISÃO: ...Assim, reconhecendo minha incompetência em face da matéria, como acima assinalado, com as baixas necessárias, determino sejam os autos remetidos à Vara da Justiça Militar, com nossas homenagens. Boa Vista, 26 de fevereiro de 2007. César Henrique Alves-Juiz de Direito. Adv - Moacir José Bezerra Mota, Nilter da Silva Pinho.
00632 - 001005102141-7 Exequente: O Município de Boa Vista Executado: Rodney Pinho de Melo => Remetam-se os autos ao contador para atualização do débito. Boa Vista, 26 de fevereiro de 2007. César Henrique Alves-Juiz de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira, Ana Luciola Vieira Franco.	OPOSIÇÃO 00642 - 001006148080-1 Opoente: O Município de Boa Vista Oposto: Illo Augusto dos Santos => Os documentos, salvo se for documento novo do qual o requerido não tinha conhecimento, deveria ter sido juntado com a contestação, pelo que indefiro nova juntada de documentos. Quanto à prova testemunhal, esclareça o peticionante o que pretende demonstrar. Boa Vista, 09 de fevereiro de 2007. César Henrique Alves - Juiz de Direito. Adv - Marco Antônio Salviato Fernandes Neves, Illo Augusto dos Santos.
00633 - 001005102798-4 Exequente: O Município de Boa Vista Executado: Sandorval da Silva Pena => Remetam-se os autos ao contador para atualização do débito. Boa Vista, 26 de fevereiro de 2007. César Henrique Alves-Juiz de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.	ORDINÁRIA 00643 - 001001015085-1 Requerente: O Ministerio Publico do Estado de Roraima e outros Requerido: Francisco de Assis Barbosa de Souza e outros => Manifeste-se o requerente. Boa Vista, 27 de fevereiro de 2007. César
00634 - 001005112311-4 Exequente: O Município de Boa Vista Executado: Francisco Alves Vieira => Remetam-se os autos ao contador para atualização do débito. Boa Vista, 26 de fevereiro de 2007. César Henrique Alves-Juiz de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira, Ana Luciola Vieira Franco.	
00635 - 001005116771-5 Exequente: O Município de Boa Vista Executado: Jose Ribamar de Souza Ferreira => 1- Desentranhem-se fls. 46/67 2- Autue-se em apartado 3- Defiro os benefícios da justiça gratuita 4- Por se tratar de conta salário, defiro o desbloqueio 5- Após, conclusos. Boa Vista, 16 de fevereiro de 2007. César Henrique Alves-Juiz de Direito Adv - Lúcia Pinto Pereira, Ana Luciola Vieira Franco.	

Henrique Alves-Juiz de Direito. Adv - Mivanildo da Silva Matos, Natanael de Lima Ferreira, Natanael Gonçalves Vieira, Ítalo Diderot Pessoa Rebouças.

00644 - 001003075504-4

Requerente: Anassildes da Rocha Viana

Requerido: O Estado de Roraima => Indefiro fls. 167, por já haver o mesmo pedido nos autos de nº 010 05 116666-7. Arquivem-se os autos. Boa Vista, 27 de fevereiro de 2007. César Henrique Alves-Juiz de Direito. Adv - Marcos Antônio C de Souza, Cleusa Lúcia de Souza Lima.

00645 - 001005119709-2

Requerente: Ohmori e Assis Ltda

Requerido: O Município de Boa Vista => 1- Nomeio como perito o Sr. Roger William Nascimento Ribeiro

2- Intime-se para apresentação de proposta de honorários no endereço fornecido às fls. 976

Boa Vista, 27 de fevereiro de 2007. César Henrique Alves-Juiz de Direito. Adv - Rárison Tataira da Silva.

00646 - 001006134988-1

Requerente: Edonis Pereira Ribeiro

Requerido: O Estado de Roraima => 1- Defiro fls. 268

2- Intime-se o requerente. Boa Vista, 27 de fevereiro de 2007. César Henrique Alves-Juiz de Direito. Adv - Marcos Antônio C de Souza.

00647 - 001006137176-0

Requerente: Elizabeth de Almeida Lima

Requerido: O Estado de Roraima => Encaminhem-se os autos ao Eg.TJ/RR, com nossas homenagens. Boa Vista, 09 de fevereiro de 2007. César Henrique Alves-Juiz de Direito Adv - Dircinha Carreira Duarte, Mivanildo da Silva Matos.

00648 - 001006144902-0

Requerente: Moisés Alves da Costa Filho

Requerido: O Estado de Roraima => Intime-se pessoalmente a DPE, nos termos do despacho de fls. 14. Boa Vista, 22 de fevereiro de 2007. César Henrique Alves-Juiz de Direito. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00649 - 001007154434-9

Requerente: Gilmaio Ramos de Santana

Requerido: O Estado de Roraima => Faculto pela derradeira vez a emenda a incial, pena de extinção. Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007. César Henrique Alves-Juiz de Direito. Adv - Julian Cuadal Soares.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

00650 - 001005104632-3

Autor: O Estado de Roraima

Réu: Claudenir Marques de Almeida e outros => Expeça-se mandado de citação conforme requerido. Boa Vista, 26 de fevereiro de 2007. César Henrique Alves-Juiz de Direito. Adv - João Barroso de Souza, Mivanildo da Silva Matos.

1A VARA CRIMINAL

Expediente de 02/03/2007

JUIZ(A) TITULAR:

Leonardo Pache de Faria Cupello
JUIZ(A) SUBSTITUTO C/SORTEIO:

Lana Leitão Martins

PROMOTOR(A) :

Ademir Teles Menezes

Carlos Paixão de Oliveira

Erika Lima Gomes Michetti

Henrique Lacerda de Vasconcelos

Ulisses Moroni Junior

ESCRIVÃO(Â) :

Dolane Patrícia Santos Silva Santana

Marcus Vinicius de Oliveira

CRIME C/ PESSOA - JÚRI

00735 - 001001010081-5

Réu: Wellington Gentil Pereira => DESPACHO: Cumpra-se a cota ministerial de fls. 1132v. Boa Vista/RR, 01/03/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular. Adv - Francisco de Assis G. Almeida.

00736 - 001001010114-4

Réu: Fernando Ferreira de Oliveira => DESPACHO: Requisite-se resposta de ofício de fls. 160. Boa Vista/RR, 01/03/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular. Adv - Alci da Rocha, Joaquim Pinto S. Maior Neto.

00737 - 001001010170-6

Réu: Simone Lima Cruz e outros => DESPACHO: Na fase do art. 407 do CPP, certifique-se se o processo referente ao acusado FRANCISCO DE SOUZA LIMA, já foi desmembrado, bem como se já foram oferecidas as alegações finais pela sua defesa. Boa Vista/RR, 15/02/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular. Adv - Paulo Afonso de S. Andrade, Elias Bezerra da Silva, Gerson Coelho Guimarães.

00738 - 001001010788-5

Réu: Antônio Lima de Aguiar => DESPACHO: Em razão de já terem ultrapassado o prazo de 70(setenta) dias desde a última expedição de Certidão de Antecedentes Criminais do acusado, renove-se na fase do art. 407 do CPP. Boa Vista/RR, 12/02/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00739 - 001001010830-5

Réu: Gutemberg Cavalcante de Souza => DESPACHO: Em razão de já ter ultrapassado o prazo de 70(setenta) dias desde a expedição de Certidão de Antecedentes Criminais do acusado determino a sua renovação (fase do art. 407 do CPP). Boa Vista/RR, 12/02/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00740 - 001001010863-6

Réu: José Aurivan Ferreira => DESPACHO: Cumpra-se o pedido da defesa de fls. 288. Boa Vista/RR, 02/03/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular. Adv - Edir Ribeiro da Costa.

00741 - 001001010906-3

Réu: Marcelio Costa Lima e outros => DESPACHO: Em razão dos Antecedentes Criminais do acusado já terem sido ultrapassados prazo de 70(setenta) dias, determino a sua renovação, na fase do art. 407 do CPP. Boa Vista/RR, 12/02/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00742 - 001001010927-9

Réu: Raimundo Gomes de Araújo => DESPACHO: Em razão de terem ultrapassado o prazo de 60(sessenta) dias desde a última Certidão de Antecedentes Criminais do acusado, na fase do art. 407 do CPP, renove-se. Boa Vista/RR, Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00743 - 001001010940-2

Réu: Valquímar Sales => DESPACHO: Em razão de já ter ultrapassado o prazo de 70(setenta) dias desde a última Certidão de Antecedentes Criminais na fase do art. 407 do CPP, determine-se a sua renovação. Boa Vista/RR, 12/02/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00744 - 001002026193-8

Réu: Paulo Alves de Souza => DESPACHO: Designe-se data para a(s) oitiva(s) da(s) testemunha(s) arrolada(s) pela acusação. Diligências regulares. Boa Vista/RR, 01/03/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00745 - 001003060067-9

Réu: Lucas Costa Pereira => DESPACHO: Cumpra-se a cota ministerial de fls. 216. Boa Vista/RR, 01/03/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00746 - 001003064802-5

DESPACHO: Voltar os autos à autoridade policial para que cumpra as diligências essenciais no prazo legal. Boa Vista/RR, 28/02/07.

Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito titular. => Processo só possui vítima(s). Não há advogado(s) cadastrado(s).

00747 - 001004078834-0

Réu: Rogerio Cardoso Silva => DESPACHO: Na fase do art. 407 do CPP, certifique-se a defesa do acusado ofereceu defesa prévia no prazo legal. Boa Vista/RR, 08/02/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular. Adv - Moacir José Bezerra Mota.

00748 - 001004079168-2

Réu: Wilkison Ney Barbosa da Silva e outros => DESPACHO: Renove-se os antecedentes criminais do(s) acusado(s), na fase do art. 407 do CPP. Boa Vista/RR, 08/02/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular. Adv - Domingos Sávio Moura Rebelo.

00749 - 001004083789-9

Réu: Helton Oliveira de Almeida => DESPACHO: Arquive-se. Boa Vista/RR, 02/03/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular. Adv - Elias Bezerra da Silva.

00750 - 001004087964-4

Réu: Jair Barbosa Oliveira e outros => DESPACHO: Certifique-se o trânsito em julgado da sentença de fls. 72/73. Boa Vista/RR, 01/03/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular. Adv - Moacir José Bezerra Mota.

00751 - 001004093318-5

Réu: Manoel Gonçalves => DESPACHO: Certifique-se o trânsito em julgado da sentença de fls. 310/311. Boa Vista/RR, 01/03/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de direito Titular. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00752 - 001004097966-7

Réu: Márcio Cândido Vieira => DESPACHO: Designe-se data para a(s) oitiva(s) da(s) testemunha(s) arrolada(s) pela acusação. Boa Vista/RR, 01/03/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular. Adv - Luiz Augusto Moreira.

00753 - 001005116616-2

Réu: Márcio Williams do Nascimento e outros => DESPACHO: Em razão de já terem ultrapassado o prazo de 70(setenta) dias desde a expedição da última Certidão de Antecedentes Criminais do(s) acusado(s). Renove-se: na fase do art. 407 do CPP. Boa Vista/RR, 08/02/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00754 - 001005118800-0

Réu: Claudio Cristiano Pereira da Silva => DESPACHO: À DPE, para que ofereça as suas alegações finais no prazo legal. Boa Vista/RR, 02/03/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00755 - 001005118898-4

Réu: Jean Alessandro Silva de Andrade => DESPACHO: Ao MP. Boa Vista/RR, 02/03/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular. Adv - Gil Vianna Simões Batista.

00756 - 001006141244-0

Réu: Adenilson Pereira de Almeida e outros => DESPACHO: Ao MP. Boa Vista/RR, 01/02/03. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00757 - 001006142058-3

Réu: Izaque Paulino Cabral Junior => DESPACHO: Ao MP. Boa Vista/RR, 01/03/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00758 - 001006142728-1

DESPACHO: Ao MP. Boa Vista/RR, 02/03/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular. => Processo só possui vítima(s). Adv - Adv - Carina Nóbrega Fey Souza.

00759 - 001006150471-7

Indicado: M.L.B. => FINAL DE DECISÃO: De acordo com o art. 62 do Código de Processo Penal e á luz do art. 107, I, do Código Penal Brasileiro, declaro extinta a punibilidade do acusado, MARLON LIMA BARBOSA, diante da comprovação de sua morte, conforme o Atestado de Óbito, constante ás fls. 18, dos presentes autos. Dê-se as baixas necessárias e arquive-se. P.R.I. Boa Vista/RR, 01/03/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00760 - 001007156083-2

Indicado: A.S.S. => DESPACHO: Ao MP. Boa Vista/RR, 02/03/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00761 - 001007156085-7

Indicado: R.P.S. => DESPACHO: Ao MP. Boa Vista/RR, 02/03/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00762 - 001007156108-7

Indicado: E.J.G. => DESPACHO: Ao MP. Boa Vista/RR, 02/03/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

SOLICITAÇÃO - CRIMINAL

00763 - 001007156221-8

Autor: Glauber Carneiro Lorenzini Delegado de Polícia => DESPACHO: Ao MP. Boa Vista/RR, 02/03/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

JUSTIÇA MILITAR

Expediente de 02/03/2007

JUIZ(A) TITULAR:

Leonardo Pache de Faria Cupello

JUIZ(A) SUBSTITUTO C/SORTEIO:

Lana Leitão Martins

PROMOTOR(A) :

Carlos Paixão de Oliveira

Erika Lima Gomes Michetti

ESCRIVÃO(Á) :

Dolane Patrícia Santos Silva Santana

Marcus Vinicius de Oliveira

CRIME C/ PATRIMÔNIO

00764 - 001005105258-6

Réu: E.A.S. => DESPACHO: Certifique-se se a instrução criminal deste feito criminal já encerrou com as oitivas de testemunhas de acusação e de defesa, respectivamente. Boa Vista/RR, 14/02/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular. Adv - Lenon Geyson Rodrigues Lira, Almir Rocha de Castro Júnior.

2A VARA CRIMINAL

Expediente de 02/03/2007

JUIZ(A) SUBSTITUTO C/SORTEIO:

Parima Dias Veras

PROMOTOR(A) :

Isaias Montanari Júnior

ESCRIVÃO(Á) :

Djacir Raimundo de Sousa

CRIME C/ COSTUMES

00765 - 001001013302-2

Réu: José Carlos Monteiro => Aguarde-se realização da audiência prevista para o dia 24/09/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00766 - 001002023092-5

Réu: Danny Douglas Guedes Consolin => Aguarde-se realização da audiência prevista para o dia 01/10/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00767 - 001003057932-9

Réu: Manoel Carlos Barbosa Almeida => Aguarde-se realização da audiência prevista para o dia 28/09/2007. Adv - Ednaldo Gomes Vidal.

00768 - 001005108347-4

Réu: Genival Silva Assunção => Aguarde-se realização da audiência prevista para o dia 15/10/2007. Adv - Wagner Nazareth de Albuquerque.

00769 - 001006150131-7

Réu: Jorgemar Sales da Mota => Audiência ADIADA para o dia 27/03/2007 às 11:00 horas. Adv - Alysson Batalha Franco, Francisco Salismar Oliveira de Souza.

CRIME DE TÓXICOS

00770 - 001006149965-2

Réu: Patrocínio Neres dos Santos => Audiência ADIADA para o dia 27/03/2007 às 09:00 horas. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00771 - 001006150821-3

Réu: Deyve de Araujo Viana e outros => Audiência ADIADA para o dia 27/03/2007 às 10:00 horas. Adv - Domingos Sávio Moura Rebelo.

3A VARA CRIMINAL

Expediente de 02/03/2007

JUIZ(A) TITULAR:
Euclides Calil Filho
PROMOTOR(A) :
Ricardo Fontanella
ESCRIVÃO(À) :
Raimunda Maroly Silva Oliveira

EXECUÇÃO PENAL

00772 - 001003074186-1

Sentenciado: Francisco Conceição => "... PELO EXPOSTO, julgo PROCEDENTES os pedidos de SAÍDA TEMPORÁRIA, requerida para o período de 30/12/2006 a 05/01/2007. ...Certifique-se o trânsito em julgado. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Boa Vista/RR, 29/12/06 (a) Délcio Dias Feu, Juiz de Direito respondendo pela 3A V.Cr/RR." Adv - Lenir Rodrigues Santos Veras.

00773 - 001003074218-2

Sentenciado: Jackson Fredson Macedo Izel => "Certifique-se se o(a) reeducando(a) já teve seu livramento condicional anteriormente revogado. Abra-se vista ao Departamento de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania/SEJUC para que providencie Psicólogo e Assistente Social com finalidade de realizar avaliação psicológica e social no(a) reeducando(a), devendo, ao final, responder o seguinte item: "o(a) reeducando(a), de acordo com sua personalidade, possui aptidão para prover à própria subsistência mediante trabalho honesto?"(art. 83, III, do Código Penal), no prazo de 05 (cinco) dias. Elabore-se planilha de levantamento de pena. Após, ouça-se o Ministério Público. Defiro pedido de justiça gratuita. Decreto Segredo de Justiça, devendo este permanecer até o arquivamento do pedido de livramento condicional. I. Boa Vista/RR, 26/02/07 (a) Euclides Calil Filho, Juiz de Direito da 3A V. Cr/RR." Adv - Lenir Rodrigues Santos Veras.

00774 - 001004089840-4

Sentenciado: Francisco Pereira Nunes => Decisão: "... PELO EXPOSTO, julgo PROCEDENTE o pedido de SAÍDA TEMPORÁRIA, requerida para o período de 22/12/2006 a 04/01/2007. ...Certifique-se o trânsito em julgado. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Boa Vista/RR, 20/12/06 (a) Euclides Calil Filho, Juiz de Direito da 3A V.Cr/RR." Adv - Rárison Tataira da Silva.

00775 - 001007154476-0

Sentenciado: Francimar da Costa Gomes => Defiro manifestação de fls. 47. Intime-se. Boa Vista/RR, 02/03/07. Euclides Calil Filho, Juiz de Direito da 3A V. Cr./RR. "... PELO EXPOSTO, julgo PROCEDENTE o pedido de SAÍDA TEMPORÁRIA, requerida para o período de 03/03/2007 a 09/03/2007. ...Certifique-se o trânsito em julgado. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Boa Vista/RR, 02/03/2007 (a) Euclides Calil Filho, Juiz de Direito da 3A V.Cr/RR." Adv - Lenir Rodrigues Santos Veras.

PRECATÓRIA CRIME

00776 - 001005109515-5

Réu: Antonio Pereira dos Santos e outros => Devolva-se a carta precatória ao juiz deprecante com as cautelas legais e nossas homenagens. **AVERBADO** Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00777 - 001006135580-5

Réu: Arleson Silva de Souza => Devolva-se a carta precatória ao juiz deprecante com as cautelas legais e nossas homenagens. **AVERBADO** Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

4A VARA CRIMINAL

Expediente de 02/03/2007

JUIZ(A) TITULAR:
Jesús Rodrigues do Nascimento
PROMOTOR(A) :
Carla Cristiane Pipa
José Rocha Neto
ESCRIVÃO(À) :
Rozeneide Oliveira dos Santos

ARBITRAMENTO DE FIANÇA

00778 - 001007155823-2

Requerente: Carlos Homero da Silva => O crime que lhe é imputado, art. 180, caput do CP, tem apenação mínima in abstracto inferior a 02 (dois) anos de reclusão, não incidindo o acusado CARLOS HOMERO DA SILVA em nenhuma das demais situações restritivas previstas nos arts. 323 e 324 do CPP. In casu, o requerente comprovou ser réu primário, possuir residência fixa e atividade lícita. Desse modo, concedo-lhe liberdade provisória mediante fiança, nos termos do art. 5º, LXVI, da Constituição Federal. Diante do exposto, arbitro o valor da fiança em 05 (cinco) SMR, nos termos do disposto no art. 325, alínea "b" do CPP. À contadora do Fórum para os cálculos. Após o pagamento do valor fixado, expeça-se o competente Alvará de Soltura. P.R. I. e cumprase. Boa Vista , 02 de março de 2007. JESUS RODRIGUES DO NASCIMENTO - Juiz de Direito da 4A Vara Criminal Adv - Paulo Afonso de S. Andrade.

CRIME C/ PATRIMÔNIO

00779 - 001007155828-1

Réu: Carlos Homero da Silva e outros => Intimação ordenado(a). Para ciência das partes de audiência de interrogatório designada para a data de 06/03/2007, 10 horas. Adv - Paulo Afonso de S. Andrade.

CRIME C/ PAZ PÚBLICA

00780 - 001006151334-6

Réu: Welington Pereira Sousa e outros => Audiencia para oitiva das testemunhas de Denúncia e Defesa prevista para o dia 08/03/2007 às 16:00 horas. Adv - Alysson Batalha Franco.

INFÂNCIA E JUVENTUDE

Expediente de 02/03/2007

JUIZ(A) TITULAR:
Gracielle Sotto Mayor Ribeiro
PROMOTOR(A) :
Jeanne Christhine Fonseca Sampaio
Luiz Carlos Leitão Lima
Márcio Rosa da Silva
ESCRIVÃO(À) :
Robervando Magalhães e Silva
Tatiana de Paula Mendes

EXECUÇÃO DE MEDIDA

00005 - 001005109229-3

S.educando: D.A.S. => ASSIM SENDO, em consonância com o parquet estadual, Defesa e Equipe Técnica, RECONHEÇO EXTINTA as medidas Sócio-educativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade aplicadas ao adolescente D. A. dos S. Encaminhe-se as Guias de Desligamento da LA e PSC à SMDS. P. R. I. Após o trânsito em julgado, arquive-se com as cautelas legais. Boa Vista/RR, 23 de Fevereiro de 2007. GRACIELLE SOTTO MAYOR RIBEIRO - Juíza Titular do Juizado da Infância e da Juventude - Adv - Francisco Francelino de Souza.

00006 - 001005112209-0

S.educando: F.S.S. => ASSIM SENDO, em consonância com o parquet estadual, Defesa e Equipe Técnica, RECONHEÇO EXTINTA a medida Sócio-educativas de Liberdade Assistida aplicada ao adolescente F. S. de S. Encaminhe-se as Guias de Desligamento da PSC à SMDS. P. R. I. Após o trânsito em julgado,

arqueve-se com as cautelas legais. Boa Vista/RR, 23 de Fevereiro de 2007. GRACIETE SOTTO MAYOR RIBEIRO - Juíza Titular do Juizado da Infância e da Juventude Adv - Ernesto Halt.

00007 - 001006129863-3

S.educando: N.S.N.R. => ASSIM SENDO, em consonância com o parquet estadual, Defesa e Equipe Técnica, RECONHEÇO EXTINTA a medida Sócio-educativa de Liberdade Assistida aplicada à adolescente N. da S. N. R. Após o trânsito em julgado, arqueve-se com as cautelas legais. Encaminhe-se Guia de Desligamento de LA à SMDS. P. R. I. Boa Vista/RR, 23 de Fevereiro de 2007. GRACIETE SOTTO MAYOR RIBEIRO - Juíza Titular do Juizado da Infância e da Juventude Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00008 - 001006134435-3

S.educando: C.C.O. => ASSIM SENDO, em consonância com o parquet estadual, Defesa e Equipe Técnica, RECONHEÇO EXTINTA a medida Sócio-educativa de Liberdade Assistida aplicada ao adolescente C. da C. O. Encaminhe-se as Guias de Desligamento da LA à SMDS. P. R. I. Após o trânsito em julgado, arqueve-se com as cautelas legais. Boa Vista/RR, 23 de Fevereiro de 2007. GRACIETE SOTTO MAYOR RIBEIRO - Juíza Titular do Juizado da Infância e da Juventude - Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00009 - 001006138851-7

S.educando: H.M.L. => ASSIM SENDO, em consonância com o parquet estadual, Defesa e Equipe Técnica, RECONHEÇO EXTINTA a medida Sócio-educativa de Prestação de Serviço à Comunidade aplicada ao adolescente H. M. L. Encaminhe-se as Guias de Desligamento da PSC à SMDS. P. R. I. Após o trânsito em julgado, arqueve-se com as cautelas legais. Boa Vista/RR, 23 de Fevereiro de 2007. GRACIETE SOTTO MAYOR RIBEIRO-Juíza Titular do Juizado da Infância e da Juventude. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00010 - 001006140609-5

S.educando: W.M.V. => ASSIM SENDO, em consonância com o parquet estadual, Defesa e Equipe Técnica, RECONHEÇO EXTINTA a medida Sócio-educativa de Prestação de Serviço à Comunidade aplicada ao adolescente W. M. V. Encaminhe-se as Guias de Desligamento da PSC à SMDS. P. R. I. Após o trânsito em julgado, arqueve-se com as cautelas legais. Boa Vista/RR, 23 de Fevereiro de 2007. GRACIETE SOTTO MAYOR RIBEIRO - Juíza Titular do Juizado da Infância e da Juventude Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA

00011 - 001006137573-8

Réu: M.N.M. => Pelo exposto e em consonância com o r. parecer ministerial, condeno o Sr. M.N.M. a pagar multa fixada no valor de 03 (três) salários mínimos, pela prática da infração administrativa prevista no art. 258 do ECA. O valor da multa arbitrado por este juízo no mínimo legal decorre da primariiedade do autuado, conforme certidão de fl. 09 dos autos. Por fim, extinguo o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil. A referida multa será revertida ao fundo gerido pelo Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente deste município, conforme o disposto no art. 214 do ECA. Sem custas. P.R.I. Após o trânsito em julgado, arquivem-se com as cautelas legais. Boa Vista/RR, 01 de Março de 2007. Gracieta Sotto Mayor Ribeiro Juíza Titular do Juizado da Infância e da Juventude Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

RELATÓRIO ATO INFRACIONAL

00012 - 001006129971-4

Educando: M.P.T. e outros => Sendo assim, conforme o parecer ministerial que passa a fazer parte integrante desta decisão e com fundamento no art. 181, §1º do ECA, homologo por sentença a Remissão concedida aos adolescentes C. B. de O. e M. P. T. Após o trânsito em julgado, arqueve-se dando-se as baixas competentes. Publique-se. Registre-se. Intime-se e cumpra-se. Sem custas. Boa Vista/RR, 01 de Março de 2007. Gracieta Sotto Mayor Ribeiro - Juíza Titular do Juizado da Infância e da Juventude- Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00013 - 001006130085-0

Educando: A.L.C. => No caso em tela não existem elementos suficientes para fundamentar a representação, haja vista que a conduta do adolescente é atípica, e portanto, não configura ato infracional, restando ao membro do parquet estadual promover o

arquivamento dos autos. Isto Posto, determino o arquivamento do presente feito em face do adolescente A. L. C. Publique-se, Registre-se e Intime-se. Custas pelo Estado. Após o trânsito em julgado, arqueve-se dando-se as baixas competentes. Boa Vista, 25 de Fevereiro de 2006. Gracieta Sotto Mayor Ribeiro - Juíza Titular do Juizado da Infância e da Juventude- Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00014 - 001006139147-9

Educando: F.S.L. => Sendo assim, conforme o parecer ministerial que passa a fazer parte integrante desta decisão e com fundamento no art. 181, §1º do ECA, homologo por sentença a Remissão concedida ao adolescente F. de S. L. Após o trânsito em julgado, arqueve-se dando-se as baixas competentes. Publique-se. Registre-se. Intime-se e cumpra-se. Sem custas. Boa Vista/RR, 23 de Fevereiro de 2007. Gracieta Sotto Mayor Ribeiro - Juíza Titular do Juizado da Infância e da Juventude Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

COMARCA DE BOA VISTA JUIZADOS ESPECIAIS

ÍNDICE POR ADVOGADOS

Expediente de 02/03/2007

000051RR-B =>00003
000087RR-B =>00007
000105RR-B =>00009
000138RR =>00007
000149RR =>00003, 00005, 00009
000264RR =>00001
000284RR =>00007
000344RR =>00005
000356RR =>00008

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

3º JUIZADO CÍVEL

DECLARATÓRIA

00001 - 001006144588-7

Autor: Ana Claudia D'amico França
Réu: Credimaster Cobranças e Serviços => Transferência Realizada em 02/03/2007. Valor da Causa: R 500,00. Adv - Alexandre Cesar Dantas Socorro.

3º JUIZADO CRIMINAL

CRIME C/ MEIO AMBIENTE

00002 - 001006126873-5

Indicado: F.U.A.B. => Nova Distribuição por Sorteio em 02/03/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

PUBLICAÇÃO DE MATERIAS

1º JUIZADO CÍVEL

Expediente de 02/03/2007

JUIZ(A) PRESIDENTE(A):
Tânia Maria Vasconcelos D de Souza Cruz
PROMOTOR(A) :
Cláudia Parente Cavalcanti
Elba Crhistine Amarante de Moraes
Stella Maris Kawano Dávila
Zedequias de Oliveira Junior
ESCRIVÃO(Â) :
Suanam Nakai de Carvalho Nunes

INDENIZAÇÃO

00003 - 001003066407-1

Autor: Marli da Silva e Silva

Réu: Comercial Uchoa => SENTENÇA: Execução extinta nos termos do art. 53 § 4º da Lei 9.099/95. P.R.I. Boa Vista, 27 de fevereiro de 2007.(a) Elvo Pigari Jr.-Juiz de Direito Substituto Adv - José Pedro de Araújo, Marcos Antônio C de Souza.

00004 - 001006143373-5

Autor: Ana Maria Gomes da Silva
 Réu: Banco Bradesco S/A => SENTENÇA: Pedido julgado improcedente. P.R.I. e C. Boa Vista, 01 de março de 2007.(a) Elvo Pigari Jr.-Juiz de Direito Substituto Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00005 - 001006145529-0
 Autor: Gildo Sousa dos Santos Junior
 Réu: Shoptime Tv Sky Shp S/A => SENTENÇA: Processo extinto nos termos do art. 51 da Lei 9.099/95. Boa Vista,26 de fevereiro de 2007.(a) Elvo Pigari Jr.-Juiz de Direito Substituto Adv - Marcos Antônio C de Souza, Milson Douglas Araújo Alves.

MONITÓRIA

00006 - 001006134282-9
 Autor: A Martins Nunes - Me
 Réu: Celia Maria M. Brilhante => SENTENÇA: Execução extinta nos termos do art. 794 do CPC. P.R.I. Boa Vista, 26 de fevereiro de 2007.(a) Elvo Pigari Jr.-Juiz de Direito Substituto Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

3º JUIZADO CÍVEL

Expediente de 02/03/2007

PROMOTOR(A) :
Cláudia Parente Cavalcanti
Elba Christine Amarante de Moraes
Stella Maris Kawano Dávila
Ulisses Moroni Junior
Zedequias de Oliveira Junior
ESCRIVÃO(À) :
José Carlos Gomes de Lima

EXECUÇÃO

00007 - 001004095527-9
 Exequente: Liliana Regina Alves
 Executado: Adauto Pires de Carvalho Filho => Aguarda Decurso de Prazo. **AVERBADO** Adv - Maria Emilia Brito Silva Leite, Liliana Regina Alves, James Pinheiro Machado.

00008 - 001006148608-9
 Exequente: Francisco Lopes Gomes
 Executado: Francisco de Assis Rebouças => Manifeste(m)-se a(s) parte(s) autora. Prazo de 010 dia(s). Adv - Alberto Jorge da Silva.

4º JUIZADO CÍVEL

Expediente de 02/03/2007

JUIZ(A) PRESIDENTE(A):
Antônio Augusto Martins Neto
PROMOTOR(A) :
Cláudia Parente Cavalcanti
Jeanne Christhine Fonseca Sampaio
Stella Maris Kawano Dávila
Ulisses Moroni Junior
Valdir Aparecido de Oliveira
Zedequias de Oliveira Junior
ESCRIVÃO(À) :
Walter Menezes

INDENIZAÇÃO

00009 - 001006136192-8
 Autor: Antônio Duarte Borges
 Réu: Banco do Brasil S/A => SENTENÇA: Isto posto, e por tudo mais que nos Autos consta, JULGO PARCIALMENTE PROCEDELENTE o pedido e condeno o Réu a indenizar o Autor, a título de reparação moral, com a importância de R 3.000,00 (três mil reais), devidamente atualizada e acrescida de juros na razão de 1% (um por cento) ao mês, desde a citação. Determino, desde já, a intimação da ré para cumprir a presente decisão, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do trânsito em julgado, sob pena de ser acrescida à condenação multa de 10% (dez por cento), conforme artigo 475-J e execução forçada. Sem custas ou verba honorária (LJE, art. 55) P. R. I. Boa Vista/RR, 02 de março de 2007. Antônio Augusto Martins Neto. Juiz de Direito Adv - Johnson Araújo Pereira, Marcos Antônio C de Souza.

COMARCA DE BOA VISTA TURMA RECURSAL

ÍNDICE POR ADVOGADOS

Expediente de 02/03/2007

002498AM =>00004
 002505AM =>00004
 000048RR-B =>00003
 000077RR-A =>00005
 000077RR-E =>00001
 000085RR-E =>00001
 000087RR-E =>00001
 000114RR-A =>00001
 000160RR =>00001, 00002
 000226RR =>00001, 00002
 000237RR-B =>00004
 000263RR =>00001, 00002
 000264RR =>00001
 000269RR =>00002
 000316RR =>00001, 00002
 000394RR =>00001, 00002
 000413RR =>00003;

PUBLICAÇÃO DE MATERIAS

TURMA RECURSAL

Expediente de 02/03/2007

JUIZ(A) PRESIDENTE(A):
Elaine Cristina Bianchi
JUIZ(A) MEMBRO:
Cesar Henrique Alves
Cristovão José Suter Correia da Silva
Erick Cavalcanti Linhares Lima
Graciete Sotto Mayor Ribeiro
Leonardo Pache de Faria Cupello
Paulo Cézar Dias Menezes
Tânia Maria Vasconcelos D de Souza Cruz
PROMOTOR(A) :
Ulisses Moroni Junior
Zedequias de Oliveira Junior
ESCRIVÃO(À) :
Eliane de Albuquerque Cavalcanti Oliveira

APELAÇÃO CÍVEL

00001 - 001006127974-0

Apelante: Amazônia Celular S/A
 Apelado: Irene de Souza Gomes da Silva => Despacho: Consta dos autos (fls. 87), o importe devido. Retornem ao juízo de origem. Boa Vista/RR, 22/02/2007 (a) Cristóvão Suter - Relator. Adv - Alexander Ladislau Menezes , Rárison Tataira da Silva, Rommel Luiz Paracat Lucena, Luciana Rosa da Silva, Conceição Rodrigues Batista, Aline Mabel Fraulob Aquino, Francisco das Chagas Batista, Alexandre Cesar Dantas Socorro, Allan Kardec Lopes Mendonça Filho, Vinícius Aurélio Oliveira de Araújo.

00002 - 001006147495-2

Apelante: Eucatur Empresa União Cascavel de Transporte Turismo Ltda
 Apelado: Joria Freitas da Silva => Indenização. Ementa:

APELAÇÃO CÍVEL - TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VIA TERRESTRE - VEÍCULO QUE DURANTE O TRAJETO APRESENTA AVARIAS - ATRASO CONSIDERÁVEL NA CHEGADA AO DESTINO CONTRATADO - RELAÇÃO DE CONSUMO - RESPONSABILIDADE OBJETIVA DA EMPRESA DE ÔNIBUS - DEVER DE INDENIZAR - RECURSO IMPROVIDO. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, Acordam os membros da egrégia Turma Recursal, à unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, que integra este julgado. Participaram do julgamento os Juízes: Elaine Bianchi (Presidente), Cristóvão Suter (Relator) e Antônio Augusto (Julgador). Sala das sessões da Turma Recursal, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de 2007 (a) Turma Recursal. Adv - Rodolpho César Maia de Moraes, Alexander Ladislau Menezes , Rommel Luiz Paracat Lucena, Conceição Rodrigues Batista, Rárison Tataira da Silva, Luciana Rosa da Silva.

00003 - 001007153080-1

Apelante: Tim Celular
 Apelado: Jose Alves Camelo Junior => Indenização. Ementa:
**APELAÇÃO CÍVEL - TELEFONIA MÓVEL CELULAR -
 BLOQUEIO INDEVIDO DO SERVIÇO - ACIDENTE DE
 CONSUMO - RESPONSABILIDADE OBJETIVA - DEVER DE
 INDENIZAR - RECURSO IMPROVIDO.** 1. Nos termos do art.
 14, do Código de Defesa do Consumidor, “ O fornecedor de serviços
 responde, independentemente da existência de culpa, pela reparação
 dos danos causados aos consumidores por defeitos relativos à
 prestação dos serviços, bem como por informações insuficientes ou
 inadequadas sobre sua fruição e riscos.” 2. Confessando a própria
 empresa de telefonia que promoveu indevidamente o bloqueio do
 serviço, tem-se como impositivo o dever de indenizar os danos
 morais impostos ao consumidor. 3. Unânime. Acórdão: Vistos,
 relatados e discutidos os presentes autos, Acordam os membros da
 egrégia Turma Recursal, por maioria de votos, vencido o Juiz
 Antônio Augusto em relação ao quantum indenizatório, em negar
 provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, em negar
 provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, que integra
 este julgado. Participaram do julgamento os Juízes: Cristóvão Suter
 (Presidente e Relator), Antônio Augusto (Julgador) e Graciela Sotto
 Mayor (Julgadora). Sala das sessões da Turma Recursal, aos vinte e
 dois dias do mês de fevereiro do ano de 2007 (a) Turma Recursal.
 Adv - Jaildo Peixoto da Silva, Silas Cabral de Araújo Franco.

00004 - 001007153099-1

Apelante: Manaus Autocenter Ltda - Mitsubishi Motors de
 Roraima
 Apelado: Raulino Gaudêncio de Almeida => Indenização. Ementa:
**APELAÇÃO CÍVEL - DANOS MATERIAIS E MORAIS -
 CONCESSIONÁRIA QUE NÃO IDENTIFICA O PROBLEMA
 APRESENTADO NO VEÍCULO AUTOMOTOR,
 SUBMETENDO O CONSUMIDOR A CONSTRANGIMENTO E
 AFLIÇÕES - DEVER DE INDENIZAR - RECURSO
 IMPROVIDO.** Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes
 autos, Acordam os membros da egrégia Turma Recursal, à
 unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, nos termos
 do voto do relator, que integra este julgado. Participaram do
 julgamento os Juízes: Elaine Bianchi (Presidente), Cristóvão Suter
 (Relator) e Antônio Augusto (Julgador). Sala das sessões da Turma
 Recursal, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de 2007
 (a) Turma Recursal. Adv - Luis Felipe Mota Mendonça, Evandro
 Ezidro de Lima Regis, Eduardo Silva Medeiros.

APELAÇÃO CRIMINAL

00005 - 001006150961-7

Apelante: Justiça Pública
 Apelado: Associação dos Oleiros de Boa Vista => Despacho: Inclui-
 se em pauta para julgamento. Boa Vista/RR, 02/03/2007 (a)
 Cristóvão Suter - Juiz Relator. (Sessão de julgamento designada para
 o dia 08.03. 2007 às 14:00 hs). Adv - Roberto Guedes Amorim.

**COMARCA DE CARACARAÍ
 JUSTIÇA COMUM**

ÍNDICE POR ADVOGADOS

Expediente de 02/03/2007

003683PA =>00004
 000208RR-A =>00004
 000352RR =>00003;

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

VARACÍVEL

Juiz(íza): Jarbas Lacerda de Miranda

DIVÓRCIO LITIGIOSO

00002 - 002007010546-3

Requerente: E.S.S.
 Requerido: J.J.S.S. => Distribuição por Sorteio em 02/03/2007. Adv
 - Não há advogado(s) cadastrado(s).

PRECATÓRIA CÍVEL

00003 - 002007010545-5

Requerente: Iradelia Maria de Souza Araújo

Requerido: Arlem Souza de Araujo => Distribuição por Sorteio em
 02/03/2007. Valor da Causa: R 5.178,00. Adv - Stélio Baré de Souza
 Cruz.

INFÂNCIA E JUVENTUDE

Juiz(íza): Jarbas Lacerda de Miranda

ATO INFRACIONAL

00001 - 002007010544-8

Indicado: J.G.R.L. => Distribuição por Sorteio em 02/03/2007.
 Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

VARA CÍVEL

Expediente de 02/03/2007

JUIZ(A) TITULAR:
 Jarbas Lacerda de Miranda
PROMOTOR(A) :
 Adriano ávila Pereira
 Anedilson Nunes Moreira
 Henrique Lacerda de Vasconcelos
 José Rocha Neto
ESCRIVÃO(Ã) :
 Iara Régia Franco Carvalho
 Jorge Anderson Schwinden

EXECUÇÃO

00004 - 002003003342-5

Exequente: Henrique Keisuke Sadamatsu
 Executado: Banco Bradesco S/A => INTIMAÇÃO da parte autora,
 para proceder ao pagamento da taxa judiciária, referente à Carta
 Precatória. Após o pagamento, apresentar comprovante e juntada
 aos autos. Adv - Henrique Keisuke Sadamatsu, Ana Nizete Fontes
 V. Rodrigues.

VARA CRIMINAL

Expediente de 02/03/2007

JUIZ(A) TITULAR:
 Jarbas Lacerda de Miranda
PROMOTOR(A) :
 Adriano ávila Pereira
 Anedilson Nunes Moreira
 Henrique Lacerda de Vasconcelos
 José Rocha Neto
ESCRIVÃO(Ã) :
 Iara Régia Franco Carvalho
 Jorge Anderson Schwinden

CRIME C/ COSTUMES

00005 - 002002001710-7

Réu: Raimundo da Silva Martins => Em face do exposto, por tudo
 que dos autos constam, JULGO PROCEDENTE a denúncia de fls.
 023, para condenar o acusado RAIMUNDO MARTINS DA SILVA
 como inciso nas penas do artigo 213 combinado com artigo 224,
 alínea “a”, ambos do Código Penal combinado ainda com artigo 1º,
 inciso V, e art. 9º da Lei n.º 8.027/90, para na seqüência passar a
 dosimetria da pena, nos termos do artigo 59 do Código de Penal
 Brasileiro. DAS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS - Artigo 59 do
 Código Penal (...) Isto posto, fixo a pena base do réu em 07 (sete)
 anos de reclusão, esclarecendo-se que a pena base foi fixada
 inicialmente acima da pena mínima em abstrato, considerando que as
 circunstâncias judiciais são na maioria desfavoráveis ao réu,
 conforme acima suficientemente analisado e ponderado.

ATENUANTE GENÉRICA (OBRIGATÓRIA): Considerando o
 disposto no artigo 66 do Código Penal, reconheço em favor do réu a
 atenuante genérica e reduzo a pena para 06 (seis) anos e 10 (dez)
 meses de reclusão. SEM AGRAVANTES: Nenhuma das - agravantes
 do art. 61 do Código Penal é aplicável neste caso. SEM CAUSAS
 ESPECIAIS DE DIMINUIÇÃO DA PENA: Não há circunstância
 especial de diminuição de pena incidível in casu. CAUSAS
 ESPECIAIS DE AUMENTO DA PENA: Por outro lado,
 consubstanciado no entendimento consagrado no SUPremo Tribunal

Federal, entendo aplicável in casu a circunstância especial de aumento de pena prevista no artigo 9º da Lei n.º 8.072/90, razão pela qual elevo-a pela metade pelo que torno definitiva a pena de 10 (dez) anos e 03 (três) meses de reclusão. REGIME: O regime de cumprimento da pena será o integralmente fechado (art. 2º, § 1º, da Lei n.º 8.072/90). APELAR EM LIBERDADE: Considerando que o réu RAIMUNDO sempre compareceu aos atos processuais nesta Comarca, em face disso, hei por bem conceder esse direito de apelar em liberdade, até a decisão final transitar em julgado. CUSTAS: Sem custas, pois o réu está sob o pálio da honrosa Defensoria Pública do Estado e não tem condições financeiras de custear as despesas do processo, sem prejuízo do próprio sustento. ROL DOS CULPADOS: Após o trânsito em julgado desta sentença, lance-se o nome do acusado RAIMUNDO no rol dos culpados, com as devidas comunicações aos órgãos competentes, bem como determino a expedição de guia para execução da medida. OFÍCIO AO SETRABES: Expeça-se ofício ao SETRABES, encaminhando a vítima D.L.R. a fim de que possa receber acompanhamento psicossocial. Publique-se. Registre-se. Intimem-se (o acusado e os representantes legais da vítima, pessoalmente). Cumpra-se.

CAracaraí/RR, 26 de fevereiro de 2007. Jarbas Lacerda de Miranda - MM. Juiz de Direito da Comarca de Caracaraí/RR. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

CRIME C/ PATRIMÔNIO

00006 - 002002000173-9

Réu: Romualdo Xavier dos Anjos Junior => Autos remetidos ao Tribunal de Justiça. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

COMARCA DE MUCAJAI

O Departamento Informática do TJRR informa que por problemas de acesso ao Link da EMBRATEL, não foi possível enviar para a publicação os despachos e as distribuições dos processos da Comarca de Mucajai - RR, referente ao dia 03/03/2007. As publicações referentes a este dia, se houverem, serão enviadas na próxima edição.

COMARCA DE RORAINÓPOLIS JUSTIÇA COMUM

ÍNDICE POR ADVOGADOS

Expediente de 02/03/2007

Não existem advogados para compor o índice.

PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

VARA CÍVEL

Expediente de 02/03/2007

JUIZ(A) TITULAR:
Maria Aparecida Cury
PROMOTOR(A) :
Ademir Teles Menezes
Adriano ávila Pereira
Erika Lima Gomes Michetti
Henrique Lacerda de Vasconcelos
José Rocha Neto
Luiz Antônio Araújo de Souza
ESCRIVÃO(Ã) :
Álvaro Antonio Fernandez Marques

SEPARAÇÃO CONSENSUAL

00001 - 004706005609-1

Requerente: A.S.M. e outros => Aguarde-se realização da audiência prevista para 04/04/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

COMARCA DE CARACARAÍ JUSTIÇA COMUM

ÍNDICE POR ADVOGADOS

Expediente de 02/03/2007

003683PA =>00004
000208RR-A =>00004
000352RR =>00003;

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

VARA CÍVEL

Juiz(íza): Jarbas Lacerda de Miranda

DIVÓRCIO LITIGIOSO

00002 - 002007010546-3

Requerente: E.S.S.

Requerido: J.J.S.S. => Distribuição por Sorteio em 02/03/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

PRECATÓRIA CÍVEL

00003 - 002007010545-5

Requerente: Iradelia Maria de Souza Araujo

Requerido: Arlem Souza de Araujo => Distribuição por Sorteio em 02/03/2007. Valor da Causa: R 5.178,00. Adv - Stélio Baré de Souza Cruz.

J INFÂNCIA E JUVENTUDE

Juiz(íza): Jarbas Lacerda de Miranda

ATO INFRACIONAL

00001 - 002007010544-8

Indiciado: J.G.R.L. => Distribuição por Sorteio em 02/03/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

VARA CÍVEL

Expediente de 02/03/2007

JUIZ(A) TITULAR:
Jarbas Lacerda de Miranda
PROMOTOR(A) :
Adriano ávila Pereira
Anedilson Nunes Moreira
Henrique Lacerda de Vasconcelos
José Rocha Neto
ESCRIVÃO(Ã) :
Iara Régia Franco Carvalho
Jorge Anderson Schwinden

EXECUÇÃO

00004 - 002003003342-5

Exequente: Henrique Keisuke Sadamatsu

Executado: Banco Bradesco S/A => INTIMAÇÃO da parte autora, para proceder ao pagamento da taxa judiciária, referente à Carta Precatória. Após o pagamento, apresentar comprovante e juntada aos autos. Adv - Henrique Keisuke Sadamatsu, Ana Nizete Fontes V. Rodrigues.

VARA CRIMINAL

Expediente de 02/03/2007

JUIZ(A) TITULAR:
Jarbas Lacerda de Miranda
PROMOTOR(A) :
Adriano ávila Pereira
Anedilson Nunes Moreira
Henrique Lacerda de Vasconcelos
José Rocha Neto
ESCRIVÃO(Ã) :
Iara Régia Franco Carvalho
Jorge Anderson Schwinden

CRIME C/ COSTUMES

00005 - 002002001710-7

Réu: Raimundo da Silva Martins => Em face do exposto, por tudo que dos autos constam, JULGO PROCEDENTE a denúncia de fls. 023, para condenar o acusado RAIMUNDO MARTINS DA SILVA como inciso nas penas do artigo 213 combinado com artigo 224, alínea "a", ambos do Código Penal combinado ainda com artigo 1º, inciso V, e art. 9º da Lei n.º 8.027/90, para na seqüência passar a dosimetria da pena, nos termos do artigo 59 do Código de Penal Brasileiro. DAS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS - Artigo 59 do Código Penal (...) Isto posto, fixo a pena base do réu em 07 (sete) anos de reclusão, esclarecendo-se que a pena base foi fixada inicialmente acima da pena mínima em abstrato, considerando que as circunstâncias judiciais são na maioria desfavoráveis ao réu, conforme acima suficientemente analisado e ponderado.

ATENUANTE GENÉRICA (OBRIGATÓRIA): Considerando o disposto no artigo 66 do Código Penal, reconheço em favor do réu a atenuante genérica e reduzo a pena para 06 (seis) anos e 10 (dez) meses de reclusão. SEM AGRAVANTES: Nenhuma das - agravantes do art. 61 do Código Penal é aplicável neste caso. SEM CAUSAS ESPECIAIS DE DIMINUIÇÃO DA PENA: Não há circunstância especial de diminuição de pena incidível em casu. CAUSAS ESPECIAIS DE AUMENTO DA PENA: Por outro lado, consubstanciado no entendimento consagrado no Supremo Tribunal Federal, entendo aplicável in casu a circunstância especial de aumento de pena prevista no artigo 9º da Lei n.º 8.072/90, razão pela qual elevo-a pela metade pelo que torno definitiva a pena de 10 (dez) anos e 03 (três) meses de reclusão. REGIME: O regime de cumprimento da pena será o integralmente fechado (art. 2º, § 1º, da Lei n.º 8.072/90). APELAR EM LIBERDADE: Considerando que o réu RAIMUNDO sempre compareceu aos atos processuais nesta Comarca, em face disso, hei por bem conceder esse direito de apelar em liberdade, até a decisão final transitar em julgado. CUSTAS: Sem custas, pois o réu está sob o pálio da honrosa Defensoria Pública do Estado e não tem condições financeiras de custear as despesas do processo, sem prejuízo do próprio sustento. ROL DOS CULPADOS: Após o trânsito em julgado desta sentença, lance-se o nome do acusado RAIMUNDO no rol dos culpados, com as devidas comunicações aos órgãos competentes, bem como determino a expedição de guia para execução da medida. OFÍCIO AO SETRABES: Expeça-se ofício ao SETRABES, encaminhando a vítima D.L.R. a fim de que possa receber acompanhamento psicosocial. Publique-se. Registre-se. Intimem-se (o acusado e os representantes legais da vítima, pessoalmente). Cumpra-se.

Caracaraí/RR, 26 de fevereiro de 2007. Jarbas Lacerda de Miranda - MM. Juiz de Direito da Comarca de Caracaraí/RR. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

CRIME C/ PATRIMÔNIO

00006 - 002002000173-9

Réu: Romualdo Xavier dos Anjos Junior => Autos remetidos ao Tribunal de Justiça. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

COMARCA DE ALTO ALEGRE JUSTIÇA COMUM

ÍNDICE POR ADVOGADOS

Expediente de 02/03/2007

000005RR-B =>00017

000058RR =>00012

000060RR =>00012

000077RR-A =>00020

000165RR-A =>00016

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

VARA CRIMINAL

Juiz(íza): Rodrigo Cardoso Furlan

CRIME DE TRÂNSITO - CTB

00001 - 000507002853-4

Indicado: J.P.S. => Distribuição por Sorteio em 02/03/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

LIBERDADE PROVISÓRIA

00002 - 000507002854-2

Requerente: Jardelino Sartori => Distribuição por Sorteio em 02/03/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

PUBLICAÇÃO DE MATERIAS

VARA CÍVEL

Expediente de 02/03/2007

JUIZ(A) TITULAR:

Rodrigo Cardoso Furlan

PROMOTOR(A) :

Anedilson Nunes Moreira

Carla Cristiane Pipa

Cláudia Parente Cavalcanti

Ilaine Aparecida Paglianni

José Rocha Neto

Luiz Antonio Araújo de Souza

Luiz Carlos Leitão Lima

Ulisses Moroni Junior

Valdir Aparecido de Oliveira

ESCRIVÃO(A) :

Márley da Silva Ferreira

Ocimara da Cunha Vasconcelos

ALIMENTOS - PEDIDO

00004 - 000505002096-4

Requerente: R.B.B. e outros

Requerido: J.A.R.A. => Audiência de CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO e JULGAMENTO designada para o dia 24/04/2007 às 09:20 horas. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00005 - 000506002599-5

Requerente: D.S.P. e outros

Requerido: A.S.V.F. => Audiência de CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO e JULGAMENTO designada para o dia 23/05/2007 às 09:20 horas. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00006 - 000506002750-4

Requerente: J.D.T. e outros

Requerido: Z.C.T. => Audiência de CONCILIAÇÃO adiada para o dia 24/04/2007 às 09:00 horas. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00007 - 000507002816-1

Requerente: E.S.S. e outros

Requerido: C.S.P. => Audiência de CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO e JULGAMENTO designada para o dia 03/04/2007 às 11:00 horas. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00008 - 000507002817-9

Requerente: T.M.S.M. e outros

Requerido: M.D.M.M. => Audiência de CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO e JULGAMENTO designada para o dia 23/05/2007 às 09:40 horas. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00009 - 000507002845-0

Requerente: K.G.O. e outros

Requerido: I.L.O. => Audiência de CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO e JULGAMENTO designada para o dia 03/04/2007 às 11:20 horas. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

CURATELA/INTERDIÇÃO

00010 - 000507002813-8

Requerente: R.F.C.

Interditado: M.B.S. => Audiência de INTERROGATÓRIO designada para o dia 28/03/2007 às 10:40 horas. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00011 - 000507002834-4

Requerente: S.M.C.

Interditado: J.C.S. => Audiência de INTERROGATÓRIO designada para o dia 28/03/2007 às 11:00 horas. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

PRECATÓRIA CÍVEL

00012 - 000506002671-2

Requerente: Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - Caer Requerido: Eleineide Lima de Aragão => Devolva-se a carta precatória ao juiz deprecante com as cautelas legais e nossas homenagens. **AVERBADO** Adv - José Luiz Antônio de Camargo, Evan Felipe de Souza.

00013 - 000506002722-3

Requerente: Ministério Público Federal

Requerido: Francisco Silva de Alencar => Audiência de INSTRUÇÃO E JULGAMENTO designada para o dia 28/03/2007 às 08:40 horas. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00014 - 000506002767-8

Requerente: Ministério Público do Estado do Tocantins
Requerido: Carlos Ferreira da Silva => Devolva-se a carta precatória ao juiz deprecante com as cautelas legais e nossas homenagens.
AVERBADO Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).**REGISTRO CIVIL**

00015 - 000507002809-6

Requerente: Janecildo dos Santos Barbosa => Audiência de JUSTIFICAÇÃO designada para o dia 03/04/2007 às 10:20 horas. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

RETIFICAÇÃO REG. CIVIL

00016 - 000507002810-4

Requerente: Joel de Oliveira => Audiência de JUSTIFICAÇÃO designada para o dia 03/04/2007 às 10:40 horas. Adv - Paulo Afonso de S. Andrade.

VARA CRIMINAL**Expediente de 02/03/2007****JUIZ(A) TITULAR:****Rodrigo Cardoso Furlan**
PROMOTOR(A) :**Anedilson Nunes Moreira**
Carla Cristiane Pipa
Cláudia Parente Cavalcanti
Ilaine Aparecida Paglianni
José Rocha Neto
Luiz Antonio Araújo de Souza
Luiz Carlos Leitão Lima
Ulisses Moroni Junior
Valdir Aparecido de Oliveira
ESCRIVÃO(Ã) :
Márley da Silva Ferreira
Ocimara da Cunha Vasconcelos**CRIME C/ COSTUMES**

00017 - 000506002464-2

Réu: Francisco Silva de Alencar "bico" => Audiência de INTERROGATÓRIO designada para o dia 28/03/2007 às 10:20 horas. Adv - Alci da Rocha.

CRIME C/ E.C.A

00018 - 000505001842-2

Réu: José Correa de Abreu e outros => Audiência de INTERROGATÓRIO designada para o dia 28/03/2007 às 09:40 horas. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

CRIME C/ PATRIMÔNIO

00019 - 000506002242-2

Réu: Marcos Batista Viana "guenzo" => Audiência ADIADA para o dia 28/03/2007 às 09:20 horas. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

CRIME PORTE ILEGAL ARMA

00020 - 000505001819-0

Réu: Luiz Gonzaga da Silva => Audiência de TESTEMUNHA DE DENÚNCIA designada para o dia 24/04/2007 às 08:40 horas. Adv - Roberto Guedes Amorim.

LIBERDADE PROVISÓRIA

00021 - 000507002849-2

Requerente: Gumercindo Cordeiro da Silva => DECISÃO: Assim, considerando-se a jurisprudência favorável e a inexistência de motivos para a decretação da prisão preventiva, as poucas consequências do crime perante a sociedade, bem como diante do parecer favorável da DJ. Promotora de Justiça, CONCEDO A LIBERDADE PORVISÓRIA SEM FIANÇA AO

FLAGRANTEACO E DETEMINO A EXPEDIÇÃO IMEDIATA DO RESPECTIVO ALVARÁ DE SOLTURA, devendo o custodiado, contudo, firmar compromisso nos termos do artigo 327 e 328 do CPPm sob pena de revogação. P.R.I. Alto Alegre/RR, 01 de março de 2007. Rodrigo Cardoso Furlan, Juiz de Direito. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

PRECATÓRIA CRIME

00022 - 000507002828-6

Réu: Elias Bismar dos Santos => Audiência de TESTEMUNHA DE DENÚNCIA designada para o dia 20/03/2007 às 11:20 horas. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

INFÂNCIA E JUVENTUDE**Expediente de 02/03/2007****JUIZ(A) TITULAR:**
Rodrigo Cardoso Furlan
PROMOTOR(A) :
Anedilson Nunes Moreira
Carla Cristiane Pipa
Cláudia Parente Cavalcanti
Ilaine Aparecida Paglianni
José Rocha Neto
Luiz Antonio Araújo de Souza
Luiz Carlos Leitão Lima
Ulisses Moroni Junior
Valdir Aparecido de Oliveira
ESCRIVÃO(Ã) :
Márley da Silva Ferreira
Ocimara da Cunha Vasconcelos**ATO INFRACIONAL**

00003 - 000506002633-2

Infrator: E.M.N. => Audiência de TESTEMUNHA DE DENÚNCIA designada para o dia 25/04/2007 às 09:00 horas. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

COMARCA DE ALTO ALEGRE
JUIZADOS ESPECIAS**ÍNDICE POR ADVOGADOS**

Expediente de 02/03/2007

Não existem advogados para compor o índice.

PUBLICAÇÃO DE MATERIAS**JUIZADO CRIMINAL****Expediente de 02/03/2007****JUIZ(A) PRESIDENTE(A):**
Rodrigo Cardoso Furlan
PROMOTOR(A) :
Anedilson Nunes Moreira
Carla Cristiane Pipa
Cláudia Parente Cavalcanti
Ilaine Aparecida Paglianni
José Rocha Neto
Luiz Antonio Araújo de Souza
Luiz Carlos Leitão Lima
Ulisses Moroni Junior
Valdir Aparecido de Oliveira
ESCRIVÃO(Ã) :
Márley da Silva Ferreira
Ocimara da Cunha Vasconcelos**CONTRAVENÇÃO PENAL**

00001 - 000507002804-7

Indicado: A.G.S. => Audiência Preliminar designada para o dia 23/05/2007 às 08:30 horas. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

CRIME C/ ADMIN. PÚBLICA

00002 - 000507002808-8

Indiciado: C.S.S. => Audiência Preliminar designada para o dia 28/03/2007 às 08:05 horas. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

CRIME C/ INCOLUM. PÚBLICA

00003 - 000507002801-3

Indiciado: L.C.B. => Audiência Preliminar designada para o dia 23/05/2007 às 08:25 horas. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00004 - 000507002802-1

Indiciado: A.L. e outros => Audiência Preliminar designada para o dia 23/05/2007 às 08:20 horas. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

CRIME C/ MEIO AMBIENTE

00005 - 000505001924-8

Indiciado: A.M.V. => Audiência Preliminar designada para o dia 23/05/2007 às 08:15 horas. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

CRIME C/ PESSOA

00006 - 000505001686-3

Indiciado: M.B.V. => Audiência de JUSTIFICAÇÃO designada para o dia 24/04/2007 às 08:00 horas. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00007 - 000507002775-9

Indiciado: F.S.F. => Audiência Preliminar designada para o dia 28/03/2007 às 08:25 horas. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00008 - 000507002778-3

Indiciado: W.N.P. => Audiência Preliminar designada para o dia 23/05/2007 às 08:10 horas. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00009 - 000507002803-9

Indiciado: R.A.N. => Audiência Preliminar designada para o dia 28/03/2007 às 08:10 horas. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00010 - 000507002805-4

Indiciado: G.J.S. => Audiência Preliminar designada para o dia 21/03/2007 às 08:05 horas. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00011 - 000507002806-2

Indiciado: J.M.P.A. => Audiência Preliminar designada para o dia 28/03/2007 às 08:20 horas. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00012 - 000507002807-0

Indiciado: C.S.S. => Audiência Preliminar designada para o dia 28/03/2007 às 08:15 horas. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00013 - 000507002842-7

Indiciado: J.R.G.F. => Audiência Preliminar designada para o dia 21/03/2007 às 08:00 horas. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

COMARCA DE PACARAIMA JUSTIÇACOMUM

ÍNDICE POR ADVOGADOS

Expediente de 02/03/2007

000190RR =>00001;

PUBLICAÇÃO DE MATERIAS

VARA CRIMINAL

Expediente de 02/03/2007

JUIZ(A) TITULAR:

Alexandre Magno Magalhaes Vieira

PROMOTOR(A) :

Ilaine Aparecida Paglianni

Luiz Antonio Araujo de Souza

Ulisses Moroni Junior

Valdir Aparecideo de Oliveira

ESCRIVÃO(A):

Dorgivan Costa e Silva

Ingrid Gonçalves dos Santos

00001 - 004506000432-7

Réu: Ramon Martins da Silva => Intimação ordenado(a).

Despacho:"Manifestem-se as partes quanto à testemunha Levindo de Oliveira. Após, conclusos. Pacaraima-RR, 28 de 02 de 2007. Juiz de Direito Alexandre Magno Magalhães Vieira Adv - Moacir José Bezerra Mota.

COMARCA DE MUCAJAI

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO DE 48 HORAS

Natureza da Ação: EXECUÇÃO

Processo: n.º 030 05 005188-4

Exequente(s): T.N.M.

Advogado: DPE/RR

Executado(s): L.M.

A DRA. LANA LEITÃO MARTINS, MM(a). Juiz(a) de Direito da Vara Cível da Comarca de Mucajai – RR, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo e Cartório se Processam os atos e termos da ação supra, e como não foi possível intimá-la pessoalmente, fica através deste INTIMADO(A), a exequente ANTÔNIA DOS SANTOS LIMA DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, solteira, com endereço ignorado, para que compareça na Sala da Vara Cível do Fórum Juiz Antônio de Sá Peixoto, sito na Av. Nossa Senhora de Fátima, s/nº Centro, nesta Cidade de Mucajai/RR, para dar prosseguimento na ação supra, no prazo de 48 horas, sob pena de EXTINÇÃO. E como a parte atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital com prazo de 48 (quarenta e oito) horas, que será afixado no lugar público de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário.

Cumpra-se, Observadas as prescrições legais.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Mucajai – Roraima, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de 2007. Eu, Inês Gorete Garcia, Secretária, o digitei e eu, Escrivão Judicial Substituto subscrevo de ordem da MM(a). Juiz(a) de Direito.

JOSÉ CISNORMANDO ANDRÉ ROCHA
Escrivão Judicial Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO DE 48 HORAS

Natureza da Ação: DIVÓRCIO LITIGIOSO

Processo: n.º 030 06 005438-1

Requerente(s): M.C.C.S.

Advogado: DPE/RR

Requerido(s): R.N.F.S.

A DRA. LANA LEITÃO MARTINS, MM(a). Juiz(a) de Direito da Vara Cível da Comarca de Mucajai – RR, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo e Cartório se Processam os atos e termos da ação supra, e como não foi possível intimá-la pessoalmente, fica através deste INTIMADO(A), a requerente MARIA CILENE CORREA DA SILVA, brasileira, casada, do lar, com endereço ignorado, para que compareça na Sala da Vara Cível do Fórum Juiz Antônio de Sá Peixoto, sito na Av. Nossa Senhora de Fátima, s/nº Centro, nesta Cidade de Mucajai/RR, para dar prosseguimento na ação supra, no prazo de 48 horas, sob pena de EXTINÇÃO. E como a parte atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital com prazo de 48 (quarenta e oito) horas, que será afixado no lugar público de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário.

Cumpra-se, Observadas as prescrições legais.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Mucajai – Roraima, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de 2007. Eu, Inês Gorete Garcia, Secretária, o digitei e eu, Escrivão Judicial Substituto subscrevo de ordem da MM(a). Juiz(a) de Direito.

JOSÉ CISNORMANDO ANDRÉ ROCHA
Escrivão Judicial Substituto

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 48 HORAS**

Natureza da Ação: ALIMENTOS
 Processo: n.º 030 06 006942-1
 Requerente(s): D.A.S.
 Advogado: DPE/RR
 Requerido(s): R.N.S.

A DRA. LANA LEITÃO MARTINS, MM(a). Juiz(a) de Direito da Vara Cível da Comarca de Mucajá - RR, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo e Cartório se Processam os autos e termos da ação supra, e como não foi possível intimá-la pessoalmente, fica através deste INTIMADO(A), a requerida IVANICE BARBOSA ALVES, brasileira, solteira, do lar, com endereço ignorado, para que compareça na Sala da Vara Cível do Fórum Juiz Antônio de Sá Peixoto, sito na Av. Nossa Senhora de Fátima, s/nº, Centro, nesta Cidade de Mucajá/RR, para dar prosseguimento na ação supra, no prazo de 48 horas, sob pena de EXTINÇÃO. E como a parte atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital com prazo de 48 (quarenta e oito) horas, que será afixado no lugar público de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário.

Cumpra-se, Observadas as prescrições legais.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Mucajá – Roraima, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de 2007. Eu, Inês Gorete Garcia, Secretária, o digitai e eu, Escrivão Judicial Substituto subscrevo de ordem da MM(a). Juiz(a) de Direito.

JOSÉ CISNORMANDO ANDRÉ ROCHA
Escrivão Judicial Substituto

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15 DIAS**

Natureza da Ação: ALIMENTOS
 Processo: n.º 0030 05 003920-2
 Requerente: D.S.F.
 Adv.: DPE/RR
 Requeridos: D.F.

A DRA. LANA LEITÃO MARTINS, MM(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única Cível da Comarca de Mucajá – RR, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo e Cartório se Processam os autos da ação supra, em que DS.F. move contra D.F. E como não foi possível citá-lo pessoalmente, fica através deste CITADO, o Sr. DANIEL FALQUIERE, brasileiro, estado civil, profissão, RG e CPF ignorados, para tomar ciência da presente ação e, para querendo, apresentar CONTESTAÇÃO, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia (Art. 297 do C.P.C), desde que o faça através de advogado. A não contestação, presumir-se-ão aceitos pela requerida, os fatos articulados pelo autor na petição inicial (art. 285 do CPC). E como a parte atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, que será afixado no lugar público de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário.

Cumpra-se, Observadas as prescrições legais.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Mucajá – Roraima, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de 2007. Eu, Inês Gorete Garcia, Secretária, o digitai, o qual vai assinado pelo Escrivão Judicial de ordem da MM(a). Juiz(a) de Direito.

JOSÉ CISNORMANDO ANDRÉ ROCHA
Escrivão Judicial Substituto

7ª VARA CÍVEL

MM. Juiz de Direito Titular
 Paulo Cézar Dias Menezes

Escrivã Judicial
 MARIA DAS GRAÇAS BARROSO DE SOUZA

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DOUTOR LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO PELA 7.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR
CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE: KEROLLAYNE LOPES ALVES, brasileiro, demais dados ignorados, estando em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO e INTIMAÇÃO da(s) pessoa(s) acima para tomar conhecimento dos termos dos processo n.º **0010 06 149806-8 – DECLARATÓRIA**, em que são partes Requerente(s) A.O.S. e Requerido(a)s I.A.Q, e ciência do ônus de comparecer a Audiência de Conciliação designada para o dia **19 DE ABRIL DE 2007, às 09:15 horas**, na sala de audiências deste Juízo, acompanhado de advogado, sob as penas da lei. Prazo de **15 (quinze) dias** para apresentar contestação, sob pena de não o fazendo, presumirem-se como verdadeiros os fatos articulados pelos autores da inicial.

SEDE DO JUÍZO: 7.ª Vara Cível – Edifício do Fórum Advogado Sobral Pinto – Praça do Centro Cívico, 666 – Centro – Boa Vista/RR.

E, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), mandou o MM Juiz, expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos **vinte e sete** dias do mês de **fevereiro** do ano de dois mil e **sete**. Eu, e.m.m.o. (Assistente Judiciário) o digitai, e eu, Maria das Graças Barroso de Souza, Escrivã Judicial, assino de ordem.

MM. Juiz de Direito Titular da 7ª Vara Cível
PAULO CÉZAR DIAS MENEZES
Escrivã
 Maria das Graças Barroso de Souza

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O DOUTOR LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR, JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO PELA 7.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

INTIMAÇÃO DE: ELENEIDE DE ARAUJO SANTOS (filha de Gentil Bernardo de Araújo e Francisca Chagas Soares de Araújo), brasileira, casada, do lar, estando em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Para no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, dar andamento no Processo nº **010 05 104922-8-Divórcio Litigioso**, em que é requerente, e requerido F.S.S, sob pena de extinção do processo em epígrafe.

SEDE DO JUÍZO: 7.ª Vara Cível – Fórum Advogado Sobral Pinto – Praça do Centro Cívico, Centro – Boa Vista/RR. E para que chegue ao conhecimento do interessado mandou o M.M. Juiz expedir o presente Edital que será publicado na forma da lei e afixado no lugar público de costume.

Dado e passado nesta Cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e sete. Eu, j.s.d (Assistente Judiciário), o digitai, Eu, Maria das Graças Barroso de Souza, Escrivã Judicial, assino-o de ordem.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O DOUTOR LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR, JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO PELA 7.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

INTIMAÇÃO DE: MAYANA DE LIMA LEITE (filha de José de Alcântara Leite e Marlucy da Conceição Lima), brasileira, casada, do lar, estando em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Para no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, dar andamento no Processo nº **010 05 101773-8-Separação Litigiosa**, em que é requerente, e requerido J.F, sob pena de extinção do processo em epígrafe.

SEDE DO JUÍZO: 7.ª Vara Cível – Fórum Advogado Sobral Pinto – Praça do Centro Cívico, Centro – Boa Vista/RR. E para que chegue ao conhecimento do interessado mandou o M.M. Juiz expedir o presente Edital que será publicado na forma da lei e afixado no lugar público de costume.

Dado e passado nesta Cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e sete. Eu, j.s.d (Assistente Judiciário), o digitei, Eu, Maria das Graças Barroso de Souza, Escrivã Judicial, assino-o de ordem.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O DOUTOR LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR, JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO PELA 7.^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

INTIMAÇÃO DE: MÁRCIA MARIA MARTINS (filha de Domingos Paulo Martins e Izaura Maria Martins), brasileira, divorciada, costureira, estando em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Para no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, dar andamento no Processo nº **010 05 118012-2-Alvará Judicial**, em que é requerente, sob pena de extinção do processo em epígrafe.

SEDE DO JUÍZO: 7.^a Vara Cível – Fórum Advogado Sobral Pinto – Praça do Centro Cívico, Centro – Boa Vista/RR. E para que chegue ao conhecimento do interessado mandou o M.M. Juiz expedir o presente Edital que será publicado na forma da lei e afixado no lugar público de costume.

Dado e passado nesta Cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e sete. Eu, j.s.d (Assistente Judiciário), o digitei, Eu, Maria das Graças Barroso de Souza, Escrivã Judicial, assino-o de ordem.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O DOUTOR LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR, JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO PELA 7.^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

CITAÇÃO DE: MARIA HELENA SANTOS RODRIGUES, (filha de Aprígio Xavier Santos e Maria Helena Santos Rodrigues), brasileira, casada, estando em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Para tomar conhecimento dos termos do Processo nº **010 06 142188-8-Divórcio Litigioso**, em que é parte requerida, e ciência do ônus de apresentar contestação, no prazo de 15 (quinze dias), sob pena de não o fazendo, presumirem-se como verdadeiros os fatos articulados pelo autor da inicial.

SEDE DO JUÍZO: 7.^a Vara Cível – Fórum Advogado Sobral Pinto – Praça do Centro Cívico, Centro – Boa Vista/RR. E para que chegue ao conhecimento do interessado mandou o M.M. Juiz expedir o presente Edital que será publicado na forma da lei e afixado no lugar público de costume.

Dado e passado nesta Cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e sete. Eu, j.s.d (Assistente Judiciário), o digitei, Eu, Maria das Graças Barroso de Souza, Escrivã Judicial, assino-o de ordem.

Boa Vista, 05 de março de 2007.

Maria das Graças Barroso de Souza
Escrivã da 7^a Vara Cível

4^a VARA CRIMINAL

MM. Juiz de Direito Titular
JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO
MM Juiz Auxiliar
DÉLCIO DIAS FEU
Escrivã Substituta
ROZENEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS

Expediente do dia 02 de fevereiro de 2007 para ciência e intimação das partes

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Processo nº 010 05 107344-2

Autora: Justiça Pública

Réu(s): **SUZY KRISTIAANA BELEM SENA**

Adv.: **ELEN ROSANA FERRATO - OAB/RR-158-B**

Faz saber a todos os que o presente Edital, com prazo de 15 (quinze) dias, virem ou conhecimento tiverem, que neste Juízo corre trâmites de um processo em que figura como ré **SUZY**

KRISTIAANA BELEM SENA, brasileira, RG 1308034-2 SSP/AM, CPF 624.442.122-15, vendedora, nascida em 28/03/1978, natural de Manaus/AM, filha de Marco Artur Sena e Lindalva Belem Sena. Denunciada pelo Promotor de Justiça como incursa nas penas do Art. 7º, IX, da Lei nº 8.137/90 c/c art. 18, §6º, II, da Lei nº 8.078/90, como não foi possível citá-la pessoalmente, com este a chama a comparecer em audiência de interrogatório no dia **09/03/2007, às 09:00 horas**, ao Cartório da 4^a Vara Criminal da Comarca de Boa Vista - RR, Fórum Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, nº 666, Centro, a fim de ser interrogada, sendo-lhe facultado após o mesmo ou no tríduo legal, apresentar defesa escrita, e querendo Rol de Testemunhas, sob pena de Revelia. Outrossim, faz saber a todos que as audiências deste Juízo realizam-se diariamente das 08 horas às 17h30min. Resumo da Denúncia: “Consta dos autos que no dia 29 de abril de 2005, por volta das 10:00 horas, em frente ao Mercado “Frangoraima”, localizado ..., no Bairro Pricumâ, nesta cidade, agentes da Delegacia de defesa do Consumidor, surpreenderam a ora Denunciada transportando iogurte ..., em caixas de papelão sob uma lona azul colocada na carroceria de um veículo marca Ford, modelo F-250, de cor preta, ..., em desacordo, portanto, com as normas sanitárias municipais e federais pertinentes, uma vez que tais produtos devem ser transportados em veículos que possuam câmara refrigerada, pois do contrário se tornam impróprios para o consumo humano. (...). Assim agindo, incorreu a Denunciada nas penas previstas no art. 7º, IX, da Lei nº 8.137/90 c/c art. 18, §6º, II, da Lei nº 8.078/90. Boa Vista, 29/04/2006”. Para o conhecimento de todos é passado o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, aos 02 dias do mês de março do ano de 2007.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA – TRE/RR

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Expediente do dia **05 de março de 2007**, para ciência e intimação das partes.

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

PROCESSO N.º 161 – CLASSE XV

Assunto : Prestação de Contas do Comitê Financeiro do PTC
Relator : Juiz Chagas Batista

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE COMITÊ FINANCIERO – ELEIÇÕES 2006 – MANIFESTAÇÕES DO CONTROLE INTERNO E DO MPE PELA REGULARIDADE – TESES CORROBORADAS PELO EXAME DOS AUTOS – CONFORMIDADE COM AS NORMAS QUE REGEM A MATÉRIA – APROVAÇÃO.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Juízes do e. Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, à unanimidade de votos e em sintonia com o parecer ministerial, em aprovar as contas do Comitê Financeiro do PTC, eleições de 2006, nos termos do voto do relator que passa a integrar este julgado.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete.

Juiz. RICARDO OLIVEIRA
– Presidente, em exercício –

Juiz CHAGAS BATISTA
– Relator –

Drª ANA KARÍZIA TÁVORA TEIXEIRA
– Procuradora Regional Eleitoral –

PROCESSO N.º 472 – CLASSE XV

Assunto : Prestação de Contas de Masamy Eda

Requerente : Masamy Eda

Relator : Juiz Chagas Batista

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO – ELEIÇÕES 2006 – MANIFESTAÇÕES DO CONTROLE INTERNO E DO MPE PELA APROVAÇÃO COM RESSALVAS ANTE A APRESENTAÇÃO A DESTEMPO - TESES CORROBORADAS PELO EXAME DOS AUTOS – IRREGULARIDADES FORMAIS - CONFORMIDADE COM

AS NORMAS QUE REGEM A MATÉRIA – APROVAÇÃO COM RESSALVAS.**A C Ó R D Ã O**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Juízes do e. Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, à unanimidade de votos e em sintonia com o parecer ministerial, em aprovar com ressalvas as contas de Masamy Eda, candidato ao cargo de Deputado Estadual nas eleições de 2006 pelo PMDB, nos termos do voto do relator que passa a integrar este julgado.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete.

Juiz. RICARDO OLIVEIRA
– Presidente, em exercício –

Juiz CHAGAS BATISTA
– Relator –

Drª ANA KARÍZIA TÁVORA TEIXEIRA
– Procuradora Regional Eleitoral –

Processo n.º : 1243 – Classe XI

Assunto : Pedido de inserções de propaganda político-partidária nas emissoras de rádio e televisão.

Requerente : Ottomar de Sousa Pinto, Presidente do Diretório Regional do PSDB/RR

Relator : Juiz Chagas Batista

EMENTA: INSERÇÕES PARTIDÁRIAS. 1º E 2º SEMESTRES DE 2007. LEI N.º 9096/95. DEFERIMENTO.**A C Ó R D Ã O**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Juízes do e. Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, à unanimidade de votos e em sintonia com o parecer ministerial, em deferir o pedido de inserções de propaganda partidária do Partido da Social Democracia Brasileira, 1º e 2º semestres de 2007, nos termos do voto do relator que passa a integrar este julgado.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete.

Juiz RICARDO OLIVEIRA
Presidente, em exercício

Juiz CHAGAS BATISTA
Relator

Drª ANA KARÍZIA TÁVORA
PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

PROCESSO N.º 373 – CLASSE XV

ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SIMEÃO DE OLIVEIRA PEIXOTO, REFERENTE À SUA CANDIDATURA AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL PELO PHS – ELEIÇÕES 2006.

RELATOR : JUÍZA DIZANETE MATIAS.

DESPACHO

Inclua-se este Processo na pauta de julgamento do dia 13 de Março de 2007.

Boa Vista, 05 de Março de 2007.

Juíza DIZANETE MATIAS
– Relatora –

PAUTAS DE JULGAMENTO

O Secretário Judiciário do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, em obediência ao que determina o artigo 32 do RI/TRE, torna público que, na sessão ordinária do dia 13/03/07, será julgado o seguinte feito:

PROCESSO N.º 373 – CLASSE XV

ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SIMEÃO DE OLIVEIRA PEIXOTO, REFERENTE À SUA CANDIDATURA AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL PELO PHS – ELEIÇÕES 2006.

RELATOR : JUÍZA DIZANETE MATIAS.

MINISTÉRIO PÚBLICO**ATO N.º 10, DE 5 DE MARÇO DE 2007**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar a servidora **SANDRA MARA CORDEIRO PINTO**, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, Código MP/DAS-6, do Gabinete da Procuradoria de Justiça com atribuições junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Roraima, a partir de 5MAR07.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EDSON DAMAS DA SILVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 11, DE 5 DE MARÇO DE 2007

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar a servidora **MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, Código MP/DAS-3, do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Roraima, a partir de 5MAR07.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EDSON DAMAS DA SILVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 12, DE 5 DE MARÇO DE 2007

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o servidor **DANILO JOSÉ DE MELO**, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, Código MP/CCA-6, do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Roraima, a partir de 5MAR07.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EDSON DAMAS DA SILVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 13, DE 5 DE MARÇO DE 2007

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **ALESSANDRA VIANA BEZERRA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Limpeza e Copia, Código MP/NB-2, do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Roraima, com efeitos a partir de 1ºMAR07.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EDSON DAMAS DA SILVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 14 , DE 5 DE MARÇO DE 2007

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Lei nº 153, de 1ºOUT96, alterada pelas Leis nº 464, de 26OUT04 , nº 511 de 27DEZ05, nº 540 de 30MAR06 e nº 559 de 27JUL06, que dispõe sobre o quadro de Pessoal do Ministério Público,

R E S O L V E:

Nomear, **SANDRA MARA CORDEIRO PINTO**, para exercer o

cargo em comissão de Assessor Jurídico, código MP/DAS-3, do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Roraima, a partir de 5MAR07.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EDSON DAMAS DA SILVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

ATO N° 15 , DE 5 DE MARÇO DE 2007

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Lei nº 153, de 1ºOUT96, alterada pelas Leis nº 464, de 26OUT04 , nº 511 de 27DEZ05, nº 540 de 30MAR06 e nº 559 de 27JUL06, que dispõe sobre o quadro de Pessoal do Ministério Público,

R E S O L V E:

Nomear, **MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, do Gabinete da **Drª Rejane Gomes de Azevedo**, código MP/DAS-3, a partir de 5MAR07.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EDSON DAMAS DA SILVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
VI CONCURSO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
EDITAL N° 21 – MPE/RR-PROMOTOR, 5 DE MARÇO DE 2007

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER aos interessados, que, no dia 6 de março do corrente ano, às 10:00 horas, no Auditório desta Procuradoria-Geral de Justiça, na Av. Santos Dumont, n. 710 - São Pedro, nesta Capital, será procedido o julgamento público dos recursos relativos à Prova Escrita de Respostas Fundamentadas do VI CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE RORAIMA e IDENTIFICAÇÃO PÚBLICA DOS RECURSOS.

Publique-se e cumpra-se,

Boa Vista, 5 de março de 2007.

EDSON DAMAS DA SILVEIRA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Comissão de Concurso

acm



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1.ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

ÍNDICE POR ADVOGADOS
RR 153 => 001, 002
RR 264-A => 003

1.ª VARA FEDERAL

Juiz Federal
HELDER GIRÃO BARRETO
Diretor de Secretaria
FLÁVIO DIAS DE S. C. JÚNIOR

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE MARÇO DE 2007
AUTOS COM DESPACHO

001 - 1999.42.00.000884-7
CLASSE : 13201 – EXECUÇÃO DE SENTENÇA
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU : ANTONIO PINHEIRO E OUTRO
ADVOGADO : NILTER DA SILVA PINHO, OAB/RR 153

DESPACHO: “Arquivem-se provisoriamente os presentes autos, no aguardo do julgamento do recurso de apelação de fl. 187, interposto pela defesa do réu **Antonio Pinheiro**. Publique-se e vista ao MPF.”

002 - 1999.42.00.000884-7
CLASSE : 13201 – EXECUÇÃO DE SENTENÇA
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU : ANTONIO PINHEIRO E OUTRO
ADVOGADO : NILTER DA SILVA PINHO, OAB/RR 153

DESPACHO: “Vista à defesa para manifestação sobre o contido às fls. 191/193....”
AUTOS COM SENTENÇA

003 - 2005.42.00.002463-6
CLASSE : 13101 – PROCESSO COMUM JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU : SUELEN DAYANA MOURA REOLON
ADVOGADO : JORGE BARROSO, OAB/RR 264-A

SENTENÇA: “... Diante do exposto, **julgo improcedente** a pretensão punitiva do Estado para **absolver SUELEN DAYANA MOURA REOLON** da imputação que lhe é feita neste processo, *ex vi* do inciso VI, Art 386 do CPP...”.

2ª VARA FEDERAL

Juiz Federal em Substituição
ATANAIR NASSER RIBEIRO LOPES
Diretora de Secretaria
DILMA ALVES GONÇALVES

EDITAIS

4ª VARA CÍVEL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO REQUERIDO VALDIR RAMOS DA SILVA, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O DR. CRISTÓVÃO SUTER, MM. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA, ESTADO DE RORAIMA, NA FORMA DA LEI ETC...

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo INTIMA o réu VALDIR RAMOS DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, nos autos sob nº 04085230-2 – AÇÃO DE DEPÓSITO, em que figura como autor BANCO SUDAMÉRIS BRASIL S/A e réu VALDÍR RAMOS DA SILVA – a fim de que o mesmo entregue ao autor o automóvel modelo Gol 16V, placa JWP-4301, marca VW, ano 2000, modelo 2000, chassi nº 9BWZZZ373YT123903, cor Bege, no prazo de 24 horas, contados da data da publicação deste edital ou deposite o valor equivalente em dinheiro no valor de R\$ 38.390,87 (trinta e oito mil, trezentos e noventa reais e oitenta e sete centavos), sob pena de decretação de sua prisão, como depositário infiel. E para que chegue ao conhecimento do interessado e ninguém possa alegar a ignorância no futuro, mandou o MM, Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.
DADO E PASSADO nesta cidade e na Comarca de Boa Vista (RR), aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete.

DÁFNE TUANARAÚJO CORRÊA
Escrivão em exercício

Diário do Poder Júdiciário
Provimento Nº 001/1992

Des. Robério Nunes dos Anjos
Presidente

Des. Carlos Henriques Rodrigues
Vice-Presidente

Des. Lúpercino de Sá Nogueira Filho
Corregedor Geral de Justiça

Des. José Pedro Fernandes
Des. Mauro José do Nascimento Campelo
Des. Ricardo de Aguiar Oliveira
Des. Almíro José Mello Padilha
Membros

João Augusto Barbosa Monteiro
Diretor-Geral

Palácio da Justiça
Praça do Centro Cívico, s/n, Centro
Cep: 69301-380, Boa Vista, RR
(95) 3621-2675

JUSTIÇA MÓVEL
0800 280 8580



Justiça Especial Volante
JUSTIÇA NO TRANSITO

Acidentes de trânsito no perímetro urbano de Boa Vista
em que tenham ocorrido somente danos materiais, sem vítimas

- Atendimento 24h, todos os dias da semana
- (95) 9971-6700 – 3621 2657 Justiça no Trânsito
- 190 – Central de Operações da Polícia Militar – COPOM
- 194 – Central de Operações da Polícia Civil
- A equipe se deslocará ao local do acidente e um conciliador tentará promover a conciliação dos envolvidos para solução imediata da questão

Corregedoria Geral de Justiça

Ouvidoria-Geral

Telefone

0800 2809551

e-mail:
ouvidoria@tj.rr.gov.br



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Roraima
Departamento de Informática

Em caso de problemas com:

- **SISCOM**
- **Equipamentos de Informática**
- **Softwares/Aplicativos**
- **Acesso ao Serviço de Redes**
- **Dúvidas e/ou solicitações na área de informática**

Entre em contato com:

Central de Atendimento

Ramal: 2670
(Palácio da Justiça e Fórum)

Externo: 3621-2670
(Juizado da Infância e Juventude e Comarcas)

e-mail: suporte@tj.rr.gov.br

Acesse a intranet: <http://intranet/>

Horário: 08:00 às 18:00

SAU Seção de Atendimento ao Usuário - DI

Serviço exclusivo ao Poder Judiciário do Estado de Roraima



**Assine o
DIÁRIO
DO PODER
JUDICIÁRIO**

3623-6108



**Assine o
DIÁRIO
DO PODER
JUDICIÁRIO**

3623-6108



**Assine o Diário do
Poder Judiciário**

Telefone: 3623-6108